SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 30 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2485

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 128/2018. OBJETO: registro de preços para aquisição de TÊNIS para compor o uniforme escolar, para atender as necessidades dos alunos das escolas dos municípios pertencentes ao CM GRANPAL e consórcios conveniados. Licitante vencedora: SUPREMA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 19.344.215/0001-58, com valores de: R$ 51,50 para o item um; R$ 51,50 para o item dois. Licitante vencedora: COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 01.637.176/0001-11, com valores de: R$ 51,90 para o item três. Licitante vencedora: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 18.398.242/0001-40, com valores de: R$ 5,58 para o item quatro. O diretor executivo, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:DAD737FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/2018
Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços Especializados Em Implementação, Treinamento De Usuários E Administradores, Suporte Técnico Em Sua Totalidade De Manutenção Preventivas, Corretivas E Evolutivas, Bem Como A Conversão E Adaptação Das Bases De Dados Existentes De Sistemas Legados Do Software Público De Gestão Municipal (E-CIDADE)

Abertura: 11 de Fevereiro de 2019 às 10:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 28 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:F71A5321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2018
Objeto: Aquisição de Retroescavadeira
Abertura: 11 de Fevereiro de 2019 às 11:00 horas.
Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 28 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:FA67DFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

A Prefeitura de Alegrete através da Diretoria de Suprimentos, torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
Objeto: Registro De Preço Para Aquisição De Lubrificantes
Abertura: 07 de Fevereiro de 2019 às 12:00 horas.

Recebimento dos envelopes e a abertura no Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200. Cópias dos editais e das atas no site www.alegrete.rs.gov.br e informações pelo fone/fax (055) 3961.1684.

Alegrete, 28 de Janeiro de 2019.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete/RS

Publicado por:
Liederson Vieira Machado
Código Identificador:C24EB1B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 052/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE. **Objeto:** Prestação de serviços educacionais, compreendendo avaliação prévia dos alunos pela equipe da APAE, composto por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e equipe multidisciplinar. **Pagamento**: Valor mensal de R$2.458,33 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$29.499,96 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), havendo suspensão do contrato e respectivos pagamentos, no período do recesso e férias escolares. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de janeiro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:7A61FAB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** COMERCIAL TANABI LTDA, CNPJ nº 94.479.995/0001-69. **Objeto:** fornecimento dos itens os quais restou vencedora do certame, especificados no Anexo I do presente instrumento, de acordo com as marcas constantes da proposta apresentada, de forma fracionada, quais sejam: 01, 05, 06, 08, 13 ao 27, 29, 30, 32 ao 38, 41, 42, 45 ao 49, 51, 52, 57 ao 60, 62 ao 70, 72, 73, 75 ao 82, 84 ao 88, 91 ao 94, para uso na merenda escolar da rede municipal de ensino. **Pagamento**: Valor global de R$57.934,13 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), conforme Contrato 05/2019, Pregão nº 02/2019, Processo Administrativo nº 003.01.02.05/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro do ano de 2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de janeiro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:3E0C9500

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 24.170.620/0001-37. **Objeto:** fornecimento dos itens os quais restou vencedora do certame, especificados no Anexo I do presente instrumento, de acordo com as marcas constantes da proposta apresentada, de forma fracionada, quais sejam: 02, 03, 04, 07, 09, 10, 11, 12, 28, 31, 39, 40, 43, 44, 50, 53, 54, 55, 56, 61, 71, 74, 83, 89 e 90, para uso na merenda escolar da rede municipal de ensino. **Pagamento**: Valor global de R$12.638,32 (doze mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Contrato 06/2019, Pregão nº 02/2019, Processo Administrativo nº 003.01.02.05/2019. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de dezembro do ano de 2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de janeiro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:22F10DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2019

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta **CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2019, para credenciamento de pessoa jurídica (grupos formais) e pessoa física (grupos informais) para o fornecimento de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar.** Os interessados deverão apresentar os envelopes de documentação e proposta para o credenciamento e abertura **até às 08:30h do dia 21 de fevereiro de 2019**, data em que será feita análise e julgamento dos envelopes**,** no setor de licitações, no Centro Administrativo, localizado na Rua Mário Linck, nº. 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul. Edital e demais informações pelo fone (54) 3615-1143, e-mail licitaçãoats@hotmail.com ou no endereço eletrônico www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de janeiro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Dias
Código Identificador:DFAA4764

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Conforme com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/01/2019, ao servidor PAULO HIRAM VIEIRA AVILA, CPF 238.890.470-68, matrícula 2002101749, identidade funcional 4627, cargo de Medico Ginecologista Obstetra, padrão Ref. B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.180/12.775 no valor de R$ 3.536,66 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 18/01/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alvorada

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:0E170447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na Modalidade Concorrência, através do **Convênio nº 3185/2013** celebrado entre este município e a METROPLAN, tendo como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços iniciais, terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana, controle dimensional e tecnológico em vias públicas do município de Alvorada - RS; sendo a data e horário da disputa de preços o dia **11 de março de 2019, às 9 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:FC65D0B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 007/2019 - CAIXINHA SECRETARIAS

DECRETO Nº 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

COMPLEMENTAR A LEI MUNICIPAL Nº 3858/2017. DAS REQUISIÇÕES DE ADIANTAMENTOS. ALTERA O DECRETO Nº 001/2019.

Art. 1º As requisições de adiantamentos serão feitas pelos Secretários Municipais, através de solicitações, que devem ter a autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Nas solicitações requisitórias de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:
I - dispositivo legal em que se baseia;
II - nome completo, cargo ou função, conta bancária do responsável pelo recebimento do adiantamento;
III - dotação orçamentária a ser onerada;

Art. 3º Não se fará novo adiantamento:
I - a quem do anterior não haja prestado contas no prazo legal;
II - a quem, dentro de 30 (trinta) dias, deixar de atender notificação para regularizar prestação de contas.

DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS

Art. 4º A solicitação requisitória será autuada e protocolada seguindo diretamente ao Gabinete do Prefeito para a competente autorização.

Art. 5º Os processos de adiantamentos terão sempre andamento preferencial e urgente.

Art. 6º Autorizada, a despesa será empenhada e paga em conta nominal a favor do responsável indicado na solicitação.

Art. 7º Cabe ao Setor de Contabilidade verificar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições da Lei e deste Decreto. Constatando algum defeito processual não dará prosseguimento ao processo, devendo devolvê-lo, informando para o requerente os reparos que se fizerem necessários.

DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO

Art. 8º O adiantamento não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual está definida em Lei.

Art. 9º Cada pagamento efetuado não poderá ultrapassar 40% do salário mínimo vigente e o responsável exigirá o correspondente comprovante: nota fiscal, nota simplificada ou cupom fiscal.

Art. 10º Os comprovantes serão sempre emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos e deverá conter o CNPJ 88.363.072/0001-44.

Art. 11º Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor elegível.

Art. 12º Cada pagamento será convenientemente justificado, esclarecendo-se a razão da despesa, o destino da mercadoria ou do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.

Art. 13º Em todos os comprovantes de despesa constará o atestado de recebimento do material ou da prestação de serviço e o carimbo e assinatura do responsável pelo adiantamento.

DO RECOLHIMENTO DO SALDO NÃO UTILIZADO

Art. 14º O saldo de adiantamento não utilizado será recolhido à Tesouraria da Prefeitura, mediante guia de arrecadação onde constará o nome do responsável e identificação do adiantamento cujo saldo está sendo restituído.

Art. 15º O prazo para recolhimento do saldo não utilizado será até **noventa dias** após o recebimento do adiantamento.

Art. 16º A Tesouraria classificará o valor recolhido no grupo das receitas extra-ornamentarias.

Art. 17º O Setor de Contabilidade à vista da guia de recolhimento emitirá a nota de anulação correspondente, juntando uma via ao processo. Registrará a anulação no Diário da Despesa Empenhada e no Diário da Despesa Realizada.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 18º O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas mensalmente quando o valor total do adiantamento do mês anterior for gasto em sua totalidade, ou no **mínimo de noventa em noventa dias** quando a não utilização do valor total do adiantamento, ou assim que o mesmo for utilizado em sua totalidade o responsável prestará contas da aplicação do adiantamento recebido.

Parágrafo Único: Cada adiantamento corresponderá a uma prestação de contas.

Art. 19º A prestação de contas far-se-á mediante entrada no Setor de Contabilidade, dos seguintes documentos:

I - memorando citando a entrega da prestação de contas a que setor pertence, qual o seu responsável e qual o seu período de aplicação;
II - impressos conforme modelos anexos ao presente Decreto;

III - relação de todos os documentos de despesa constando: número e data do documento, espécie de documento, nome do interessado e valor da despesa, constando no final da relação à soma da despesa realizada;
IV - cópia da guia de recolhimento do saldo não aplicado, se houver;
V - documentos das despesas realizadas, dispostos em ordem cronológica, na mesma sequência da relação mencionada no item III;
VI - os documentos mencionados no item V, de medidas reduzidas, serão colados em folhas brancas tamanho ofício com cópia na mesma folha do referido documento, afim de que não tenha risco de apagar alguma informação por causa do tempo;
VII - em cada documento constará, obrigatoriamente: atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço; a finalidade da despesa; o destino do material e outros esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita caracterização da despesa.

Art. 20º Não serão aceitos documentos rasurados, ilegíveis, **COM DATA ANTERIOR AO RECEBIMENTO DO ADIANTAMENTO** e o que se refira à despesa não classificável na espécie de adiantamento concedido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º Caberá ao setor de Contabilidade a tomada de contas dos adiantamentos.

Art. 22º Recebidas às prestações de contas, conforme dispões, o Setor de Contabilidade verificará se as disposições da Lei e do presente Decreto foram inteiramente cumpridas, fazendo as exigências necessárias, fixando prazos razoáveis para que os responsáveis possam cumpri-las.

Art. 23º Se as contas foram consideradas em ordem e boas o Contador certificará o fato, no documento de prestação de contas e encaminhará o processo para onde for necessário.

Art. 24º Com o parecer o processo será encaminhado diretamente ao Secretário Municipal da Fazenda para aprovação ou não aprovação das contas, voltando ao Setor de Contabilidade para as seguintes providências:

I - no caso de as contas terem sido aprovadas;
baixar a responsabilidade inscrita no sistema de Compensação;
convidar o responsável para tomar ciência, no próprio processo;
arquivar o processo de prestação de contas apenso ao processo que autorizou o adiantamento, em local seguro onde ficará à disposição do Tribunal de Contas.

II - na hipótese da aprovação das contas condicionadas a determinadas exigências:
providenciar o cumprimento das exigências determinadas;
adotar as medidas indicadas no item anterior I.

III - não tendo sido aprovadas as contas mesmo após as orientações do setor de contabilidade e do Secretário da Fazenda o mesmo deverá seguir a ao Prefeito para ciência e despacho final.

Art. 25º No dia útil imediato ao vencimento do prazo para prestação de contas, sem que o responsável as tenha apresentado, o Setor de Contabilidade oficiará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de cinco dias úteis para fazê-lo.

Parágrafo Único: Na cópia do ofício o responsável assinará o recebimento da via original colocando de próprio punho a data do recebimento.

Art. 26º Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após o vencimento do prazo final estabelecido no artigo anterior, o Setor de Contabilidade remeterá, no dia imediato, a cópia do ofício referida no parágrafo único do artigo 25 ao Departamento Jurídico, devidamente informado, para abertura de sindicância nos termos da legislação vigente.

Art. 27º Os casos omissos serão disciplinados pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 28º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos nº 09/2018 e 03/2019.

*Tabelas anexas consultar nas Secretarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 28 de janeiro de 2019.

OLAVO JOSÉ TRASEL
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Etiana Ruiz Zomer
Código Identificador:C56248D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3812 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3812 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art 7º da Lei Municipal nº 2061/2018 de 04 Dezembro de 2018,
DECRETA:
Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.122 – Apoio a Infraestrutura Turística
4.4.90.51.00 – 8884 – Obras e Instalações.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recurso Livre

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. EC. E TURISMO
UNID. ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. EC. E TURISMO
ATIVIDADE: 2014 – Manut. do Parque de Exposições Alfredo Schmidt
3.23.90.39.00 – 331 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00
Fonte de Recursos – 01 Recurso Livre

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JANEIRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:6B02FE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3813 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3813 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Reabre crédito adicional especial no valor de R$ 240.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2058 de 20 de Novembro de 2018, do § 2º do Artigo 167 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica reaberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 119 VIAS URBANAS
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1009 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00 – 69 – Obras e Instalações.....R$ 240.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos 01 – Recursos Livres.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JANEIRO DE 20189

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:EA642DCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019,** tendo como objeto: Contratação de profissional para elaboração do PPCI da Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantino Machado Pereira. CONTRATADO: MARIO LUIZ DE SOUZA, ENGENHEIRO ELETRICISTA CPF nº 589.835.200-78- CREA RS 226752 Valor: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 29 de janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C34F0B31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2019, reunirão-se os mebros da comissão permanente de licitações com o intuido de receber a "DECLARAÇÃO DE RECUSA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO NA FASE DE HABILITAÇÃO", da empresa RGS ENGENHARIA S.A., portanto opta a comissão por dar sequencia ao certame licitatório, comunicando atravéz da presente Ata as empresas: RGS Engenharia S.A, Construtora Giovanella, Bolognesi Infra-Estrutura Ltda, Avantte Engenharia e Particiapações Ltda que serão abertos os envelopes de proposta das empresas acima mencionadas no dia 06 de Fevereiro de 2019 as 9:00 horas no Setor de Licitações da Prefeitura municipal de Barros Cassal, localizada na Av. Mauricio Cardoso 1177 Centro de Barros Cassal/RS. Nada mais havendo a constar os presentes assinam a presente ata que será encaminhada para os interessados por e-mail e ainda publicada no Diario Oficial dos Municipios do RS.

ADIR REZENDE DE VARGAS -
Presidente da Comissão de licitações

ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE -
Agente Administrativo

FERNANDO RAUBER ORTIZ -
Fiscal Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C5508884

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 009/2019, do tipo menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviços com caminhão equipado com guindaste (munck) e cesto aéreo e com motorista/operador especializado. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 11 de fevereiro de 2019, às 9h. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 29 de janeiro de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:02B25470

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 010/2019, registro de preços, do tipo menor preço por item, para contratação de empresas para prestação de serviços com escavadeira hidráulica e trator sobre esteiras. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 11 de fevereiro de 2019, às 13h30min. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Informações na Prefeitura Municipal ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 29 de janeiro de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:1755620A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a **CHAMADA PÚBLICA 001/2019** – Cadastramento de agricultores formais e informais para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Propostas: de 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30hs. O edital encontra-se publicado no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 30 de janeiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:4DBDB353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/15, oriundo da Concorrência nº 003/15. CONTRATADA: C.A.B. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob nº 08.911.664/0001-14.
Objeto: Prestação de diversos serviços de limpeza urbana e manutenção de vias e áreas públicas.
Termos do Aditivo: Reajuste Contratual pelo índice INPC.

Campo Bom, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9D9D4765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/18, oriundo do Pregão Eletrônico nº 027/18. CONTRATADA: MAICON JOSOÉ CASAGRANDE - ME - CNPJ sob nº 20.359.364/0001-70.
Objeto: Prestação de serviços de desinsetização para o combate de mosquitos em 17 locais do Município.
Termos do Aditivo: Renovação contratual – 06 (seis) meses, a contar de 20/01/2019.

Campo Bom, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:15EBC265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/17, oriundo do Pregão Eletrônico nº 046/17.
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ sob nº 00.331.788/0027-58
Objeto: Locação de equipamentos de oxigênio medicinal.
Termos do Aditivo: Renovação contratual – 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2019

Campo Bom, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3E6F2AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2019, oriundo da Inexigibilidade nº 02/2019. CONTRATADA: M.C. TRESSOLDI EVENTOS - CNPJ sob nº 11.977.789/0001-51.
Objeto: Contratação do cantor Fernando Kah e Banda para apresentação dia 27.01.2019
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 18.01.2019.
Valor total da contratação: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Campo Bom, 28 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:09616500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE CONCESSÃO PRECÁRIA E ONEROSA Nº 041/2014.
CONCESSIONÁRIA: ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE CAMPO BOM LTDA
CNPJ sob nº 74.201.203/0001-82
Objeto: Concessão de uso do espaço para exploração dos serviços de estação Rodoviária Municipal de Campo Bom.
Termos do Aditivo: Renovação contratual – 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2018.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1FED6A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/18, oriundo da Dispensa de licitação nº 132/18. CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA - CNPJ sob nº 88.268.800/0001-39.
Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de equipe técnica especializada, maquinários, veículos, ferramentas e responsabilidade técnica para a execução de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, em caráter emergencial.
Termos do Aditivo: Renovação contratual – 03 (três) meses, a contar de 17/01/2019.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6939B964

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2019, oriundo da Inexigibilidade nº 003/2019. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMÉIA - CNPJ sob nº 72.521.412/0001-88.
Objeto: Prestação de serviços de abrigamento para 10 (dez) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, oriundos de demanda judicial.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 25/01/2019.
Valor total da contratação: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Campo Bom, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BD61848D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 050/18 – Para contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva específica de mecânica geral, elétrica para as máquinas e serviços diversos de borracharia para os veículos da Frota Municipal. Ata de Registro de Preço assinada em 28/01/2019. Destacando-se as empresas vencedoras: I) CAIO J. BRAUN ME, o preço unitário ajustado para o Item 03 foi R$ 260.200,00 e II) REMP MÁQUINAS LTDA-ME, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 01 R$ 70,00 e Item 02 R$ 70,00.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A1DC759B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 033/18 – tipo menor preço por item para a aquisição de mobiliários diversos, para diversas secretarias do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8C6C1FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DESERTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/19. Objeto: Prestação de serviços na colocação de telas protetoras e repelentes de pombos em ginásios de EMEF's do Município. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi DESERTO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2019.

WILSON DE ALMEIDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:E78B9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DESERTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/19. Objeto: Registro de Preço na contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva de aparelhos/equipamentos elétrico e de refrigeração diversos no Município. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi DESERTO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 29 de janeiro de 2019.

WILSON DE ALMEIDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DD285FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 09/2019. CONTRATADA: B & L TURISMO LTDA - CNPJ sob nº 74.738.188/0001-06.
Objeto: Prestação de serviço de transporte de alunos, com 01 veículo de no mínimo 44 lugares, da Rede Municipal de Ensino Fundamental para o Animação nas Férias, do dia 28/01/2019 a 08/02/2019.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 25/01/19.
Valor total da contratação: R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Campo Bom, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C72FC0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 09/2019. CONTRATADA: KELLY TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - CNPJ sob nº 97.108.757/0001-35.
Objeto: Prestação de serviço de transporte de alunos, com 01 veículo de no mínimo 44 lugares, da Rede Municipal de Educação Infantil para o Animação nas Férias, do dia 28/01/2019 a 08/02/2019.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 25/01/19.
Valor total da contratação: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Campo Bom, 29 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:053C17B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

LRF, Art. 48-Anexo 14			R$1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			15.056.448,00	
Previsão Atualizada			15.056.448,00	
Receitas Realizadas			17.189.087,40	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			2.541.990,76	
DESPESAS				
Dotação Inicial			15.056.448,00	
Créditos Adicionais			3.826.627,63	
Dotação Atualizada			18.883.075,63	
Despesas Empenhadas			16.950.616,11	
Despesas Liquidadas			16.391.002,45	
Despesas pagas			16.375.659,20	
Superavit Orçamentário			1.932.459,52	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			16.950.616,11	
Liquidadas			16.391.002,45	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			16.614.178,38	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			982.179,31	
Despesas Previdenciárias Empenhadas (V)			57.009,77	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			925.169,54	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Anexo de MetasFiscais da LDO (a)	Meta Fixada noBimestre (b)	% em Relação á Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.736.185,81	0,00
Resultado Primário		0,00	1.685.717,14	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MP	Inscrição	Canc.até Bimestre		Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	40.696,05	0,00	0,00	40.696,05
EXECUTIVO	40.696,05	0,00	0,00	40.696,05
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.401,52	0,00	9.401,52	0
EXECUTIVO	9.401,52	0,00	9.401,52	0
TOTAL:	233.611,72	3.515,31	9.401,52	40.696,05
DESPESAS COM MANUT.E DES. DO ENSINO		Val.apurado atéo Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado até o Bim.
MínimoEnsino Anual de 25% das Receitas na MDE		4.820.106,07	25%	31,18
Mínimo Anual de 60% do Fundeb na Rem.Magistério		1.296.713,19	60%	80,37
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.354.564,93	-1.224.564,93
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS RPPS	2018	2028	2038	2053
RPPS dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	836.911,28	1.140.028,35	1.421.014,82	1.972.255,47
Despesas Previdenciárias (V)	66603,09	75.279,11	268.173,41	554.149,17
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	770.308,19	1.064.749,24	1.152.841,41	1.418.106,30
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS			Val.Apurado até o Bi	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			182.500,00	-152.500,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Val.apurado atéo Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado até o Bim.
Despesas com ASPS Executadas com rec.impostos		2.630.666,81	15%	17,02
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DER.PPP				
Total das despesas /RCL (%)		0,00		

FELIPPE JÚNIOR RIETH BORGES
Prefeito Municipal

FERNANDO AVILA DE MELLO
Secretário da Administração Planejamento e Finanças

GUSTAVO RIZZON
Contador

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E97D16FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 46/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018

Objeto: Aditivo de prazo para execução de obra de pavimentação inter travada com pedras regulares de Basalto – Paralelepípedo, na Rua 16 de Março e trecho complementar interligando à Rua da Integração.
Contratado: PALMAS – INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - CNPJ nº 91.911.586/0001-00
Aditivo: nº 02 ao Contrato nº 41/2018
Data do Aditivo: 24/01/2019
Prazo: 45 dias
Vigência: 25/12/2018 à 08/02/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:16B854AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ADITIVO

Processo nº 48/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018

Objeto: Aditivo de prazo para execução de Pavimentação Asfáltica na Estrada Geral à Linha Argola, até divisa do Município de Encantado, numa extensão de 2.136,00 metros, incluído material e mão-de-obra.
Contratado: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA - CNPJ nº 89.713.903/0001-23
Aditivo: nº 01 ao Contrato nº 39/2018
Data do Aditivo: 25/01/2019
Prazo: 04 meses
Vigência: 18/01/2019 à 18/05/2019

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:25411DDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO N° 003/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 25 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar inexigibilidadede licitação nº 003/2019 - Objeto: A contratação será com **VOLMIR JOSE MARINI**, inscrito no CPF sob nº 455.119.260-00, com sede na Rua Irmãs Angelicas, n°. 355, bairro Centro no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000.O objeto: locar o imóvel situado na Rua Padre Barnabitas, n° 49 – Centro – Caseiros-RS, com área de 128,00m², com a finalidade de manter instalada a Biblioteca Pública Municipal Pe. Fernando Negreiros de Paiva. O valor a ser pago será de R$ 499,00 mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Caseiros/RS, 29/01/2019.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:F66D75FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**, que objetiva a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, abrangendo aqueles oriundos das empresas industriais e comerciais, considerados inertes, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã/RS, com destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado, de acordo com o Projeto Básico, Planilha de Orçamento e Mapa de Abrangência, conforme a seguir:

LOTE 1	Serviço
1.1	Prestação de serviços de coleta orgânica de resíduos domiciliares, abrangendo aqueles oriundos das empresas industriais e comerciais, considerados inertes, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã, com transporte e destinação final dos resíduos coletados, de acordo com a legislação ambiental vigente. Sendo três dias por semana.
1.2	Prestação de serviços de coleta seletiva (lixo seco) de resíduos domiciliares, abrangendo aqueles oriundos das empresas industriais e comerciais, considerados inertes, gerados pela coletividade urbana e rural do município de Cotiporã, com transporte e destinação final dos resíduos coletados, de acordo com a legislação ambiental vigente. Sendo um dia por semana.

LOTE 2	Serviço
2.1	Serviços de locação de 100 pares de contentores com capacidade de 1.000 litros cada contentor para conteinerização (para resíduos orgânicos na cor marrom e seletivos na cor azul) para recolhimento através de caminhão compactador equipado com dispositivo de basculamento (Lift) sendo que os containers serão colocados de acordo com a necessidade através de ordem de serviços, quando o Município achar necessário.

Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **28 de fevereiro de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800, Ramal 230 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br/editais/licitações.

COTIPORÃ, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A272EEE4

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nos perímetros urbanos do Município e demais locais, conforme descrição a seguir, de acordo com o mapa de abrangência e planilha orçamentária:
- **ITEM 01**, (estimativa de 03 funcionários) a Contratada deverá realizar as seguintes atividades:
a) Limpeza, conservação e manutenção de passeios públicos, ruas, pinturas do meio fio e sinalização de trânsito do perímetro urbano do município, incluindo o 2° distrito, Lageado Bonito;
b) Limpeza, conservação e manutenção do cemitério público municipal;
c) Realizar poda de árvores, ajardinamento, limpeza, conservação e manutenção das praças, canteiros e ruas do perímetro urbano do município e 2° distrito, Lageado Bonito, inclusive os sanitários públicos da Praça Dom Fortunato e da Praça Mauricio Cardoso, ao lado do salão paroquial (plantio de árvores e flores, poda, corte e varredura de grama);
d) Limpeza e manutenção dos prédios e arredores das unidades de saúde da sede do município, do 2° distrito – Lageado Bonito;
e) Limpeza, conservação, corte de grama do Parque Prefeito Leonel Antônio Paludo;
f) Limpeza, conservação, corte de grama, quando houver jogos e demanda, no campo do Clube Juvenil, de acordo com o Convênio nº 016/2011, firmado pelo Município e o Grêmio Recreativo, Literário e Esportivo Juvenil.
g) Aplicação de larvicida biológico nos cursos de água no perímetro urbano do município, locais indicados pela Secretaria Municipal de Obras.

ITEM 2, (estimativa de 02 funcionários) a Contratada deverá realizar as seguintes atividades:
a) Limpeza, conservação e manutenção de passeios públicos, pinturas do meio fio, pintura do mirante e do belvedere, poda, plantio e manutenção das flores e sinalização de trânsito da Rua e Estrada Bento Gonçalves;
b) Limpeza, conservação e manutenção do balneário municipal Antônio Perin, localizado na Linha Independência, junto ao Rio Carreiro, bem como da Cascata dos Marin, localizada também na Linha Independência;
c) Realizar poda de árvores, ajardinamento, limpeza, conservação e manutenção da área do centro de eventos Municipal, localizado na Estrada para São José, próximo ao parque de rodeios;
d) Limpeza e conservação do acostamento, plantio e manutenção das flores no trecho da ciclovia na RS 359, compreendido entre o Km 19,77 ao Km 21,07, totalizando a extensão de 1,30 Km, bem como na ciclovia e o acesso ao 2º distrito, Lageado Bonito;
e) Limpeza, corte de grama e pintura do meio fio na Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Monte Vêneto, localizada na Capela Nossa Senhora do Caravaggio, neste Município, conforme Lei Municipal nº 2.317/2014.

1.2. O Município fornecerá as mudas de árvores, arbustos e flores para o plantio, tinta para a pintura do meio fio e sinalização de trânsito, material de limpeza e materiais necessários para recuperação de calçadas.

1.3. Será de responsabilidade da CONTRATADA o deslocamento de seus operários e materiais para as frentes de serviço, por meio de veículos, quando necessários, adequados a esta finalidade.

1.4. A CONTRATADA é responsável pelas despesas com alimentação, locomoção, estadia dos seus funcionários, e demais contratados pela mesma.

Cadastro e visita até 14 de fevereiro de 2019, no horário de expediente. Entrega dos envelopes no dia **19 de janeiro de 2019, às 14h30min**. Maiores informações pelo telefone (54)34462800/34462830, e/ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br/editais/licitações.

COTIPORÃ, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:1995B8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: ALEXANDRE JOEL BALDO - ME
CNPJ nº 95.141.255/0001-80
Objeto: registro de preços para fornecimento de produtos de informática.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2019
Itens: 01, 06, 07, 08, 13 e 16
Valor Global de até: R$ 1.049.550,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP
CNPJ nº 18.136.904/0001-04
Objeto: registro de preços para fornecimento de produtos de informática.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2019
Itens: 02, 03, 04, 05, 09, 12, 14 e 15
Valor Global de até: R$ 121.100,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
Contratante: Município de Cotiporã
Contratada: VERLIN & PIONTKOSKI LTDA - ME
CNPJ nº 10.894.828/0001-94
Objeto: registro de preços para fornecimento de produtos de informática.
Vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2019
Itens: 10 e 11
Valor Global de até: R$ 25.240,00

Cotiporã, 30 de janeiro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:DFF55C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUPÍMICOS EM GERAL LTDA - EPP.
CNPJ nº 24.531.333/0001-05
OBJETO: registro de preços de tinta e demarcatória e solvente para sinalização horizontal viária
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019
ITENS: 01, 03 e 05
VALOR total global de até R$ 51.650,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME
CNPJ nº 26.979.673/0001-29
OBJETO: registro de preços de tinta e demarcatória e solvente para sinalização horizontal viária
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019
ITENS: 02 e04
VALOR total global de até R$ 32.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ nº 23.027.776/0001-09
OBJETO: registro de preços de tinta e demarcatória e solvente para sinalização horizontal viária
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019
ITENS: 06, 07 e 08
VALOR total global de até R$ 10.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME
CNPJ nº 25.203.392/0001-17
OBJETO: registro de preços de tinta e demarcatória e solvente para sinalização horizontal viária
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019
ITENS: 09, 10, 11 e 12
VALOR total global de até R$ 20.635,00

Cotiporã, 30 de janeiro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A3841391

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 12 de fevereiro de 2019, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição De Folha De Papel Branco A4 (210x297) Gramatura 75g. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 29 de janeiro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:E45B85DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018).
Contratada: DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ Nº 03.696.188/0001-42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 203/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018).
Contratada: GABRIELA TORRES RAUBER.
CNPJ Nº 08.829.940/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 204/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018).
Contratada: J.P CAVEDON SOARES.
CNPJ Nº 10.925.677/0001-94

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 205/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018).
Contratada: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI.
CNPJ Nº 91.824.383/0001-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 206/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018).
Contratada: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA.
CNPJ Nº 03.145.819/0001-35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018).
Contratada: LUNKES E TONOLLI LTDA.
CNPJ Nº 18.099.552/0001-64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 208/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018).
Contratada: RODRIGO CARDOSO DA SILVA ME.
CNPJ Nº 14.186.341/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018).
Contratada: EDUARDO RITA BEM – EPP.
CNPJ Nº 18.539.470/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 210/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018).
Contratada: MAGHAZINE MENEGHEL LTDA.
CNPJ Nº 01.942.594/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 211/2019 (PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018).
Contratada: TATARUS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº 30.850.825/0001-66

Objeto: Aquisição de materiais de expediente – Diversas Secretarias
Assinatura: 17/12/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:56103D08

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 092/2018
SEGUNDO ADENDO
CONCORRÊNCIA 011/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Encopav Engenharia LTDA
CNPJ: 00.061.493/0001-70
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 04 de fevereiro de 2019, até 03 de junho de 2019.
Assinatura: 09/01/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:D6F0DA17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 115/2018
PROCESSO Nº 9894/2018
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do certame em epígrafe, forte no art. 49 da Lei 8.666/93, eis que acolhido o pedido da secretaria requisitante conforme memorando presente nos autos pg. 142. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, interpor recurso da presente decisão via protocolo.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:4BCDC738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0699/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, DESLIGAR, por motivo de falecimento, Carlos Antonio Pizzá de Azevedo, Engenheiro Civil, Estatutário, matrícula nº 3599, em 18.12.2018, conforme Lei Complementar nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:39A162A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Objeto: Registro de preço, para contratação de empresa para serviços de pavimentação de ruas e avenidas do muncipio, mão de obra com materiais, mão de obra sem materiais, para Secretaria Municipal de Obras, conforme Edital. **Abertura: 11/02/2019, às 14:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 30 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:CCB9ED6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2018

Publicado completo no site www.imbe.rs.gov.br e no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Imbé.

Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Artesanato Artiluz inscrita no CNPJ sob nº 12.406.669/0001-67 situado na Rua Três, nº 340, Bairro Nordeste, Imbé-RS.

Objeto: Gestão da Casa do Artesão instituída pela Lei Municipal nº 2.000, de 11 de dezembro de 2018, localizada no canteiro central da Avenida Mariluz, no trecho entre a Rua Rolante e a Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Mariluz.
Recursos: outorga do uso do imóvel descrito no objeto para a OSC da parceria por meio de assinatura de Termo Administrativo de Permissão de Uso de Área Pública.
Prazo de vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019**,** podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019/2014, Parágrafo único do art. 28, e alínea "c", do Inciso I, do art. 46 do Decreto nº 3.284/2017.
Fundamentação Legal: Artigos 31 e 32 da Lei Lei Federal nº 13.019, 31 de jullho de 2014 e no Artigo 18 do Decreto Municipal n° 3.284 de 13 de novembro de 2017, que regulamentada as parcerias no Município.
Declaração de Inexigibilidade: 20 de dezembro de 2018
Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018

Imbé, 30 de janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:6B684735

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA N°009/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°009/2019 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de mudou-se, casa em ruínas, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 02 NA QUADRA 21 NO SETOR 45 - Centro, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*."
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.797,25 (por terreno – Decreto Municipal n°3909/2017). Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:2E6D11F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2019 - SMA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante da portaria de encerramento 13/2019 – SMA da sindicância investigatória instaurada pela portaria 24/2018 - SMA de 28 de agosto de 2018, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar se servidor, cometeu falta funcional por encontrar-se fora do seu local de trabalho no dia 04 e 05/07/2018, sendo que o mesmo só registrou o ponto de entrada no período da manhã nos referidos dias. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:57604D53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N.º 015/2019 - SMA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante da portaria de encerramento 13/2019 – SMA da sindicância investigatória instaurada pela portaria 24/2018 - SMA de 28 de agosto de 2018, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar se servidor, cometeu falta funcional por encontrar-se fora do seu local de trabalho no dia 05/07/2018. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:FAFF6EA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 16/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 27/2018 - SMA, de 12 de setembro de 2018. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:E70CC8FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 17/2019 - SMA

DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória, instaurado através da Portaria n° 32/2018 - SMA, de 04 de outubro de 2018. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:9C52EE76

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018 SRP 24/2018– EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 117/2018 – PROCESSO Nº 226/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para diversas secretarias, sendo a vencedora: a empresa DOUGLAS BONATTO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.076.554/0002-32, no valor de R$ 547.300,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos reais).

Independência, 28 de janeiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:74BA3B8B

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2019 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: GERISA F DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 27.523.326/0001-50. Objeto: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o objeto da cláusula 1ª, do Termo de Credenciamento nº 001/2018, a contar de 30 de janeiro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. Data da assinatura 28 de janeiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:AA668824

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO N° 009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.568.077/0007-10. Objeto: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o objeto da cláusula 1ª, do contrato nº 009/2017, a contar de 02 de fevereiro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. Data da assinatura 28 de janeiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:939A1D16

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2019 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 92.962.869/0007-20. Objeto: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o objeto da cláusula 1ª, do Termo de Credenciamento nº 002/2018, a contar de 06 de fevereiro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. Data da assinatura 28 de janeiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:2C265A57

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2019 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 003/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM PASTOR, CNPJ 90.167.289/0001-20. Objeto: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o objeto da cláusula

1ª, do Termo de Credenciamento nº 003/2018, a contar de 06 de fevereiro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. Data da assinatura 28 de janeiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:F17F6687

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019 PROCESSO Nº 13/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (ESF2)**, sendo a empresa contratada Terezinha Marczewski Zavaski, inscrita no CNPJ nº 18.374.107/0001-65, pelo valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Independência, dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezenove.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0142D6EE

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019 PROCESSO Nº 14/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO VEÍCULO CHEVI/SPIN 2014**, sendo a empresa contratada Refrigeração Klein LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 87.805.123/0001-88, pelo valor de R$ 2.477,00 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais).

Independência, dia vinte e nove de janeiro de dois mil e dezenove.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:5356DACD

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: empresa BUSCAR ASSESSORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.890.638/0001-40. Objeto: Prestação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do município, com base no Processo nº 08/2019, Dispensa 02/2019, assim como em conformidade com os termos da proposta. Valor R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data de assinatura 21/01/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:07827C33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
707	2059	339030	4520	36.000,00
708	2070	339032	0040	62.000,00
Total				**98.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
703	2059	339330	4520	36.000,00
482	2070	339332	0040	62.000,00
Total				**98.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VII** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 29 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
707	2059	339030	4520	36.000,00
708	2070	339032	0040	62.000,00
Total				**98.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
703	2059	339330	4520	36.000,00
482	2070	339332	0040	62.000,00
Total				**98.000,00**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VII** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 29 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:913B60E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
208	2021	339030	0001	7.000,00
208	2021	339030	0001	10.490,00
196	2020	339030	0001	39.510,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
234	1025	339030	0001	7.000,00
234	1025	339030	0001	8.000,00
259	1027	449052	0020	42.000,00
Total				**57.000,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 28 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária De Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:C377962F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DA FAZENDA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, **DESIGNA** a Secretária de Administração Cátia Lima Machado, como responsável pela Secretaria da Fazenda, em substituição ao titular Nerci José Mucha, que se encontra em férias no período de 28/01/2019 à 12/02/2019, conforme prevê o art. 97, da Lei nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 28 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – Se, Publique – se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:DD81222C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 30 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2019. Serviço de assessoria administrativa e gestão na área da Saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9F21ABBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 36/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Parque Infantil colorido em madeira plástica para os Bairros Bom Jardim, Cidade Nova, Jardim Buhler, e Nucleo de Casas Enxaimel, no Município de Ivoti.As propostas serão recebidas no dia 12.02.2019, às 10:00h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 29/01/2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:405C215C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 02-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA ATIVAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRUDENTE DE MORAES E VISCONDE RIO BRANCO,** abertura prevista para 12

de fevereiro de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 29 de janeiro de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:93A6B671

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2019 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, Registro de Preço, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA USO NOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 29 de janeiro de 2019.

JOSE LUIZ ROSSO
Prefeito em Exercício Conforme Portaria 556/2018

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:783F00A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 011/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 014/2018.

"divulga o resultado FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2018".

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné/RS, no uso de suas atribuições legais**, TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a Contratção por Prazo Determinado de 01 (uma) vaga para as funções de **ENGENHEIRO CIVIL e 05 (cinco)** vagas para a função **de OPERÁRIO**:

I – DIVULGA O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018, para a FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL E OPERÁRIO: Conforme classificação abaixo relacionadas:

II -ENGENHEIRO CIVIL (A):

Classificação	Nome do Candidato	Número da Inscrição
1º	KAILLA BRAUN DA SILVA	21
2º	LETICIA DUTRA DA SILVA	05
3º	FERNANDO ALVES	04
4º	GEAN CARLOS DE OLIVEIRA	06
5º	JULIA MAZURIKI	07
6º	GUILHERME RODRIGUES DOS MELO	26
7º	EDUARDA DE MELO DONICHT	13
8º	GUSTAVO COPPI RECH	10
9º	ANDERSON DA SILVA JUSTO	20
10º	ANA PAULA PEREIRA VILLANOVA	17
11º	PATRICIA SUÁREZ FIORAVANTE	16
12º	IURI SANTOS BECKER	02
13º	FERNANDO AUGUSTO BRINCKIMANN OLIVEIRA	12
14º	FERNANDA MISSEL MAIESKI	11
15º	PATRICK DE OLIVEIRA DO PRADO	03
16º	BRUNA MARTINS LIMA	25
17º	EDUARDO DE OLIVEIRA ZANATTA	19

III - OPERÁRIO

Classificação	Nome do Candidato	Número da Inscrição
1º	JOSÉ DANILO DA ROSA	04
2º	JORGE COLISSI	12
3º	VALMOR ZANOTTI	05
4º	EMERSON RODRIGUES WITTCOSKI	03
5º	VAGNER DA SILVA ZANOTTI,	11
6º	NERI SPARRENBERGER KIPPEL,	02
7º	JOÃO CARLOS DE FREITAS NETO	09
8º	TATIANA DE MARIA	08
9º	- IDALINA MARIA OLBERMANN SOARES	10
10º	- ARTUR DE JESUS CECONELLO	01
11º	SIDNEI DA SILVA RAMOS.	06

IV - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maquiné, em 29 de janeiro de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretaria de Administração e Recursos Humano

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:E172D4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO N° 014/2018- ENGENHEIRO CIVIL E OPERÁRIO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove às 09:00, na sala da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada à Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão designados pela Portaria nº 813, de 18 de Dezembro de 2018, instaurada para execução do Processo Seletivo nº 014/2018, visando que não houve interposição de recursos, na classificação preliminar das funções de ENGENHEITO CIVIL E OPERÁIO. A Comissão do Processo Seletivo divulgará o resultado final e a homologação da classificação definitiva dos candidatos para as funções de:

I – ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Nome do Candidato	Número da Inscrição
1º	KAILLA BRAUN DA SILVA	21
2º	LETICIA DUTRA DA SILVA	05
3º	FERNANDO ALVES	04
4º	GEAN CARLOS DE OLIVEIRA	06
5º	JULIA MAZURIKI	07
6º	GUILHERME RODRIGUES DOS MELO	26
7º	EDUARDA DE MELO DONICHT	13
8º	GUSTAVO COPPI RECH	10
9º	ANDERSON DA SILVA JUSTO	20
10º	ANA PAULA PEREIRA VILLANOVA	17
11º	PATRICIA SUÁREZ FIORAVANTE	16
12º	IURI SANTOS BECKER	02
13º	FERNANDO AUGUSTO BRINCKIMANN OLIVEIRA	12
14º	FERNANDA MISSEL MAIESKI	11
15º	PATRICK DE OLIVEIRA DO PRADO	03
16º	BRUNA MARTINS LIMA	25
17º	EDUARDO DE OLIVEIRA ZANATTA	19

II - OPERÁRIO

Classificação	Nome do Candidato	Número da Inscrição
1º	JOSÉ DANILO DA ROSA	04
2º	JORGE COLISSI	12

3º	VALMOR ZANOTTI	05
4º	EMERSON RODRIGUES WITTCOSKI	03
5º	VAGNER DA SILVA ZANOTTI,	11
6º	NERI SPARRENBERGER KIPPEL,	02
7º	JOÃO CARLOS DE FREITAS NETO	09
8º	TATIANA DE MARIA	08
9º	- IDALINA MARIA OLBERMANN SOARES	10
10º	- ARTUR DE JESUS CECONELLO	01
11º	SIDNEI DA SILVA RAMOS.	06

III- A Comissão espedirá o Edital com a divulgação final e a homologação do PSS- para as funções de ENGENHEIRO CIVEL E OPERÁRIO.

E para constar, esta ata segue assinada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, encaminha o presente ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal.

MARIA JAQUELINE DA SILVA REIS
Presidente da Comissão

RITA DE CASSIA G. LOPES
Membro da Comissão

ROSMÉRI MARIA G. POPSIN
Membro da Comissão

Publicado por:
Leonardo Mateus Machado
Código Identificador:38C229CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL Nº 23/2019 RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 23/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a retificação dos Editais Nº 20/2019, Nº 21/2019 e Nº 22/2019, quanto aos Critérios de Seleção e Classificação, quadro de titulação e pontuação, que passa a ser:

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de Pós-graduação na área da Educação	10
Curso, seminário, jornada até 20h (no máximo de 5).	10 (02 pontos cada)
Curso, seminário, jornada de 21 h até 50h (no máximo de 5).	20 (04pontos cada)
Curso, seminário, jornada com mais de 50h (no máximo de 5).	30 (06 pontos cada)
Experiência profissional até 01 ano	05
Experiência profissional de 01 á 02 anos	10
Experiência profissional mais de 02 anos	15
TOTAL	**100**

Os demais critérios permanecem inalterados.

Monte Alegre dos Campos – RS, 29 de janeiro de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LAIRA BORGES DUTRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:3C0FAF18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 - ARBITRAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 003/2019, tendo por finalidade a Contratação de Serviços de Arbitragem de Competições Esportivas Municipais. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 29 de Janeiro de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:7A1E253B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 ARTEFATOS DE CONCRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 004/2019, tendo por finalidade a aquisição de Tubos de Concreto. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 29 de Janeiro de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:E65DEEF6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 MATERIAL BRITADO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 005/2019, tendo por finalidade a aquisição de Material Britado. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 29 de Janeiro de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:9818BAED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - MATERIAL ELÉTRICO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 006/2019, tendo por finalidade Registro de preços para aquisição de material elétrico. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 30 de Janeiro de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:987379D9

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULAS 004

Dispensa. Contrato nº005/2019. Objeto: Serviço de coleta, transporte e tratamento e destino final dos resíduos sólidos da Saúde. Contratado: SERESA- SERV. DE RESÍDUOS DA SAÚDE. Valor: R$ 508,31(quinhentos e oito reais e trinta e um centavos) por mês. Data assinatura: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019.Dispensa. Contrato nº 011/2019. Objeto: serviços de roçadas com roçadeira e operador para limpeza de ruas e estradas do Município; mão de obra para pintura de meio fio e faixa de segurança para pedestres. Contratado: MATEUS BIRCK – ME. Valor: R$ 23,00 (vinte e três reais) por hora, limitado há 750 horas. Data da assinatura: 28/01/2019. Vigência: até 31/12/2019.Chamada Pública nº001/2019. Contrato nº012/2019. Objeto: merenda escolar agricultura familiar. Contratado: ALFREDO LEHNEN. Valor: R$ 17.467,50(dezessete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: primeiro semestre letivo.Chamada Pública nº001/2019. Contrato nº013/2019. Objeto: merenda escolar agricultura familiar. Contratado: COOPERATIVA AGRO PECUARIA PETROPOLIS LTDA. Valor: R$20.886,35(vinte mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: primeiro semestre letivo.Chamada Pública nº001/2019. Contrato nº014/2019. Objeto: merenda escolar agricultura familiar. Contratado: DÉCIO KUHN. Valor: R$ 900,00(novecentos reais). Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: primeiro semestre letivo.Chamada Pública nº001/2019. Contrato nº015/2019. Objeto: merenda escolar agricultura familiar. Contratado: ERNESTO FUHR. Valor: R$5.620,00(cinco mil seiscentos e vinte reais). Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: primeiro semestre letivo.Chamada Pública nº001/2019. Contrato nº016/2019. Objeto: merenda escolar agricultura familiar. Contratado: JOSE LUIZ UTZIG. Valor: 1.685,00(um mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: primeiro semestre letivo.Chamada Pública nº001/2019. Contrato nº017/2019. Objeto: merenda escolar agricultura familiar. Contratado: LUIS DEIMLING. Valor: R$ 3.850,00(três mil oitocentos e cinqüenta reais). Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: primeiro semestre letivo.Chamada Pública nº001/2019. Contrato nº018/2019. Objeto: merenda escolar agricultura familiar. Contratado: MARCOS MACIEL HERMANN. Valor: R$9.642,50(nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos). Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: primeiro semestre letivo.Chamada Pública nº001/2019. Contrato nº019/2019. Objeto: merenda escolar agricultura familiar. Contratado: MATEUS JOSE FALKOSKI. Valor: R$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: primeiro semestre letivo.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:DC8AC693

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

SÚMULA ADITIVO Nº05/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GREEN CARD S/A – REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 92.559.830/0001-71
Objeto: Vale alimentação para servidores do Executivo
Valor contratual: R$ 447.153,54
Vinculado a Pregão Presencial Nº 19/2015

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B5C684EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA JUSTIFICATIVA 035

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 035/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: SEGURO TOTAL PARA MICRO VOLARE DE PLACA IZA 1G48.
Valor Contratual: R$27.245,86(Vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:002CEEC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 027

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 027/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: seguro total para veículo micro ônibus volare attack 0km, 2018/2019 de placas IZA 1G48
Valor contratual: R$ 27.245,86

Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 35/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 28 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:34933345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 096

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº96/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: IT4TECH COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE ERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.039.335/0001-98
Objeto: aquisição de licenças de antivírus para as secretarias municipais
Valor Contratual: R$ 4.350,00
Vinculado a Pregão Eletrônico nº 04/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 29 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:9CBFCB49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA ADITIVO 01

Extrato de Contrato

SÚMULA ADITIVO Nº 01/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Josué Araujo Brum - ME
CNPJ: 17.672.408/0001-02
Objeto: Serviço DE Exames Ultrassonográficos (Ecografias).
Valor contratual: R$ 34.000,00
Vinculado a Tomada de Preços Nº 25/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:77040A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA ADITIVO 01

Extrato de Contrato

SÚMULA ADITIVO Nº 01/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KF Soluções Ambientais LTDA - ME
CNPJ: 11.301.741/0001-29
Objeto: Empresa especializada para instalação, manutenção, limpeza, controle e monitoramento da qualidade da água para consumo humano dos poços artesianos.
Vinculado ao Pregão Presencial Nº 77/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:E28DB10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA ADITIVO 01

Extrato de Contrato

SÚMULA ADITIVO Nº 01/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Liz Serviços Online LTDA
CNPJ: 17.672.408/0001-02
Objeto: Cessão de Uso de Software compreendendo a publicação e atualização de novas normas no sistema de legislação municipal e acesso ao banco de dados de legislações municipais e estaduais.
Valor contratual: R$ 1.800,00
Vinculado a Inexigibilidade Nº 72/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:56BF2F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SÚMULA ADITIVO 01

Extrato de Contrato

SÚMULA ADITIVO Nº 01/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos LTDA - EPP
CNPJ: 00.307.834/0001-44
Objeto: Locação de Impressora Multifuncional.
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 363/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:3600A3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO ADITIVO 01

Extrato de Contrato

SÚMULA ADITIVO Nº01/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Admar Soares do Amaral - ME
CNPJ: 09.320.421/0001-74
Objeto: Serviço de Monitoramento de Prédio – Alarme 24 horas.
Valor contratual: R$ 2.400,00
Vinculado a Pregão Presencial Nº 74/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:D149E688

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2123/2019

Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Programa de Estímulo Expediçãode Notas Fiscais, Estabelece Sorteios e Premiação e Dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal, EM EXERCÍCIO, de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Estímulo a Expedição de Notas Fiscais, denominado **"NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO"**.
Art. 2º - O Programa **"NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO"**, consistirána Premiação, mediante Sorteios mensais contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Impostos, Taxas e Tarifas Municipais, Produtores Rurais Cadastrados no Município e de Consumidores, no âmbito do Município.
Art. 3º - Concorrerão aos Prêmios do Programa **NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO:**
I - os portadores das Cautelas distribuídos pelo Órgão Fazendário do Município;
II - os contribuintes do ICMS, estabelecidos no Município, emitentes dos documentos fiscais que possibilitarem aos consumidores o recebimento de cautelas;
III - os produtores inscritos no CGC/ICMS-RS, estabelecidos no Município, mediante a utilização dos documentos relativos as operações de vendas que realizaram, emitidos a partir de **01 de JANEIRO de 2018.**
IV - os contribuintes dos Impostos, Taxas e Tarifas Municipais, estabelecidos no Código Tributário Municipal, que efetuarem o pagamento na Fazenda Municipal.
V - os produtores rurais que apresentarem o Bloco de Produtor Rural no período de apuração do levantamento das operações relativas ao **exercício de 2018**, compreendido nos meses de **janeiro** e **fevereiro de 2019**, participarão sorteio especial.
Art. 4º - Para concorrer ao sorteio do Programa **NOTA FISCAL DÁ PRÊMIO**, os Contribuintes do ICMS, Impostos, Taxas e Tarifas Municipais e os Consumidores do Município e produtores rurais receberão cautelas distribuídas pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, mediante a apresentação de documentos fiscais, emitidos a partir de **01 DE JANEIRO DE 2019** e a seguir enumerados, correspondendo, cada cautela, ao valor de compra de **R$-50,00 (CINQUENTA REAIS)** para os Incisos **I, II, III e V** e no valor de **R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)** para o Inciso **IV** e **01 (uma)** Cautela por inscrição do Bloco de Produtor apresentado, nos termos do Inciso **VI:**
I - 1ª via de Nota Fiscal, salvo quando relativa à operaçãoem que o destinatário seja contribuinte do ICMS e ISSQN;
II - 1ª via de Nota Fiscal de venda ao consumidor;
III - Talão de máquina registradora cujo uso tenha sido autorizado pelo Órgão competente da Fazenda Estadual;
IV - Cópia xerográfica 2ª via de Nota Fiscal de Produtor e Nota Fiscal de entrada correspondente a mesma;
V - Apresentação do Documento de Arrecadação Municipal, relativo ao pagamento de Impostos, Taxas e Tarifas municipais, pagos na Fazenda Municipal.
VI – Por Bloco de Produtor, Modelo "A", apresentado no período de apuração.
§ 1º - Os Documentos Fiscais destinados a consumidores, que deixarem de ser distribuídos, entregues ou retidos pelos Estabelecimentos Comerciais, não poderão ser trocadas por Cautelas por seus Proprietário(s) ou funcionário(s).
§ 2º - Não terão validade os documentos fiscais relativos a operações não sujeitas ao ICMS e ISSQN.
Art. 5º - Para a troca por Cautelas, os contribuintes e consumidores deverão dirigir-se com os documentos fiscais junto a Prefeitura Municipal, onde receberão as cautelas e após preenchê-las, será depositada em uma Urna apropriada para este fim.
§ 1º - As Notas Fiscais que forem devolvidas, por questões de garantia, terão apostos um carimbo **"Inutilizada por Troca de Cautelas"**.
§ 2º - O **DAM** – Documento de Arrecadação Municipal, apresentados para troca por cautelas, terão aposto um carimbo **"Trocada (ano 2019)"**.
Art. 6º - Os sorteios serão realizados mensalmente e será premiado a Cautela que for tirada da urna, ficando estabelecido o seguinte cronograma de sorteios:

Mês de Competência	Data do Sorteio	Hora	Local
Março	01 de Abril	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Abril	02 de Maio	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Maio	03 de Junho	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Junho	01 de Julho	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Julho	01 de Agosto	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Agosto	02 de Setembro	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Setembro	01 de Outubro	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Outubro	01 de Novembro	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Novembro	02 de Dezembro	10:00 hs.	Prefeitura Municipal
Dezembro	13 de Dezembro de 2019	22:00 hs.	Prefeitura Municipal

§ 1º - O Sorteio a ser realizado no dia, hora e Local acima mencionado terá ampla divulgação, para que a comunidade possa assistir ao sorteio.
§ 2º - Será designado por ato do Poder Executivo Municipal, Comissão Especial para acompanhar os Sorteios nas datas previstas, que será composta pelas seguintes representações.

I – 01 representante de cada Bancada da Câmara Municipal de Vereadores;
II – 01 representante da Indústria e Comércio;
III – 01 representante de Agricultores;
IV – 01 representante do Setor de Arrecadação do Poder Executivo;
V – 01 representante do Conselho Municipal da Agricultura e Pecuária; e
VI – 01 representante da EMATER.
Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios com vistas à popularização e incremento promocional do Programa, efetuar despesas de divulgação do Programa e a aquisição das Cautelas à Premiação.
Art. 8º - Os Prêmios a serem conferidos às Cautelas Sorteadas, após a conferência da validade, são os seguintes:

Mês Competêcia	Descrição do Prêmio
Março	Prêmio em Vale Compra de R$-200,00 (Duzentos Reais);
Abril	Prêmio em Vale Compra de R$-200,00 (Duzentos Reais);
Maio	Prêmio em Vale Compra de R$-200,00 (Duzentos Reais);
Junho	Prêmio em Vale Compra de R$-200,00 (Duzentos Reais);
Julho	Prêmio em Vale Compra de R$-200,00 (Duzentos Reais);
Agosto	Prêmio em Vale Compra de R$-200,00 (Duzentos Reais);
Setembro	Prêmio em Vale Compra de R$-200,00 (Duzentos Reais);
Outubro	Prêmio em Vale Compra de R$-200,00 (Duzentos Reais);
Novembro	Prêmio em Vale Compra de R$-200,00 (Duzentos Reais);
Dezembro	Prêmio em Vale Compra de R$-200,00 (Duzentos Reais);
Dezembro/2018	1° - Prêmio 01 Motocicleta; 2° - Ar Condicionado 9000btus;

	3° - TV LED 32 polegadas; **4º - Multiprocessador;** **5º - 01 Ventilador 40 cm.**

§ 1 º - Para o prêmio em Vale Compra de **R$ 200,00(duzentos reais)** será fornecido ao sorteado apenas um vale, sendo que este deverá ser utilizado para compras apenas em empresas estabelecida no Município de Novo Cabrais, em hipótese alguma poderá o vale ser utilizado em compras fora do Município.
§ 2º - Após realizar a compra o sorteado deverá comunicar a Secretaria de Finanças e Planejamento o nome do estabelecimento onde foi realizada a compra e qual a mercadoria foi adquirida.
§ 3° – O Sorteio a realizar-se em **13 de Dezembro de 2019**, será iniciado pelo 5º Prêmio, seguido pelo 4º Prêmio, 3° Prêmio, 2° Prêmio e por Último o 1° Prêmio.
§ 4° – O Prêmio conferido a cautela sorteada, para os Produtores Rurais que efetuaram a entrega dos Blocos de Produtores no prazo previsto no **Inciso V, do Art. 3°**, participarão de **Sorteio Especial**, do seguinte prêmio:

Mês do Sorteio	Data do Sorteio	Descrição do Prêmio
Março	15 de Março	Prêmio em Vale Compra no Valor de R$-250,00 (Duzentos e cinquenta Reais);

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.
Art. 10 - As despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal.
Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:90EED75A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2124/2019

Autoriza Convênio com o CONSEPRO para o Repasse de Subvenção Mensal Destinado a Cobrir Despesas com a Manutenção do Posto da Brigada Militar e Polícia Civil, e também com a aquisição de Combustível, Manutenção e Reforma de Veículo, Objetivando a Segurança Pública no Município e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com o **Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO** - para o repasse de subvenção mensal, destinado a cobrir despesas com a Manutenção do Posto da Brigada Militar e Polícia Civil, e também com a aquisição de combustível, manutenção e reforma de veículos do Posto da Brigada Militar e Polícia Civil, bem como serviço de escritório, tendo em vista o interesse público e os benefícios que advirão para a comunidade do Município.
Art. 2° - A Subvenção a ser concedido será no valor total de **R$-6.000,00 (Seis Mil Reais)**, de acordo com o Plano de Aplicação, e deverá ser aplicado, exclusivamente, na finalidade prevista na Minuta de Convênio, que passa a fazer parte integrante desta Lei.
Art. 3º - A concessão da Subvenção pelo Município ficará condicionada à apresentação do PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO por parte da entidade interessada e a sua aprovação antecipada pelo Poder Executivo, bem como à celebração de Convênio.
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão: **02 – GABINETE DO PREFEITO**
Unidade Orçamentária: **01 – GABINETE DO PREFEITO**
Classificação: 06.181.0034.0009 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CONSEPRO
Recurso: **0001 – Recurso LIVRE – Administração Direta**
Cód. Despesa: **60**
Elemento: **3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I
MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO N°___/2019.
TERMO DE CONVÊNIO que entre si celebram, de um lado o Município de NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.601.856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, 1.200, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ DE LACERDA, brasileiro, agricultor, aqui residente e domiciliado, portador do RG nº 2084097464 SJS - RS, e CPF nº 996.491.100-97, doravante denominado simplesmente MUNICÌPIO, e, de outro lado, o CONSELHO COMUNITÀRIO PRÒ-SEGURANÇA PÙBLICA - CONSEPRO, pessoa jurídica de direito privado, registrado no Cartório do Registro Especial sob nº 37480 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.889.841/0001-64 neste ato representado por seu Presidente, Sr....., ..., ..., ..., residente e domiciliado em ....., portador do RG ....., CPF ....., doravante denominado simplesmente CONSEPRO, devidamente autorizado pela Lei Municipal Nº.____/2019, de __ de _____ de 2019, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objetivo do presente convênio destina-se a Cobrir Despesas com a Manutenção do Posto da Brigada Militar e Polícia Civil, e também com a Aquisição de Combustível, Manutenção e Reforma de Veículo da Brigada Militar e Polícia Civil, bem como serviços de escritório, tendo em vista o interesse público e os benefícios que advirão para a comunidade Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e seu **Término** em **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **MUNICÍPIO** se compromete a repassar, mensalmente até **10° (décimo)** dia útil do mês em curso, o valor de estipulado no Plano de Aplicação, que totalizará o montante de **R$-6.000,00 (Seis mil reais)**, de acordo com o PLANO de TRABALHO e APLICAÇÃO.
CLÁUSULA QUARTA - O CONSEPRO prestará Contas até 5° (quinto) dia útil do mês seguinte os recursos aplicados no mês anterior através de relatório ao MUNICÍPIO acompanhado de documentos que comprovem a correta aplicação dos recursos repassados.
CLÁUSULA QUINTA - O MUNICÍPIO, compromete-se ainda, a ceder móveis e equipamentos destinados aos serviços do Posto da Brigada Militar e da Polícia Civil, conforme especificado no Anexo l, integrante deste Termo de Convênio.
CLÁUSULA SEXTA - O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste convênio, implicará na rescisão do mesmo, independentemente de outras cominações legais.

Parágrafo Único - O descumprimento das obrigações poderá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente 05 (cinco) dias úteis para alegar o que entender de direito, contados da data de conhecimento do fato.

CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
Órgão: **02 – GABINETE DO PREFEITO**
Unidade Orçamentária: **01 – GABINETE DO PREFEITO**
Classificação: 06.181.0034.0009 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CONSEPRO
Recurso: **0001 – Recurso LIVRE – Administração Direta**
Cód. Despesa: **60**
Elemento: **3.3.50.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES**

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul, para dirimir todas e quaisquer controvérsias que se fundar neste instrumento, renunciado a qualquer outro.

E, por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Novo Cabrais - RS, ... de ..... de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

_____
Presidente CONSEPRO

Testemunhas:

Nome: _____
Assinatura:_____

Nome: _____
Assinatura:_____

ANEXO I
RELAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS:

Classificação	Número da Placa	Descrição do Item	Estado de Conserv.
1421242	2046	Mesa p/ máquina de escrever de madeira com tampo de fórmica na cor gelo.	Regular
1421242	2047	Armário de madeira com 02 portas.	Bom
1421212	2048	Refrigerador 280L marca Cônsul, na cor bege	Bom
1421212	2049	Fogão á gás com 04 bocas, marca DAKO.	Bom

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:2D93F20A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2125/2019

Concede Anistia de Multa e Dispensa Juros de Débitos Municipais Tributários e Não Tributários, Mediante Pagamento nos prazos que indica, e Dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal, em Exercício, de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder remissão parcial de débitos Municipais Tributários e Não Tributários, nas seguintes condições:
I - Aos contribuintes que efetuarem o pagamento da **totalidade de seus débitos** até 31 de Dezembro de 2019, será concedida **anistia integral da multa e dos juros.**
II - Aos contribuintes que solicitarem o parcelamento até o dia 31 de Dezembro de 2019, poderão parcelar em até 60(sessenta) vezes, com parcelas mínimas de R$ 20,00 (vinte reais), sem o benefício da anistia.
III - A anistia de multa e juros só fica vigendo até 31 de Dezembro de 2019. Após, os débitos serão corrigidos conforme Código Tributário Municipal.
§ 1º - Os benefícios de que trata esta Lei somente serão concedidos se o contribuinte liquidar ou parcelar todos os seus débitos com a Fazenda Municipal.
§ 2º – O parcelamento deverá ser requerido pelo contribuinte em formulário padrão, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
§ 3º – O parcelamento somente será concedido a vista de Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, em que contenha o valor da dívida, nos termos da lei vigente e sua discriminação, por espécie.
§ 4º – O Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento conterá Cláusulas de cancelamento do benefício na hipótese de não pagamento.
§ 5º - Para os Contribuintes que não for possível realizar a notificação de forma pessoal, por não terem sido localizados, serão os mesmos notificados por edital.
§ 6º - O parcelamento também poderá ser requerido por contribuinte que já havia efetuado confissão de dívida anterior e que não tenha efetuado o pagamento desta, sendo tal possibilidade única, devendo o contribuinte, na primeira parcela, pagar o equivalente a 10% do valor total do débito.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos vigendo até 31 de Dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A3501774

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2126/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$-97.847,36 (Noventa e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.606.0015.1.044.00 – AQUIS. DE VEICULOS MAQ. E EQUIPAMENTO PATRULHA AGRICOLA
Recurso: 1243 – Aquisição de Equipamentos Patrulha Agrícola – Proposta 54295/2018
Cód. da despesa: 1680
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 97.847,36**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, proveniente da seguinte fonte de recurso:**

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1243	Aquisição de Equipamentos Patrulha Agrícola – Proposta 54295/2018	R$-97.847,36
TOTAL DOS RECURSOS			R$-97.847,36

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-363.100,00 (Trezentos e sessenta e três mil e cem reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.606.0015.1.044.00. – AQUIS. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIP. PATRULHA AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 699
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 36.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERTURA, AMPL. PAV. REF E CONS. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 168
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 250.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 218
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 35.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0002.2.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 138
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 42.100,00**
Art. 4º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 3º** desta Lei, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 na seguinte conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	Recurso livre	R$-328.100,00
2	0020	MDE	R$-35.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-363.100,00

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A258AFE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2127/2019

Autoriza a Abertura de CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 46.000,00 (Quarenta e seis Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçament.: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif.: 01.031.0001.2.002. – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Recurso: 01 - RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 1681
Elem. Desp: 3.3.90.35.00.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA.....**R$ - 18.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 08.243.0029.2.168 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Recurso: 01 - RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 1682
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 1683
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 20.000,00**

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º** desta Lei, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçament.: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif.: 01.031.0001.2.002. – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Recurso: 01 - RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 12
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA.....**R$ - 18.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0002.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 01 - RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 33
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 147

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 20.000,00**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:5DFE308B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3438/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-3.000,00 (três mil reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 489
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 3.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
Recurso: 0040 – ASPS
Conta: 484
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:BC3179A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3439/2019

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2126/2019, de 29 de Janeiro de 2019 e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2126/2018, de 29 de Janeiro de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de **R$-97.847,36 (Noventa e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.606.0015.1.044.00 – AQUIS. DE VEICULOS MAQ. E EQUIPAMENTO PATRULHA AGRICOLA
Recurso: 1243 – Aquisição de Equipamentos Patrulha Agrícola – Proposta 54295/2018
Cód. da despesa: 1680
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 97.847,36**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Especial** autorizado no **Artigo 1º**, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, proveniente da seguinte fonte de recurso:**

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1243	Aquisição de Equipamentos Patrulha Agrícola – Proposta 54295/2018	R$-97.847,36
TOTAL DOS RECURSOS			R$-97.847,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:BC28C178

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3440/2019

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 3º da Lei Municipal Nº2126/2019, de 29 de Janeiro de 2019 e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 3º da Lei Municipal Nº2126/2018, de 29 de Janeiro de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de **R$-363.100,00 (Trezentos e sessenta e três mil e cem reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Classif.: 20.606.0015.1.044.00. – AQUIS. DE VEICULOS MAQUINAS E EQUIP. PATRULHA AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 699

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ - 36.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif.: 15.451.0008.2.086 – MANUT. ABERTURA, AMPL. PAV. REF E CONS. DE VIAS URBANAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 168
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....**R$ - 250.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 233
Elem. Desp: 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 35.000,00**
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 03 – SETOR TRIBUTÁRIO
Classif.: 04.129.0002.2.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO
Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta
Cód. da despesa: 138
Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....**R$ - 42.100,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, o **SUPERAVIT FINANCEIRO,** apurado no Balanço Patrimonial do exercício findo de 2018 nas seguintes conta:

ITEM	Fonte	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	0001	Recurso livre	R$-328.100,00
2	0020	MDE	R$-35.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			R$-363.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:E36C760F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3441/2019

Abre Crédito Especial por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº2127/2019, de 29 de Janeiro de 2019 e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **o Art. 1º da Lei Municipal Nº2127/2018, de 29 de Janeiro de 2019.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** por **REDUÇÃO –** no valor de **R$ - 46.000,00 (Quarenta e seis Mil Reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019** nas seguintes classificações:
Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçament.: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif.: 01.031.0001.2.002. – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Recurso: 01 - RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 1681
Elem. Desp: 3.3.90.35.00.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA.....**R$ - 18.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 08.243.0029.2.168 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
Recurso: 01 - RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 1682
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 1683
Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....**R$ - 20.000,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO ESPECIAL** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçament.: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Classif.: 01.031.0001.2.002. – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Recurso: 01 - RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 12
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA.....**R$ - 18.000,00**
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0002.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 01 - RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 33
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS
Classif: 04.122.0002.2.029 – DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. Da despesa: 147
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....**R$ - 20.000,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D108DBA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2015

CREDENCIADO: LABORATÓRIO FONTANA OSÓRIO S/S LTDA ME
CPF Nº: 12.769.549/0001-24
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de serviços de laboratório de análises clínicas destinadas aos usuários da rede pública municipal.
EXPEDIENTE Nº: 316094/2018
DATA: 20.12.2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:0FC1789B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019
Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços para construção de uma ponte na Linha Esquina do Comércio, em regime de empreitada global, conforme Plano de Trabalho REC-RS-4313805-20171003-01, a se realizar às **10h do dia 15 de Fevereiro de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 29 de Janeiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:AD4853D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019,** referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de **COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**. **Sessão de Abertura:** 11/02/2019 às 9h00min. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à sexta-feira das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 29 de janeiro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:07224C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

O Município de Parobé/RS torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2019,** referente a contratação de empresa para locação de **SOFTWARE DE GESTÃO AMBIENTAL,** compreendendo os serviços de instalação e implantação, Treinamento inicial e assessoria, manutenção e atualização, atendimento e suporte técnico. **Sessão de Abertura:** 12/02/2019 às 9h00min. O edital encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à sexta-feira das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br e no site https://parobe.atende.net/

Parobé, 29 de janeiro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:80BCFA72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO CONCURSO

EDITAL Nº 03/2019.

CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

O Município de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, NOTIFICA, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 01/2017, para contratação através da Lei Municipal nº 1.049/2001 e alterações do Quadro de Cargos, Lei Municipal nº 1.519/2006 – Regime Jurídico, Lei Municipal nº 2.787/2018 e alterações – Regime Próprio de Previdência, para comparecer no Departamento de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de cinco (05) dias, para tratar de sua contratação, conforme cargo e ordem de classificação:

Fisioterapeuta		
Nome	**Data Nascimento**	**Classificação**
Rochely Fritz Rockenbach	03/02/1993	3º lugar

A convocada acima citada deverá apresentar original e cópia xerográfica dos seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento ou casamento;
b) Certidão dos filhos menores de 21 anos;
c) Carteira de Identidade;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Título de Eleitor com comprovante de regularidade de situação eleitoral – 2 (dois) últimos comprovantes;
f) Cartão do PIS/PASEP;
g) Declaração de bens – original;
h) 1 (uma) foto 3x4;
i) Comprovante de escolaridade para o exercício do cargo exigido por lei e na legislação municipal - original;
j) Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública – original; m) CTPS;
l) Comprovante de Residência atualizado;
m) Número da Conta Corrente;
n) Habilitação Legal para exercício da Profissão;
o) Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo.

Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:
a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
b) Glicemia de Jejum;
c) Urina Rotina;
c) Eletrocardiograma;
d) Audiometria Tonal;

O prazo para entrega da documentação e entrar em exercício, entre os dias 30 janeiro de 2019 e 05 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL, RIO GRANDE DO SUL, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Vice-Prefeito em Exercício Nocargo de Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DANIELA LORENZI
Secr. Mun. de Administração

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:14CE9ED3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	13.969.842,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada	13.969.842,51	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	6.087.762,82	43,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.543.714,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	7.166.529,21	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.374.878,42	-24,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.763.811,01	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	4.023.314,64	28,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Fedeal p/ Op. de Crédito Externas e Internas	2.235.174,80	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita	977.888,98	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCR. NÃO PROC. DO EXERC.)
Valor Total	351.667,45	2.764.494,49
FONTE:		

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças

DAILTON LISANDRO SEGER
Contador –CRC-RS 072623/0-1

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:606C45B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO: O Município de Quaraí, comunica que fica **RETIFICADO o Anexo I (Termo de Referência) e data de início da disputa,** do Pregão Presencial Registro de Preços nº003/2019, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de peças de primeira linha, para veículos leves e pesados da frota do Município de Quaraí, pelo período de 12 meses, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **NOVO INÍCIO DA DISPUTA:** 11/02/2019 às 08:30h.
A retificação encontra-se a disposição dos interessados nos mesmos meios de divulgação do Edital, permanecendo em vigor as demais clausulas.

Quaraí/RS, 29 de janeiro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D563F9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019 – EXCLUSIVO ME/EPP: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Medicamentos da **FARMÁCIA BÁSICA**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 30min do dia 11/02/2019. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 29 de JANEIRO de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:490165FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019 – EXCLUSIVO ME/EPP: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica CAPS**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 30min do dia 11/02/2019. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 29 de jANEIRO de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AABD29AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob n º 94.444.122/0001-10 com sede á Rua Humaitá, nº 69 em Quevedos-RS, CEP 98140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da lei, Sra. Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019 receberá a documentação e propostas para aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, com distribuição nas três escolas municipais de Quevedos, durante 1ª semestre de 2019 que acontecerá dia 12.02.2019 às 09 horas. Edital disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br

Quevedos, RS, 30 de janeiro de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:B05FC2AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 005/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO NOVAMENTE DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE BARQUEIRO - Lei nº 2.968/2018 **DEVIDO** ao nível do rio Camaquã não ter normalizado até a data do Processo e prorroga as demais datas do Edital N° 003/2019.

DATA DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

Dia 05 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas na barca do Rio Camaquã.

Resultado Parcial: 07/02/2019 após 13h30mim

Prazo de Recursos: Até 11/02/2019 às 14h

Resultado dos Recursos: 12/02/2019 após 12h

Homologação Final: 13/02/2019 após 12h

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 29 de janeiro de 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EC3BCBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.993 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.1.90.16.00.00.00 **(110) –** Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 45,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(168) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.250,00
RECURSO: 020 - MDE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – CRECHE**
3.1.90.13.00.00.00 **(233) –** Obrigações Patronais..... R$ 240,00
3.1.90.94.01.00.00 **(236) –** Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil..... R$ 800,00
RECURSO: 020 – MDE
05.03.13.392.0803.**2.083 – Manutenção da Casa de Cultura**
3.1.90.13.00.00.00 **(259) –** Obrigações Patronais..... R$ 270,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.03.27.812.0805.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.1.90.13.00.00.00 **(283) –** Obrigações Patronais..... R$ 460,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade**
3.1.90.04.00.00.00 **(426) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 29.100,00
3.1.90.13.00.00.00 **(430) –** Obrigações Patronais..... R$ 710,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.11.00.00.00 **(480) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 430,00
RECURSO: 4502 – CUSTEIO - Vigilância em Saúde

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 34.305,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.1.90.11.00.00.00 **(108) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 775,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(170) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 3.290,00
RECURSO: 020 – MDE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.11.00.00.00 **(377) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 29.810,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.04.00.00.00 **(478) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 430,00
RECURSO: 4502 – CUSTEIO - Vigilância em Saúde

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 34.305,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 29 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BF8EA851

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO O COMPARECIMENTO

O Prefeito de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de dez (10) dias, no horário das 7h30min às 12h30min, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem sido aprovados no Concurso Publico nº 001/2015, observada rigorosamente a ordem de classificação, para apresentação da documentação exigida para provimento dos respectivos cargos:

CARGO: ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
41º lugar	LUCIA MARIA QUEVEDO ANTUÑEZ MACIEL
685º lugar (5º lugar cota Port. Deficiência)	WILLIAN FARIAS DA SILVA
42º lugar	LETICIA BENITEZ FORGIARINI

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º lugar	JANDIR LUIS VEIT

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º lugar	JACIANA MARLOVA GONÇALVES ARAUJO
16º lugar	GABRIELA OLIVEIRA GUERRA

CARGO: VETERINÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º lugar	JULIANO COUTINHO DO MONTE
4º lugar	LUCIANA GONI POITINE

Sant'Ana do Livramento, 25 de janeiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
MMP. Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:CCF4B848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº024, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Exonera, a pedido, uma "Escriturária– Padrão 7", do quadro de cargos de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 0149, de 09/01/2019,

RESOLVE exonerar, a pedido, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, a "Escriturária– Padrão 7" – **WALLERIA JOSSANA FARIAS MEDEIROS,** matrícula 226251, a contar do dia 20 de dezembro de 2018.

Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:7BE3ADEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA 001/2019

Extrato de Julgamento da Chamada Publica 001/2019 que tem como objeto o recebimento de projetos de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender os alunos matriculados na rede de educação municipal do Município de Santo Ângelo. apresentando como vencedores para os seguintes itens: 10, 19 em favor do produtor ADEMIR NIKITITZ, o item 17 em favor do produtor ALAMIR DE MOURA ME, os itens: 01, 20 em favor do produtor ANTÔNIO CORREA PEPPE, o item: 13 em favor do produtor ANTÔNIO VARGAS DOS SANTOS, os itens: 06, 08, 11, 20 em favor do produtor ARAMIS MOSER, os itens: 01, 06, 08, 11, 20 em favor do produtor AVELIR CORREA PEPPE, os itens: 11, 12 em favor da produtora CARLISE TIEDE KASER, o item 16 em favor da produtora CERES TEREZINHA MEZZONO BUSNELLO, os itens: 01, 06, 08 em favor da produtora CLAIR DE AVILA PAIVA, o item: 18 em favor da produtora CLAUDIA ADRIANE BADE FORGIARINI, o item: 13 em favor do produtor CLEZIO VENTROBA MILKE, os itens: 10, 19, em favor do produtor EGIDIO KREUZBERG, os itens: 11, 14 em favor do produtor ELOI SCHUNKE, os itens: 11, 14, 20 em favor do produtor HEINZ GERMANO ZAPPE, Os itens: 01, 02, 06 em favor da produtora IDALINA DERONI C PEPPE, os itens: 09, 15 em favor da produtora

IVONE BETTIN, o item: 12 em favor do produtor JOCELEI KLAYTON SCHUNKE, os itens: 01, 20 em favor do produtor JOSÉ OLI VARGAS DE OLIVEIRA, os itens: 07, 09, 15 em favor da produtora LEONI MULLICH, os itens: 07, 09 em favor da produtora LIRIA MARIA FONSECA CHRISTOFARI, o item: 15 em favor da produtora LOURDES T. LEAL FABRIZIO, os itens:06, 08, 14 em favor do produtor LUIZ FERNANDO FONSECA CHRISTOFARI, os itens: 07, 09, 15 em favor da produtora MARLI ROHDE, os itens: 02, 03, 04, 06, 08 em favor do produtor MIGUEL RIBEIRO CORREA, os itens: 10, 19 em favor do produtor PEDRO CASSOL, o item: 21 em favor do produtor REINALDO EMANUEL MACHADO, os itens: 03, 04, 05 em favor do produtor ROBSON WERSTER MOSER, os itens: 16, 17 em favor do produtor RONALDO DE SOUZA BRUTTI, o item: 16 em favor da produtora SIMONE BALENSIEFER AVOZANI, o item: 22 em favor do produtor VALDIR COLOVINI ME, o item: 21 em favor do produtor VILIBALDO CARNELUTTI, os itens 07, 09, 15 em favor da produtora VIVIANE AMARO DE SOUZA COLOVINI, os itens 01, 06, 08, 20 em favor do produtor WALDIR ANTÔNIO HUNGER.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F56A0329

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE COMPRA

Nº. EMPENHOS: 2019/685, 2019/688. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2019.
CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 13.266.239/0001-50.
OBJETO: Aquisição emergencial de equipamentos e suprimentos de informática (5 unidades de Placa de rede Ethernet PCI Express, ao valor unitário de R$ 80,00; 1 unidade de HD interno com no mínimo 320GB, ao valor unitário de R$ 180,00)**.**
VALOR TOTAL: R$ 580,00

Nº. EMPENHOS: 2019/681, 2019/684, 2019/721, 2019/728, 2019/729, 2019/730, 2019/742. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2019.
CONTRATADA: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 13.266.239/0001-50
OBJETO: Aquisição emergencial de equipamentos e suprimentos de informática (4 unidades de Switch gerenciavel com 48 portas 10/100 Mbps auto -MDIX, conector RJ45, 2 portas Gigabit Combo, ao valor unitário de R$ 3.050,00; 4 unidades de Fonte ATX 350W, ao valor unitário de R$ 152,00; 1 unidade de Fonte ATX 500W, ao valor unitário de R$ 200,00; 2 unidades de Placa de rede Ethernet PCI, ao valor unitário de R$ 100,00; 1 unidade de Nobreak com potência mínima de 300VA, ao valor unitário de R$ 338,00)**.**
VALOR TOTAL: R$ **13.546,00**

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3908E03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 004/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 025/2018.
CONTRATADA: C. R. MAYER ME, CNPJ: 05.958.808/0001-08
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação dos alunos das Escolas Municipais em 2019.
VALOR TOTAL: R$ 51.133,00
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D9F5630D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº.011/2016
CONTRATO: Sexto aditivo ao contrato de locação nº. 086/2016
CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA - ME, CNPJ: 02.435.305/0001-51
OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
ALTERAÇÃO: Altera-se a cláusula primeira do quarto aditivo ao contrato original, sendo o mesmo prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar de 22 de dezembro de 2018. As demais cláusulas permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:02972C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2018.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/01/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 055/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de sacos de cimento Portland comum, conforme segue:

VANESSA OLIVEIRA ROXO 98928538068

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	1.000	SACOS	50KG	Cimento Portland Comum – CPI. **Marca: CSN**	R$ 29,48

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3CDAF864

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 248/2018

Aditivo/Prazo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 248/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS ESTRUTURAR LTDA. Vigência.....: Início: 29/01/2019 Término: 28/02/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 94/2018. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico de uma subestação de energia de aproximadamente 130 KVA e projeto elétrico para readequação das instalações elétricas junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Liberato, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:81AE9484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 259/2018

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 259/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LABOR CONSTRUTORA LTDA – EPP. Valor.....: 20.446,50 (vinte mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos). Vigência.....: Início: 29/01/2019 Término: 14/06/2019. Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 11/2018. Recursos.....: Dotação: 2.277.4.4.90.51.00.00.00.00 (250). Objeto.....: Contratação para execução de reformas no prédio onde será instalada a Unidade de Alimentação e Nutrição-UAN, anexo ao prédio da E.M.E.F. Antônio Liberato, mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do projeto técnico (ANEXOII).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:AB6A0FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 199/2018

Aditivo/Supressão Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 199/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CARPENEDO & CIA. LTDA. Valor.....: 3.542,06 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos). Vigência.....: Início: 29/01/2019 Término: 01/08/2019. Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 6/2018. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, incluindo a drenagem e sinalização, numa extensão de 1.761,40 metros, na Rua Inhacorá (entroncamento ERS/155), conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, com recursos oriundos do Convênio de Cooperação Técnica nº AJ/028/18, que entre si celebram o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem-DAER/RS e o Município de Santo Augusto-RS e contrapartida.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:3AE3C154

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 58/2018

Aditivo 01 ao Contrato 58/2018 - Objeto: Prestação de serviços especializados para realização de oficinas terapêuticas através de ginástica funcional terapêutica para a população em geral do município São João do Polêsine/RS, para fins de execução do Projeto Rede de Atenção Psicossocial - **Processo** n° 878/2018, **Dsipensa por Limite** 857/2018 **- Contratado:** Geneci Ana Binotto Vizzotto – **Valor Mensal:** R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. **Valor Total:** R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Vigência:** 6 meses.

São João do Polêsine, 29 de Janeiro de 2019

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:C80BE238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 61/2019

Processo n° 64/2019 – Dispensa por Limite n° 61/2019 Objeto: Contratação de serviços profissionais para a elaboração de projeto ambiental para a atividade de exploração de lavra de saibro a céu aberto e com recuperação de área degradada – **Valor Total:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **- Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal.

São João do Polêsine, RS, 29 de Janeiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:A4010249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2018 - AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS EM GERAL / FHC

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO DO LOTE 67

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público o **CANCELAMENTO de registro de preço do lote 67 (Vitamina A+D – solução oral)** da licitante **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, oriundo da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 13/2018** – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Medicamentos em geral, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário**. A justificativa de cancelamento de registro de preço do referido lote se deve ao fato de a marca ofertada pela empresa vencedora não contemplar as necessidades da Instituição. O produto Ad-vitam da marca Natulab é **contraindicado** para menores de 7 anos, o que inviabiliza o uso no setor de UTI-Neonatal, requisitante do produto. Como também não há licitantes remanescentes, será efetuada nova licitação para aquisição desse item. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:A75C9775

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 08/2019 - FHC

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **n.º 08/2019 FHC**, tipo **Menor Preço por Lote**. SRP. **OBJETO:** aquisição futura de MEDICAMENTOS EM GERAL. **DATA DE ABERTURA:** 12 de fevereiro de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:9E7322C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PP 01/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 01/2019 –** Maior Lance ou Oferta **– OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de manutenção corretiva e preventiva para frota (veículos leves, utilitários/kombi, caminhões e máquinas pesadas) da Secretaria de Obras e Viação do Município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 12 de fevereiro de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no Portal de Licitações, no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:8A984B29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0178/2019, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (vinte) dias de Férias ao servidor **FELIPE SANTOS NAGERA,** cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 2402, referente ao periodo aquisitivo de **16.10.2017 a 15.10.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **24.01.2019 a 07.02.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:62DD6099

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0179/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

10 (dez) dias de Licença Para Tratar de Pessoa da Família à Servidora **FABIANA MEDIANEIRA DIAS MILITZ**, cargo efetivo de Telefonista, matrícula 1367, conforme pedido e atestado em anexo, nos termos do Artigo n.º 116 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, a contar de **17.01.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **17.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B249F238

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0180/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **ELIANE DE FATIMA DINIZ DALLA LANA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1296, referente ao período aquisitivo de **18.03.2017 a 17.03.2018**, constante na Portaria DP n° 0114/2019, a contar de 21.01.2019, restanto **23 dias** a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BD901A01

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0181/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **ELIANE DE FATIMA DINIZ DALLA LANA**, cargo efetivo de Professora, matrícula 2143, referente ao período aquisitivo de **07.02.2017 a 06.02.2018**, constante na Portaria DP n° 0115/2019, a contar de 21.01.2019, restanto **23 dias** a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9BBF4A67

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0182/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER**, cargo efetivo de Professora, matrícula 1184, referente ao período aquisitivo de **09.04.2017 a 08.04.2018**, constante na Portaria DP n° 0049/2019, a contar de 21.01.2019, restanto **15 dias** a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **21.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:55D9F414

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0183/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

05 (cinco) dias de **Licença Nojo** à Servidora **MAURILIA D'AVILA TAVARES**, cargo efetivo de Operaria, matrícula 2802, por motivo de falecimento de seu irmão, conforme declaração de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, III, 'b' da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.01.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **05.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:493BB413

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0184/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA

A pedido, conforme documento anexado, o Servidor **EDUARDO TASSINARI BRISOTTO**, matrícula 2395, nomeado para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINA**, pela Portaria DP n° 0775/2014 de 22.05.2014. Exoneração a contar de **23.01.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **23.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DA597B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0185/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 04 (quatro) dias de Ferias a servidora **FRANCIELE DE AZEVEDO OESTERREICH,** cargo efetivo de Agente Comunitario da Saúde, matrícula 1753, referente ao período aquisitivo de **16.07.2017 a 15.07.2018**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 1178/2018 de 13.11.2018, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2019 a 05.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **02.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FE46454B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0186/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias à servidora **ANGÉLICA SCHMITT,** cargo efetivo de Telefonista, matrícula 774, 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de **22.10.2015 a 21.10.2016** e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de **22.10.2016 a 21.10.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 26.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AACC0DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0187/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (qiunze) dias de Férias à servidora **CARMELUCIA KURZ DE ASSUMPÇÃO**, cargo de Diretora do Abrigo Municipal de São Pedro do Sul, matrícula 2675, referente periodo aquisitivo de **17.05.2017 a 16.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 11.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C99965B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0188/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias à servidora **CRISTIANE JARDIM FERNANDES,** cargo efetivo de Arquiteta , matrícula 1948, referente periodo aquisitivo de **17.02.2017 a 16.02.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 16.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:065250D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0189/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **DALMIRO ROOS**, cargo efetivo de Operário, matrícula 2039, referente ao periodo aquisitivo de **24.01.2017 a 23.01.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 26.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F66B4D35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0190/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias à servidora **ELISA REIS DO NASCIMENTO,** cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde , matrícula 1747 , referente periodo aquisitivo de **11.08.2017 a 10.08.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 26.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:CE9F7959

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0191/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias à servidora **FABIANA MEDIANEIRA DIAS MILITZ,** cargo efetivo de Telefonista, matrícula 1367, referente periodo aquisitivo de **07.06.2017 a 06.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 26.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1F7BAB86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0192/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias à servidora **JANE ELIZABETH FORTES DE VARGAS**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem , matrícula 966, referente ao periodo aquisitivo de **31.10.2017 a 30.10.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 11.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BA533380

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0193/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias à servidora **JULIANA REOLON PUJOL**, cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 1872, referente periodo aquisitivo de **02.03.2017 a 01.03.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 16.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9981E325

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0194/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias à servidora **LUCINARA GONÇALVES DA SILVA,** cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, matrícula 2370, referente periodo aquisitivo de **04.02.2017 a 03.02.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 16.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BE9C4135

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0195/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARLENE ELIZABETE MACHADO DE MORAES,** cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 948, referente periodo aquisitivo de **21.07.2017 a 20.07.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 11.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:04800106

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0196/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias à servidora **MARLETE DE FATIMA JUNGES**, cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, matrícula 1886, referente periodo aquisitivo de **01.02.2017 a 01.03.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 26.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:44D2D654

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0197/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias à servidora **EDENI DAMITZ FERRÃO**, cargo efetivo de Agente Comunitario de Saúde, matrícula 1780, referente periodo aquisitivo de **01.12.2017 a 30.11.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 06.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:62E92ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0198/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao servidor **SERGIO IVAN BITENCURT NUNES,** Desenhista, matrícula 282, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2017 a 01.01.2018** e 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2018 a 01.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.01.2019 a 26.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:43EF212D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.847, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA MEMBRO DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício n° 04/2019, encaminhado pela Coordenadora do Programa Bolsa Família, para alteração de membro titular

DETERMINA

Art. 1º Altera membro do Comitê Intersetorial do programa Bolsa Família, passando a ser integrada pelos seguintes membros:

JANETE CASOLA – representante da Secretaria Municipal de Educação,

BEATRIZ ESSI – representante da Secretaria Municipal da Saúde;

CRISTIANE MEDIANEIRA DALLA PORTA PARNOV – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8DEEDD99

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.081, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) PARA O BIÊNIO 2019-2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade da nomeação de novo mandato para o Conselho Municipal de Saúde, relativo ao biênio 2019/2020, bem como solicitação realizada através do oficio n° 02/2019 – CMS, de 15 de janeiro de 2019, sob o n° de protocolo 340/2019, do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Lucinda Silveira da Silva e cuja cópia é considerada parte integrante deste Decreto para todos os fins na forma de anexo; faz saber que:

D E C R E T A

Art. 1º A composição do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para o biênio 2019/2020, passando este Conselho a ter a seguinte composição, consoante os representantes titulares e suplentes dos respectivos segmentos:

I – Entidades Representativas de Usuários:

Associação de Pequenos Produtores Rurais:
Titular: Claudio Luis Cardoso Rodrigues;
Suplente: Ircon Rudinei Kohler.

Associação de Diabéticos de São Pedro do Sul:
Titular: Maria Emilia Mota Manenti;
Suplente: Jose Elizeu Bagolin.

Pastoral da Saúde:
Titular: Eva Terezinha de Jesus Menezes e
Suplente: Neli Weber.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: Mara Rosane Schimdt;
Suplente: Jacira Miolo Leal.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Jair Ivan Wouters;
Suplente: Evanilton Diesel.

Emater:
Titular: Eva Lopes Marafiga;
Suplente: Alexandre Silva da Costa.

II – Entidade Representativa de Trabalhadores em Saúde:

Sindicato dos Municipários:
Titular: Leonir Francisco de Menezes da Rosa;
Suplente: Loreci Friess.

Titular: Arizoli Marques dos Santos;
Suplente: Carlos Ricardo Lenz.

Titular: Salete Menezes da Silva;
Suplente: Alminda dos Santos Moraes.

III – Prestadores de Serviços Privados Conveniados ou sem fins Lucrativos e Gestores:

Laboratório Schuster:
Titular: Giovani Tronco Schuster;
Suplente: Marcelo Artmann.

Prefeitura Municipal:
Titular: Maria Goréti Machado de Oliveira;
Suplente: Hielderson Alves Pancieira.

Titular: Lucinda Silveira da Silva
Suplente: Cristiane Medianeira Altíssimo

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Cientifique-se os membros nomeados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9A0388D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2936, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL PARA O ANO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Institui o Calendário de Eventos do Município de São Pedro do Sul para o ano de 2019, conforme datas definidas no Anexo Único desta Lei, que a integra para todos os efeitos legais.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras receitas, quando for cabível, na realização dos eventos, constando da regulamentação de cada um deles a Tabela de Preços.

Parágrafo Único. Poderão ingressar recursos doados por terceiros para as promoções oficiais, que poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos oficiais, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes, bem como às pessoas designadas pelo Município para divulgá-los.

Art. 4º Os eventos oficiais poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas, podendo haver, ainda, a delegação dessa incumbência, ficando a

respectiva entidade com a obrigação de prestação de contas, observando-se, para tanto, as disposições da Lei nº 13.019/2014.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias insertas na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, sempre que o Município participar como promotor/partícipe.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal.

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal da Administração.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O ANO DE 2019:

JANEIRO:

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Baile Grupo Musical “Mate Novo"
DATA: 12/01/2019
PROMOÇÃO: Salão Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Participação no Congresso Tradicionalista do MTG
DATA: Dias 12 e 13/01/2019
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: Em São Borja

EVENTO: Participação no Congresso Tradicionalista do MTG
DATA: Dias 12 e 13/01/2019
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: São Borja

EVENTO: Baile
DATA: 26/01/2019
PROMOÇÃO: DRS AUDIO
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

FEVEREIRO

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Reunião Ordinária com Jantar de Confraternização
DATA: 04/02/2019
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: a definir

EVENTO: Baile
DATA: 09/02/2019
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Aula Inaugural - 1º Semestre
DATA: 11/02/2019
PROMOÇÃO: Universidade Cruzeiro do Sul
LOCAL: Pólo de São Pedro do Sul
EVENTO: Mateada
DATA: 17/02/2019
PROMOÇÃO: Universidade Cruzeiro do Sul
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira

EVENTO: 46º Rodeio Crioulo Intermunicipal
DATA: Dias 16 e 17/02/2019
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Parque de Eventos na Igrejinha do Divino.

EVENTO: Baile Grupo Musical “Calmon"
DATA: 23/02/2019
PROMOÇÃO: Salão Menezes
LOCAL: Salão Menezes

MARÇO

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Festa da Família Diesel
DATA: 03/03/2019
PROMOÇÃO: Família Diesel
LOCAL: Clube Ribeirão

EVENTO: Comemoração Dia Internacional da Mulher
DATA: Dias 08, 09 e 10/03/2019
PROMOÇÃO: Departamento de Cultura
LOCAL: Casa de Cultura São Pedro

EVENTO: 9º Torneio Regional de Bocha
DATA: Dias 08, 09 e 10/03/2019
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul
LOCAL: sede a definir

EVENTO: Baile
DATA: 09/03/2019
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Culto com Almoço
DATA: 10/03/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”
LOCAL: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz” - Prof. José Pasa,113

EVENTO: Participação na Cavalgada Cultural para o Cerro da Ermida
DATA: 10/03/2019
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: Cavaleiros de São Pedro

EVENTO: Cavalgada Cultural para o Cerro da Ermida
DATA: 10/03/2019
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Itaquatiá CTG

EVENTO: Fandango Gaúcho
DATA: 16/03/2019
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Itaquatiá CTG

EVENTO: III Reunião do Conselho Distrital e AcampaLEO do Distrito LD-4
DATA: Dias 16 e 17/03/2019
PROMOÇÃO: LEO Clube

EVENTO: Semana de Aniversário do Município
DATA: de 18 a 23 /03/2019

PROMOÇÃO: Departamento de Cultura
LOCAL: a definir

EVENTO: Sessão Solene Aniversário do Município
DATA: 18/03/2019
PROMOÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores
LOCAL: Sede do Poder Legislativo Municipal

EVENTO: Baile Grupo Musical "Corpo & Alma"
DATA: 21/03/2019
PROMOÇÃO: Salão Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Rodeio das 10 Armadas
DATA: dias 22, 23 e 24/03/2019
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: Parque de Eventos na Igrejinha do Divino

EVENTO: 9º Remate Crioulos do Rincão
DATA: dias 22, 23 e 24/03/2019
LOCAL: Parque de Eventos da Igrejinha do Divino

ABRIL

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Museu de Portas Abertas
DATA: 06/04/2019
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Baile
DATA: 06/04/2019
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria
EVENTO: Jantar Baile Ciranda de Prendas e Entrevero de Peões
DATA: 06/04/2019
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Comemorando a Páscoa
DATA: de 08 a 21/04/2019
PROMOÇÃO: Departamento de Cultura
LOCAL: a definir

EVENTO: II Semana Acadêmica
DATA: Dias 08, 09 e 10/04/2019
PROMOÇÃO: Universidade Cruzeiro do Sul
LOCAL: Pólo de São Pedro do Sul

EVENTO: Reunião Ordinária
DATA: 12/04/2019
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: a definir

EVENTO: Chá da Páscoa - OASE
DATA: 13/04/2019
PROMOÇÃO: OASE
LOCAL: Pavilhão Evangélico de São Pedro do Sul

EVENTO: Feira do Peixe
DATA: 12, 13, 16, 17 e 18/04/2019
PROMOÇÃO: EMATER, Secretaria Mun. Agricultura e Grupo de Piscicultores
LOCAL: Feira do Produtor

EVENTO: Domingueira
DATA: 14/04/2019
PROMOÇÃO: Grupo de Ginástica 3ª Idade " Paz e Amor"
LOCAL: a definir

EVENTO: Baile de Pascoa - Banda "Kamarilia"
DATA: 20/04/2019
PROMOÇÃO: Salão Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: II Maratona da Leitura
DATA: 23/04/2019
PROMOÇÃO: Departamento de Cultura
LOCAL: Biblioteca Pública Municipal "Rui Barbosa"

EVENTO: 47º Rodeio Crioulo Intermunicipal
DATA: dias 27 e 28/04/2019
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Parque de Eventos na Igrejinha do Divino

EVENTO: jantar Alemão em beneficio da APAE
DATA: 27/04/2019
PROMOÇÃO: Lions Clube de Pedro do Sul
LOCAL: Sede do Lions Clube de São Pedro do Sul
EVENTO: Torneio Flor e Truco
DATA: Dias 30/04 e 01/05/2019
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: CTG Rincão de São Pedro

MAIO

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Bergamota no Sol em São Pedro
DATA: 05/05/2019
PROMOÇÃO: Departamento de Cultura
LOCAL: a definir

EVENTO: Jantar em Homenagem ao Dia das Mães
DATA: 10/05/2019
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Itaquatiá CTG

EVENTO: Baile
DATA: 11/05/2019
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Terço das Rosas e Chá de Confraternização em Homenagem as Mães
DATA: 11/05/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Nossa Senhora Aparecida
LOCAL: Pedra Grande

EVENTO: Festa do Dia das Mães
DATA: 12/05/2019
PROMOÇÃO: IECLB São Pedro do Sul
LOCAL: Pavilhão Evangélico São Pedro do Sul

EVENTO: 17ª Semana Nacional dos Museus
DATA: de 13 a 19/05/2019
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari e Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari e Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha

EVENTO: 4ª Carreata em Homenagem aos Preto-Velho e Nossa Senhora de Fátima
DATA: 13/05/2019
PROMOÇÃO: Casa de Fátima e Oxum Docô
LOCAL: Saída do Posto Santa Lucia as 20h.

EVENTO: Domingo Paleontológico
DATA: 19/05/2019
PROMOÇÃO: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha
LOCAL: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha

EVENTO: Aniversário do CTG Rincão de São Pedro e Apresentação das Invernadas
DATA: 26/05/2019
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Festa em Honra à Nossa Senhora Aparecida
DATA: 26/05/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Católica Nª. SRª. Aparecida Pedra Grande
LOCAL: Pedra Grande

JUNHO

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Baile
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Festa da Capela Sagrado Coração de Jesus
DATA: 02/06/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Católica
LOCAL: Guassupi

EVENTO: Semana do Meio Ambiente
DATA: de 03 a 07/06/2019
PROMOÇÃO: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e EMATER
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira e Escolas Municipais

EVENTO: 3º Jantar Baile Destaques do Campo
DATA: 07/06/2019
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Culto com Almoço
DATA: 09/06/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz"
LOCAL: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz” -Rua Prof.José Pazza, 113

EVENTO: 13ª Cavalgada Histórica em busca do Santo Padroeiro na Localidade de Ermida
DATA: 16/06/2016
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Itaquatiá CTG

EVENTO: 38º Ronda de São Pedro
DATA: de 21 à 28/06/2019
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Itaquatiá CTG

EVENTO: Sarau de prendas com Fandango Gaúcho
DATA: 22/06/2019
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Itaquatiá CTG

EVENTO: Jantar Dançante
DATA: 26/06/2019
PROMOÇÃO: Piquete Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: Itaquatiá CTG

EVENTO: Baile Grupo Musical “JM"
DATA: 28/06/2019
PROMOÇÃO: Salão Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Festa do Padroeiro São Pedro Apóstolo
DATA: 30/06/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Católica
LOCAL: Pavilhão Católico

JULHO

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Uma Noite no Museu
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Baile
DATA: 06/07/2019
PROMOÇÃO: Sítio de Esporte de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: II Dia Mundial do ROCK em São Pedro
DATA: 13/07/2019
PROMOÇÃO: Departamento de Cultura
LOCAL: Casa de Cultura São Pedro

EVENTO: Domingueira
DATA: 14/07/2019
PROMOÇÃO: Grupo de Ginástica 3ª Idade “Paz e Amor"
LOCAL: a definir

EVENTO: Cultura + Férias
DATA: de 23 a 26/07/2019
PROMOÇÃO: Departamento de Cultura
LOCAL: a definir

EVENTO: Almoço e Domingueira de Aniversário do Piquete Cavaleiros de São Pedro
DATA: 28/07/2019
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: Itaquatiá CTG

AGOSTO

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: 17ª Feira dos Produtos Coloniais e Artesanato
DATA: Dias 01, 02 e 03/08/2019
PROM0ÇÃO: EMATER, Prefeitura Municipal, Grupo de Famílias Rurais e Artesões
LOCAL: Centro Desportivo Municipal Engenheiro Álvaro Becker

EVENTO: Aula Inaugural
DATA: 05/08/2019
PROMOÇÃO: Universidade Cruzeiro do Sul
LOCAL: Pólo São Pedro do Sul

EVENTO: Jantar Baile em Homenagem aos Pais
DATA: 10/08/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Nossa Senhora Aparecida
LOCAL: Pedra Grande

EVENTO: Jantar Baile da Família Rincão
DATA: 10/08/2019
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Participação na geração e distribuição da Chama Crioula 2019
DATA: dias 10 e 11/08/2019
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro e Itaquatiá CTG
LOCAL: no município de Tenente Portela

EVENTO: Semana da Educação Fiscal
DATA: de 12 a 16/08/2019
PROMOÇÃO: Departamento de Cultura
LOCAL: a definir

EVENTO: Baile
DATA: 17/08/2019
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Café Colonial
DATA: 17/08/2019
PROMOÇÃO: Capela Sagrado Coração de Jesus
LOCAL: Guassupí

EVENTO: jantar Baile Italiano em beneficio ao Lar Vovó Leopoldina
DATA: 31/08/2019
PROMOÇÃO: Lions Clube de São Pedro do Sul
LOCAL: A definir

SETEMBRO

EVENTO: Setembro Amarelo
DATA: 01 a 30/09/2019
PROMOÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
LOCAL: a definir

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Encontro co Almoço
DATA: 01/09/2019
PROMOÇÃO: Grupo de Ginástica 3ª Idade “Paz e Amor"
LOCAL: a definir

EVENTO: Semana da Defesa do Patriotismo
DATA: de 01 a 07/09/2019
PROMOÇÃO: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação
LOCAL: a definir

EVENTO: Sessão Solene Alusiva à Semana da Pátria
DATA: 02/09/2019
PROMOÇÃO: Câmara Municipal de Vereadores
LOCAL: Sede do Poder Legislativo Municipal

EVENTO: Baile Grupo Musical “3ª Dimensão"
DATA: 06/09/2019
PROMOÇÃO: Salão Menezes
LOCAL: Salão Menezes

EVENTO: Semana Farroupilha
DATA: de 13 a 20/09/2019
PROMOÇÃO: Departamento de Cultura
LOCAL: a definir

EVENTO: Baile
DATA: 14/09/2019
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Culto Crioulo
DATA: 15/09/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz"
LOCAL: a definir

EVENTO: Semana Farroupilha
DATA: de 13 à 20/09/2019
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Escolta da Fagulha da Chama Crioula até a Praça Crescêncio Pereira
DATA: 13/09/2019
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira

EVENTO: Semana Farroupilha
DATA: de 13 à 20/09/2019
PROMOÇÃO: Itaquatiá CTG
LOCAL: Itaquatiá CTG

EVENTO: Atividades Relacionadas à 13ª Primavera dos Museus
DATA: de 16 a 21/09/2019
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari e Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari e Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha

EVENTO: Rodeio - Prova 06 meses de Doma Crioulos do Rincão
DATA: Dias 21 e 22/09/2019
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: Parque de Eventos na Igrejinha do Divino

EVENTO: Aniversário do Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha
DATA: 27/09/2019
PROMOÇÃO: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha
LOCAL: Museu Paleontológico e Arqueológico Walter Ilha

EVENTO: Chá do Idoso
DATA: 27/09/2019
PROMOÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
LOCAL: a definir

EVENTO: Festa da Capela Sagrado Coração de Jesus
DATA: 29/09/2019
PROMOÇÃO: Capela Sagrado Coração de Jesus
LOCAL: Guassupí

OUTUBRO

EVENTO: Outubro Rosa
DATA: 01 a 31/10/2019
PROMOÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
LOCAL: a definir

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Baile
DATA: 05/10/2019
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Semana da Cultura e Feira do Livro
DATA: de 09 a 12/10/2019
PROMOÇÃO: Departamento de Cultura
LOCAL: a definir

EVENTO: 14º Jantar Baile do Sport Clube R.D.M.
DATA: 11/10/2019
PROMOÇÃO: Sport Clube R.D.M.
LOCAL: a definir

EVENTO: Projeto “Tradição vai à Escola”
DATA: dias 10 e 11/10/2019
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: Oficinas em Escolas do Município

EVENTO: Missa e Almoço Comunitário em Homenagem a N. Sra. Aparecida e as Crianças
DATA: 12/10/2019

PROMOÇÃO: Comunidade Nossa Senhora Aparecida
LOCAL: Pedra Grande

EVENTO: Culto com almoço
DATA: 13/10/2019
PROMOÇAO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”
LOCAL: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz” (Rua Prof. José Pazza, 113)

EVENTO: Aniversário da Loja Maçônica Remanso
DATA: 28/10/2019
PROMOÇÃO: Loja Maçônica Remanso
LOCAL: São Pedro do Sul.

EVENTO: Baile de Debutantes
DATA: 26/10/2019
PROMOÇÃO: CTG Rincão de São Pedro
LOCAL: CTG Rincão de São Pedro

EVENTO: Culto da Reforma
DATA: 31/10/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz"
LOCAL: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz” -R8ua Prof. José Pazza, 113

EVENTO: Dia Municipal da Proclamação do Evangelho
DATA: 31/10/2019
PROMOÇÃO: APESP
LOCAL: a definir

NOVEMBRO

EVENTO: Novembro Azul
DATA: 01 a 30/11/2019
PROMOÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
LOCAL: a definir

EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Uma Noite no Museu
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Histórico Fernando Ferrari

EVENTO: Baile
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: Feira da Flor
DATA: Dias 01 e 02/11/2019
PROMOÇÃO: EMATER, Associação de Feirantes e Secretaria Municipal de Agricultura
LOCAL: Feira do Produtor

EVENTO: Domingueira
DATA: 03/11/2019
PROMOÇÃO: Grupo de Ginástica 3ª Idade Paz e Amor
LOCAL: a definir

EVENTO: II Ciclo de Palestras Integradas
DATA: Dias 05, 06 e 07/11/2019
PROMOÇÃO: Universidade Cruzeiro do Sul
LOCAL: Polo de São Pedro do Sul

EVENTO: Aniversário da Cooperativa Agropecuária de São Pedro do Sul - COOPERAGRO
DATA: 21/11/2019
PROMOÇÃO: Cooperagro
LOCAL: Na Sede da Cooperagro

EVENTO: Reunião Ordinária e Jantar de Confraternização
DATA: 22/11/2019
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: a definir

DEZEMBRO

EVENTO: Atividades Natalinas
DATA: de 01 a 25/12/2019
PROMOÇÃO: Departamento de Cultura
LOCAL: a definir
EVENTO: Exposição Temporária
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Museu Histórico Fernando Ferrari
LOCAL: Museu Fernando Ferrari

EVENTO: Papai Noel
DATA: a definir
PROMOÇÃO: Sítio de Esportes de Carpintaria
LOCAL: Sítio de Esportes de Carpintaria

EVENTO: 2º Encontro Kuimbandeiro
DATA: 08/12/2019
PROMOÇÃO: Casa de Kuimbanda Nossa Senhora de Fátima
LOCAL: Casa de Kuimbanda Nossa Senhora de Fátima

EVENTO: Abertura das Temporadas nos Balneários (Torneios)
DATA: 08/12/2019
PROMOÇÃO: Associação Amigos do Balneário Passo do Julião
LOCAL: Balneário Passo do Julião

EVENTO: Semana Evangélica
DATA: de 09 à 13/12/2019
PROMOÇÃO: APESP
LOCAL: a definir

EVENTO: Marcha para Jesus 2019
DATA: 13/12/2019
PROMOÇÃO: APESP
LOCAL: Praça Crescêncio Pereira

EVENTO: Reunião Ordinária de Prestação de Contas com Jantar de Confraternização
DATA: 13/12/2019
PROMOÇÃO: Cavaleiros de São Pedro
LOCAL: a definir

EVENTO: Festividades Natalinas
DATA: 21/12/2019
PROMOÇÃO: Comunidade N. As. Aparecida, Grupo de Mulheres Criando Novas Raízes
LOCAL: Pedra Grande

EVENTO: Programação de Natal
DATA: 21/12/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”
LOCAL: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz"-Rua Prof. José Pazza, 113

EVENTO: Culto de Natal
DATA: 25/12/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”
LOCAL: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”

EVENTO: Culto de Final de Ano
DATA: 31/12/2019
PROMOÇÃO: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”
LOCAL: Comunidade Evangélica Luterana “Da Paz”

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:623B4DCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 17/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 17/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2019.

Contrato Nº 17/2019 – Recapagem pneus carregador. Prazo: 01 Ano. **Valor**: R$7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ Macaco Pneus Eireli-ME, CNPJ n.º 28.391.682/0001-20.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA DE OBRAS
Unidade Orçamentária 0601 – Secretaria Municipal de Obras-SMOVTS
Projeto Atividade: 2,025 – Manutenção e Conservação de Máquinas e/ou Veículos
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica (Cod acesso 178)

São Valério do Sul – RS, 25 de Janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:DEFA2276

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 18/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 18/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2019.

Contrato Nº 18/2019 – Peças e Mão de Obra conserto Caminhão IVM 8114. Prazo: 01 Ano. Valor: R$7.050,00 (Sete mil e Cinquenta Reais).. Partes: Município de São Valério do Sul/ Bombas Injetoras Tresmaiense LTDA , CNPJ n.º 92.571.652/0001-02.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SEC MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, VIAÇÃO, TRANSITO E SANEAMENTO – SMOVTS
Unidade Orçamentária 0601 – Secretaria Municipal de Obras – SMOV
Projeto Atividade: 2,025 – Manutenção e conservação de Máquinas e/ou veículos - SMOVTS
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 176)
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros (Cod acesso 178)

São Valério do Sul – RS, 25 de Janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:E6052CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 19/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 19/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019.

Contrato Nº 19/2019 – Aquisição de 420 cestas básicas. Prazo: 31/12/2019. Valor: R$30.030,00 (Trinta mil e Trinta Reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ GABRIEL MULLER FELIX EIRELI - EPP , CNPJ n.º 14.904.244/0001-03.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: 1,005 – Concessão de Cestas Básicas – Poder Executivo
Elemento de Despesa: 33.90.32.00.00.00. – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
Código para empenho – 55

São Valério do Sul – RS, 25 de Janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:03CBC3C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2018 – expediente administrativo nº 20024/2018, destinada ao CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.Entidades Credenciadas:COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA, CNPJ 00.861.664/0001-45, classificada em primeiro lugar para o item 1.COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS PONTÃO LTDA, CNPJ 09.399.257/0001-32, classificada em primeiro lugar para o item 6.COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, CNPJ 89.774.160/0007-97, classificada em segundo lugar para o item 6.Para os itens 2, 3, 4 e 7 não houve participantes interessados. Para o item 5 nenhum participante foi qualificado.

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:F5F2F239

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2018 – expediente administrativo nº 20025/2018, destinada ao CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.Entidades Credenciadas:COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 14.169.702/0001-08, classificada em primeiro lugar para os itens 2, 5, 6, 9, 10, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31 e 38; em segundo lugar para os itens 15, 36; e em terceiro lugar para o item 11.COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS, CNPJ 08.616.387/0001-17, classificada em primeiro lugar para os itens 7, 8, 12, 14, 15, 16, 32, 33, 34, 36 e 37; em segundo lugar para os itens 3, 4 e 17.CLEONICE DE MOURA PRATES, CPF 482.761.200-59, classificada em primeiro lugar para os itens 11 e 17.GILSON DE QUEVEDO BILHALVA, CPF 960.618.390-49, classificado em primeiro lugar para os itens 3 e 4.SANDRO LEMOS DA ROSA, CPF 011.501.840-94, classificado em primeiro lugar para o item 35 e em segundo lugar para o item 11.Para os itens 1, 23, 24, 25 e 26 não houve participantes interessados.

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:9FDF90B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

Processo nº 339/2018 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para a CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPES DIRETIVAS, que ocorrerá no dia 15 de Fevereiro de 2019, no turno da manhã, na FACCAT, conforme Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e baseado no parecer jurídico em anexo ao Processo.

Taquara, 29 de Janeiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9DA5C25B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 002/2019

Processo nº 8542/2018 – Ratifico a dispensa de licitação para Locação do espaço da Paróquia Evangélica Luterana, em Padilha, para utilização em encontros pedagógicos, eventos escolares, bem como em atividades desenvolvidas com os alunos das EMEF Júlio Maurer e EMEI Vovó Mina, com base no inciso X do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e no parecer jurídico anexo ao processo.

Taquara, 29 de Janeiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:EDA86308

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Abertura: 09h00min do dia 11 de Fevereiro de 2019 / Tipo: Menor preço POR ITEM / Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para MANUTENÇÃO e CONSERTO de IMPLEMENTOS DIVERSOS e TRATORES da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 29 de Janeiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D1DC74E7

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Abertura: 09h00min do dia 12 de Fevereiro de 2019 / Tipo: Menor preço POR ITEM / Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RM-1C, de forma parcelada para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 29 de Janeiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:6BDB4790

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS NAS ÁREAS DE **ATIVIDADE DE ENSINO (JIU-JITSU**) e **(PILATES)**, **MÚSICA (BANDA MUNICIPAL),** NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS PARA SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV E PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA faz saber que, durante o período de 8:00 horas do dia **25/01/2019** às 17:00 horas do dia **04/02/2019,** estarão abertas as inscrições para credenciamento de pessoas jurídicas, na Rua Marcelo Gama, 214, Centro, Tavares com horário de funcionamento das 8h às 11h e 30 min e das 13h e 30 min às 17h, para realização de oficinas nas áreas de**, ATIVIDADE DE ENSINO (EDUCADOR SOCIAL PARA OFICINA DE JIU-JITSU) (EDUCADOR SOCIAL PARA OFICINA DE PILATES), MÚSICA (EDUCADOR SOCIAL PARA OFICINA DE BANDA MUNICIPAL),** visando desenvolver atividades de corporeidade, culturais, de inclusão social e fortalecimentos de vínculos nas seguintes condições:

1. DO OBJETO
1.1. O presente edital visa o credenciamento de **Pessoas Jurídicas** para realização de oficinas nas áreas de **Atividade de Ensino e Música,** para sensibilização e interação social de crianças, jovens e adultos para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa de Atenção Integral à Família e estimulo a inclusão produtiva e geração de renda.
2. DAS ESPECIFICAÇÕES
2.1. Todas as informações necessárias à prestação dos serviços constam no anexo I deste Edital (Termo de Referência).
3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO
3.1 Serão admitidos a participar do presente credenciamento as pessoas jurídicas que atendam às exigências constantes neste Edital.
3.2 Não poderão se inscrever empresas que possuam servidores municipais integrando seu quadro de funcionário.
3.3 **É obrigatório apresentar o Certificado de Micro Empreendedor Individual – (MEI) no momento da inscrição**.
4. DAS VAGAS
4.1. As vagas serão oferecidas da seguinte forma:
4.1.1. Os credenciados serão contratados na ordem de qualificação mediante avaliação de competências, sendo no mínimo uma empresa para cada oficina realizada, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
4.1.1.2 A abertura dos envelopes com os credenciados e a seleção será realizada às 9h no dia **05/02/2019**, sendo publicado o resultado às 16h do mesmo dia, pela Comissão Permanente de Processos Licitatórios

do Município, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, localizado à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS.
4.1.1.3 O resultado da seleção deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, ficando a Administração vinculada à ordem estabelecida pela seleção para a efetivação das contratações.
4.1.1.4 Em caso de empate entre os candidatos de uma mesma oficina será observado o número de certificados da área afins e tempo de experiência profissional devidamente comprovada persistindo o empate, será usado o critério de maior idade para credenciamento na oficina com mais de dois inscritos. Em caso de somente dois inscritos será adotado sorteio de moeda.
4.1.1.5 Em casos excepcionais, em que o candidato deixe de cumprir os requisitos elencados no quadro do item 11, devidamente justificados nos autos em que a contratação será formalizada, a ordem estabelecida na seleção poderá ser alterada, por decisão fundamentada da autoridade competente para a autorização das contratações.
4.1.1.6 Os credenciados serão contratados à medida das necessidades, sendo acionados na ordem estabelecida pela seleção para prestação de serviços.
4.1.1.7 O credenciado que declinar da convocação para atuar em algum Evento/Projeto ou Programa perderá a vez, sendo chamado novamente somente após a chamada de todos os demais credenciados ainda restantes na lista específica, pela ordem.
4.1.2. Para cada contratação será autuado processo administrativo próprio, apartado daquele que tratou do credenciamento, devendo, no entanto, ser instruído com a lista dos credenciados, a homologação da autoridade superior competente e com a justificativa para a contratação, além dos demais documentos pertinentes.
4.1.3 Toda contratação estará condicionada à prévia apresentação dos seguintes documentos, devidamente dentro da validade:
4.1.3.1 Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI)
4.1.3.2 Comprovante de regularidade perante a Fazenda municipal;
4.1.3.3 Comprovante de regularidade perante o INSS e o FGTS (CRF);
4.1.3.4 Declaração, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro, funcionário público municipal e de que não possui impedimento legal para contratar com o Município de Tavares;
4.1.3.5 Declaração de que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os credenciamentos serão realizados no período descrito no preâmbulo deste Edital, no seguinte endereço: **CRAS-MATAV**, **localizado na Rua Marcelo Gama, 214, Centro, Tavares/RS.**
5.2. No Ato da Inscrição a empresa deverá entregar 01 (um) Envelope, constando os seguintes dados na parte externa: nome, número da inscrição e oficina desejada. Dentro do Envelope deverão constar os seguintes documentos ordenados conforme abaixo, sem encadernação e em folhas soltas:
a. Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada;
b. Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto e CPF;
c. Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal;
d. Comprovante de regularidade com o INSS e FTGS (CRF);
e. Documentos elencados no Termo de Referência para cada oficina/monitoria;
f. Certificado de Microempreendedor Individual (MEI);
g. Cópia autenticada dos certificados de conclusão dos cursos específicos para as áreas afins;
h. Comprovante de experiência para área afins com período de serviços prestados devidamente assinados pelos órgãos empreendedores anteriormente;
5.3 O prazo de inscrições e entrega dos envelopes será do dia **25/01/2019** à **04/02/2019.**
5.4. **Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição, desde que o candidato apresente para conferência, os originais juntamente com as cópias.**

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato terá o prazo de **cinco (05) dia úteis** para apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Processos Licitatórios do Município. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal.
6.2 Em caso de apresentação de recursos, a Comissão Permanente de Processos Licitatórios do Município, terá o prazo de **(03) dias úteis** para apreciação do recurso e divulgação do resultado final do credenciamento dos postulantes às vagas apresentadas neste Edital.
6.3 Não havendo apresentação de recursos, a divulgação do resultado e da homologação final será no dia **15/02/2019** e estará disponível no Mural da Prefeitura Municipal, no site do Município, na Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania e CRAS-MATAV.

7. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. As contratações serão realizadas nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/1993.
7.2. As contratações serão feitas com pessoa jurídica.
7.3 Os candidatos selecionados por este edital integrarão um banco de dados específico que terá prazo de validade até 12 meses a contar da publicação dos resultados.
7.4 O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-MATAV, convocará os selecionados para contratação **mediante as necessidades do Município e disponibilidade orçamentária**, sempre respeitando os critérios de credenciamento em cada uma das áreas e as formas de contratação aqui definidas.

8. DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 Os valores a serem pagos, previstos no Termo de Referência, são brutos, sujeitos aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas na realização das atividades, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.
8.2 O pagamento será realizado mensalmente, mediante o recebimento da Nota Fiscal e apresentação pela contratada dos seguintes documentos:
Nota Fiscal devidamente preenchida;
Comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade, avaliação de cada atividade, certificado pelos coordenadores responsáveis;
Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor da prestação do serviço.
8.3 O pagamento está condicionado, ainda, ao atesto na referida nota fiscal pelo Gestor do Contrato;
8.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
8.5 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.
8.6 A Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos, ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do contrato com o Município de Tavares.

9. DA RESCISÃO E OU CANCELAMENTO CONTRATUAL

9.1. Dar-se-á rescisão do contrato ou cancelamento, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.
9.2. A rescisão ou cancelamento de contrato será amigável quando o contratado, com antecedência mínima de 30 dias de seu desligamento, avisar à Direção do respectivo equipamento que pretende deixar o projeto da oficina antes de seu término.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:
10.1.1. Para inexecução parcial: multa de 20% do valor da parcela não executada do contrato.
10.1.2. Para inexecução total: multa de 30% do valor total do contrato.
10.1.3. Para cada falta injustificada: multa de 5% sobre o valor devido. O limite é de 01 falta injustificada durante todo o período da contratação sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial e incidência de multa prevista acima.
10.1.4. As faltas justificadas, que não sejam por motivo de força maior (doença, morte em família, gravidez, etc.), serão limitadas a 02 durante todo o período da contratação sob pena de inexecução parcial e incidência de multa prevista acima.
10.2. As faltas justificadas, assim como as de motivo de força maior, não ensejam a aplicação de penalidade ao contratado, mas deverão ser repostas no mesmo mês da sua efetivação.

10.3. A não pontualidade aos horários estabelecidos pela Direção no ato da contratação poderá ser considerada como falta, caso a caso. Será admitido um atraso de no máximo 15 minutos para o início de cada oficina ou atividade planejada, sendo que fica automaticamente obrigatória a reposição deste período em seguida à atividade do dia.
10.4. Durante a vigência do contrato o contratado estará sujeito ao cumprimento da seguinte legislação: Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Código Penal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania, ouvidas as áreas competentes.
11.2. A inscrição do proponente implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.
11.3. O credenciado será responsável pelo desenvolvimento de sua atividade e pelas informações e conteúdo dos documentos apresentados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania.
11.4. O credenciamento e/ou a contratação não geram vínculo trabalhista entre a Municipalidade e o Contratado.
11.5. Será vedada a subcontratação entre pessoas jurídicas.
11.6. A qualquer momento, durante a vigência deste credenciamento, que é de 12 meses, será permitido o credenciamento de novos interessados.
11.7. Será assegurado o prazo recursal de 05 dias referente às decisões decorrentes deste Credenciamento.

Tavares, 24 de janeiro de 2019.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Tavares

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Sec. Mun. Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
1.Objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de **Atividade de Ensino e Música.**
1.2. As oficinas serão realizadas de acordo com as especificações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Programa de Atenção Integral à Família- PAIF, nos grupos do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS.

2.Justificativa

2.1 As ações da Política de Assistência Social promovem o desenvolvimento de potencialidades das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

A contratação de oficineiro, por meio de pessoa jurídica, na prestação das atividades para os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV e para o Programa de Atenção Integral à Família-PAIF, vem ao encontro dos compromissos obrigatórios a serem cumpridos no âmbito do SUAS, produzindo segurança social aos seus usuários em situação de vulnerabilidade/risco social. As atividades ofertadas buscam resultar mudanças efetivas e duradouras na condição de vida, na perspectiva do fortalecimento de sua autonomia, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social em todo o território brasileiro.

3.Dos Recursos e da Classificação Orçamentária

3.1 O recurso e classificação orçamentária correrão:

Entidade: Município de Tavares
Órgão: 08- Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania
Unidade: 08.01- Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2091- PBV II SCFV
Dotação: 3751- 3.3.90.39 05 Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Proj./Ativ.: 2098- PROGRAMA PAIF CRAS
Dotação: 2162 – 33903699 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

4.Condições para participação do credenciamento

4.1 Poderão participar deste credenciamento Pessoas Jurídicas legalmente constituídas, que apresentem profissionais com os conhecimentos específicos a respeito do tema que constitui objeto da oficina pretendida.

4.2 Somente serão admitidos a integrar o cadastramento os profissionais que comprovem experiência na área relativa à oficina proposta, com pelo menos um dos documentos a seguir: **diploma, certificado, contrato de trabalho e/ou carteira de trabalho, atestado ou declaração original de capacidade técnica**, em concordância com o valor hora/aula estabelecido pelo presente Termo de Referência

5.Documentação relativa a qualificação técnica

5.1 O credenciado deverá informar qual a oficina será ministrada, descrita na Ficha de Inscrição.

5.2 Cópias de diplomas, certificados e demais documentos que comprovem a expertise para realização de atividades desenvolvidas nas áreas previstas na(s) oficina(s) almejadas pelo credenciado;

5.3 Cópias de quaisquer eventuais documentos que possam demonstrar sua qualificação nas atividades desenvolvidas na(s) oficina(s) almejadas pelo credenciado.

6.Das vagas

6.1 Os credenciados serão contratados na ordem estabelecida por qualificação mediante avaliação de competências, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2 A abertura dos envelopes e seleção dos credenciados será pública e realizar-se-á às 9h do dia **05/02/2019** pela Comissão de Licitações do Município.

6.3 O resultado da seleção deverá ser afixado no Mural da Prefeitura, publicação Oficial do Município no mesmo dia da seleção, ficando a Administração vinculada à ordem estabelecida pela seleção para a efetivação das contratações.

6.4 Em casos excepcionais, devidamente justificados nos autos em que a contratação será formalizada, a ordem estabelecida na seleção poderá ser alterada, por decisão fundamentada da autoridade competente para a autorização das contratações.

6.5 **Os credenciados serão contratados à medida das necessidades do contratante, sendo acionados na ordem estabelecida pela classificação para prestação de serviços.**

6.6 O credenciado que declinar do convite para atuar em algum Evento/Projeto ou Programa perderá a vez, sendo chamado novamente somente após a chamada de todos os demais credenciados ainda restantes na lista específica, pela ordem.

6.7 Para cada contratação será autuado processo administrativo próprio, apartado daquele que tratou do credenciamento, devendo, no entanto, ser instruído com a lista dos credenciados, a homologação da autoridade superior competente e com a justificativa para a contratação, além dos demais documentos pertinentes.

7.Da remuneração e carga horária

7.1 As pessoas jurídicas contratadas receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados, o pagamento por hora de serviço efetivamente prestado, conforme especificado no quadro abaixo:

7.2 Quadro de valores e carga horária:

ÁREA	OFICINA	VALOR/HORA	CARGA HORÁRIA SEMANAL MÍNIMA	CARGA HORÁRIA MENSAL MÁXIMA
Atividade de Ensino	Jiu-jitsu	R$ 23,00	3 horas	**70 horas**
	Pilates	R$ 23,00	3 horas	**20 horas**
Música	Banda Municipal	R$ 23,00	3 horas	**30 horas**

7.3 Esses valores abrangem todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.
7.4 O valor bruto está sujeito a dedução de impostos previstos em lei.
7.5 O pagamento será realizado mensalmente, mediante o recebimento da Nota Fiscal e apresentação pela contratada dos seguintes documentos:
Nota Fiscal devidamente preenchida;
Comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade, avaliação de cada atividade, certificado pelos coordenadores responsáveis;
Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor da prestação do serviço.
7.6 O pagamento está condicionado, ainda, ao atesto na referida nota fiscal pelo Gestor do Contrato;
7.7 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
7.8 **A carga horária semanal e mensal, poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da contratante.**

8.Oficinas/Objetivos Específicos

8.1 As oficinas organizadas pela Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania, serão de acordo com a necessidade e cronograma de atividades constantes no Planejamento do CRAS-MATAV, e autorizada pela coordenação de gestão da Proteção Social Básica, nos horários previstos neste Termo de Referência. Elas terão uma estruturação em horas-aula e acontecerão no mínimo de uma vez por semana.
8.2 Os dias e os horários das atividades serão definidos no momento da contratação, conforme o planejamento do CRAS-MATAV, portanto, o oficineiro deve estar ciente da necessidade de disponibilidade de horário para atender as necessidades do Serviço, bem como aumento e redução da carga horária de acordo da necessidade da contratante.
8.3 As oficinas serão realizadas tanto nas dependências do CRAS-MATAV quanto em outros locais da territorialidade do Serviço conforme a necessidade dos grupos atendidos.

8.4 O profissional irá integrar-se a equipe técnica do CRAS-MATAV e/ou dos serviços no desenvolvimento dos trabalhos de modo que todos se auxiliem.

8.5 O profissional deverá expedir relatório da atividade grupal, com suas ocorrências, juntamente com a lista de presença ao término de cada atividade, para apreciação/ intervenção da equipe técnica do CRAS-MATAV e/ou dos serviços.

8.6 O profissional deverá ter disponibilidade para atividades eventuais nos sábados e feriados, a ser definida no planejamento mensal.

8.7 Quadro de oficinas e atribuições:

ÁREA	OFICINA	EMENTA	DURAÇÃO
Atividade De Ensino	**Jiu-Jitsu**	Ministrar, administrar, monitorar e coordenar as aulas teóricas e práticas de acordo com o planejamento da oficina, estimular o desenvolvimento de habilidades. Exercícios de coordenação motora e disciplina; percepção; melhoria nos reflexos; diminui o stress e aumenta o bem-estar; trabalho e fortalecimento de vínculos em grupo; autoestima.	Fevereiro 2019 à Fevereiro 2020
	Pilates	Ministrar, administrar, monitorar e coordenar as aulas teóricas e práticas de acordo com o planejamento da oficina, estimular o desenvolvimento de habilidade, corrigir a postura, aumentar a flexibilidade, estimular a coordenação motora, melhorar concentração e amenizar dores; trabalho e fortalecimento de vínculos em grupo; autoestima.	Fevereiro 2019 à Fevereiro 2020
Música	**Banda**	Ministrar, administrar, monitorar e coordenar as aulas teóricas e práticas de acordo com o planejamento da oficina, estimular o desenvolvimento de habilidades musicais como conhecimento de notas, acordes, formação dos acordes. Exercícios de coordenação motora e lateralidade; percepção musical e ritmo; trabalho e fortalecimento de vínculos em grupo; autoestima.	Fevereiro 2019 à Fevereiro 2020

9.Atribuições para Oficineiros

9.1 Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas de corporeidade, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local, bem como estimular autonomia e produção inclusiva.

9.1.2 Organização e coordenação de eventos de lazer, artísticos e culturais;

9.1.3 Desenvolvimento de atividades relativas a sua aptidão técnica de trabalho para a execução do serviço;

9.1.4 Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho;

9.1.5 Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitária de acordo com as diretrizes do serviço, projeto ou programa ao qual estiver designado;

9.1.6 Auxiliar no acompanhamento e fiscalização para garantir aplicação dos preceitos contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto da Juventude, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto do Idoso e Estatuto da Igualdade Racial.

9.1.7 Participar de reuniões, encontros, capacitações, comissões e debates conforme especificação no serviço/programa/projeto ou por determinação de superiores;

9.1.8 Desenvolver atividades ocupacionais, recreativas e sociais;

9.1.9 Participar na construção do projeto de vida do adolescente e outros, executando proposta pedagógica definida pela instituição de forma a permitir redimensionar hábitos, valores com a perspectiva de formação para o exercício da cidadania.

9.1.10 Mediar os processos grupais do serviços/programas/projetos, sob orientação do órgão gestor ou coordenador da unidade;

9.1.11 Atuar como referência para crianças/adolescentes/famílias e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade;

9.1.12 Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar as informações para os profissionais de referência do CRAS-MATAV;

9.1.13 Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do serviço/programa e Projeto;

9.1.14 Identificar e encaminhar famílias em situação de vulnerabilidade/ risco social para o Profissional da equipe de referência dos CRAS-MATAV;

9.1.15 Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;

9.1.16 Informar o Profissional da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes, etc.);

9.1.17 Entregar para a equipe técnica a documentação do (s) Grupo (s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários para arquivamento deste material pelo CRAS-MATAV.

9.1.18 Mediar e facilitar o processo de socialização da criança/adolescente e demais usuários sob sua responsabilidade;

9.1.19 Desenvolver conteúdos e atividades que lhe são atribuídos no Traçado Metodológico de cada Serviço/Programa/Projeto de Assistência Social;

9.1.20 Participar de atividades com as famílias, bem como auxiliar em seu acompanhamento;

10. Requisitos para Credenciamento do Oficineiro

OFICINAS	REQUISITOS
Banda Municipal	Habilitação no mínimo em nível Fundamental e/ou Médio; Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na área afim, como instrutor e em projetos sociais; Disponibilidade de horário para execução das oficinas
Jiu-Jitsu	Habilitação no mínimo em nível Fundamental e/ou Médio; Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na área afim, como instrutor e em projetos sociais; Disponibilidade de horário para execução das oficinas;
Pilates	Habilitação no mínimo em nível Fundamental e/ou Médio; Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na área afim, como instrutor e em projetos sociais; Disponibilidade de horário para execução das oficinas;

11.Local para realização das Oficinas

11.1 As oficinas serão realizadas tanto nas dependências da unidade do CRAS, quanto em outros locais da territorialidade do Serviço conforme a necessidade dos grupos atendidos.
CRAS/MATAV – Centro de Referência de Assistência Social
Localização: Rua Marcelo Gama, N°214 Centro, Tavares/RS.

12.Das condições de contratação

12.1 Os proponentes selecionados serão credenciados formando um banco de dados, a partir do qual conforme solicitação e necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania e do CRAS-MATAV, se reserva o direito de contratar as propostas, durante o período de 12 (doze) meses da aprovação do proponente neste credenciamento.

12.2 Os nomes dos selecionados estarão disponíveis em forma de lista no site do Município: www.tavares.rs.gov.br e na sede da mesma, devendo o credenciado aguardar o chamado para a efetiva contratação, quando deverá apresentar-se no prazo máximo de dois dias úteis, munido dos seguintes documentos:

12.2.1. MEI (Micro Empreendedor individual) ou CNPJ de empresa representante ou própria do proponente, cópias do PIS/PASEP/NIT, CPF, RG e dados bancários.

12.2.2. Na falta de documentação, de manifestação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, será convocado o próximo credenciado selecionado.

12.2.3 A Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania e o CRAS-MATAV de acordo com as necessidades reserva-se ao direito de remanejar os horários, datas, locais e períodos do trabalho a ser desenvolvido, caso necessário e atendendo ao interesse público, sem qualquer ônus.

12.2.4 A Secretaria Municipal de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania e o CRAS-MATAV não se responsabilizarão em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do Contrato.

12.2.5 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do contrato cabem exclusivamente ao contratado.

13.Das obrigações da Contratada

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1 Realizar o objeto licitado de acordo com as especificações deste Termo de Referência que originou esta contratação, utilizando normas técnicas oficiais para a boa execução do serviço, realizando os serviços conforme planejamento do serviço e projeto apresentado;

13.1.2 Utilizar profissionais, quando no serviço, devidamente habilitados e identificados, conforme dispõem as normas em vigor;

13.1.3 Responder pelas despesas de salários e vantagens e ainda as decorrentes de acidentes de que venham a serem vítimas seus funcionários, quando em serviço;

13.1.4 Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas e ou quaisquer ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, bem como, todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, vigentes durante a execução do fornecimento e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive, com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato e de sua execução, desde a origem até sua entrega no local de destino;

13.1.5 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas,
Previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto desta licitação;

13.1.6 Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do serviço.

13.1.7 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.

14.Das obrigações da Contratante

14.1. Constituem atribuições da CONTRATANTE:

14.1.1 Emitir nota de empenho estimativa, entregando-a a empresa Contratada ou remetendo-a por e-mail.

14.1.2 Pagar em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal, o valor do fornecimento recebido, em conformidade com o item 8.5.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:	
CNPJ DO MEI:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:		UF:
EMAIL:		
TELEFONE 1:	TELEFONE 2:	
OFICINA ESCOLHIDA:		
INSCRIÇÃO Nº:		

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital 01/2019, que refere ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas para realização de oficinas nas áreas de música, dança, arte e cultura em geral, para sensibilização e interação social de crianças, jovens e adultos para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atenção Integral à Família.
Declaro ainda, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações prestadas neste ato.

Tavares, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III
CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATAS
Período de inscrições	**25/01 à 04/02/2019**
Abertura dos envelopes e Seleção	**04/02/2019**
Divulgação dos resultados	**05/02/2019**
Recursos	**05/02 à 11/02/2019**
Avaliação dos Recursos	**12/02 à 14/02/2019**
Divulgação do resultado final	**15/02 à 19/02/2019**

***Na ocorrência ou não de recursos a divulgação do resultado final será dia 15/02/2019.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, nos termos do item 4.1.3.4 do Edital, que a empresa _____, CPNJ_____, não possui em seu quadro funcionário público municipal e que não possui impedimento legal para contratar com o Município de Tavares. Declaro, ainda, nos termos do item 4.1.3.5 do Edital, que a empresa não emprega menor, (salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos), nos termos do art. artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Tavares, ___ de _____ de 2019.

_____
Representante Legal

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:4CA1C9F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **A M DOS SANTOS D'AVILA ACESSÓRIOS.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de geometria, balanceamento, conserto de pneu e montagem de pneus de carros leves e caminhonetes.*Valor da Composição dos preços:de geometria: R$ 35,00 (trinta e cinco reais); do balanceamento: R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); do conserto de pneus: R$ 15,00 (quinze reais); da montagem de pneus: R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).*Valor total Estimado para a Dispensa: R$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).Base legal: art. 24 IV da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 2832/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:3E77E583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **A M DOS SANTOS D'AVILA ACESSÓRIOS.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de geometria, balanceamento, conserto de pneu e montagem de pneus de carros leves e caminhonetes.*Valor da Composição dos preços:de geometria: R$ 35,00 (trinta e cinco reais); do balanceamento: R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); do conserto de pneus: R$ 15,00 (quinze reais); da montagem de pneus: R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).O prazo do Contrato deverá ser de até 06 (seis) meses ou até que se conclua o processo licitatório.**DISPENSA 010/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:509BD4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018 – REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental e A.P.A.E. para o ano letivo de 2018). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA – EPP * - Item nº 03,** valor reequilibrado: **R$ 2,39, Item nº 20,** valor reequilibrado: **R$ 2,56, Item nº 52,** valor reequilibrado: **R$ 4,38, Item nº 68,** valor reequilibrado: **R$ 3,68.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:8E65C94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2018. (aquisição de Projetor de Multimídia para uso nas Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Secretaria de Educação), Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **HAYA INFORMÁTICA LTDA. – EPP * - Item nº 01:** Quantidade: 30 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3.069,00, **Item nº 02:** Quantidade: 10 UNIDADES, Valor unitário: R$ 3.069,00.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:4B8A2492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2018. Contratada: PEDRITA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, para corrigir o valor proposto, sendo que a soma de item por item deu uma diferença menor,retificando neste ato, o valor que passa a constar R$ 437.776,53 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). O presente contrato teve início na data de 21 de outubro de 2018. TOMADA DE PREÇOS N° 183/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:55025F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 08 AO CONTRATO Nº 005/2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 08 AO CONTRATO Nº 005/2014. Locatário: MANUEL CARLOS CRAVO. Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Original, no tocante ao prazo, para prorrogar o mesmo por mais 01(um) ano, deixa-se de realizar o reajuste, tendo em vista que o mesmo já foi realizado no mês de maio de 2018,somente sendo possível novo reajuste em maio de 2019. O presente contrato teve início na data de 09 de janeiro 2014. DISPENSA 003/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:11F6C202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 09 AO CONTRATO Nº 107/2015.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 09 AO CONTRATO Nº 107/2015. Contratada: INB TELECOM EIRELI – EPP. Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original, no tocante ao objeto, para que sejam remanejados os seguintes pontos: inclusão de dois pontos de internet,um na sala dos funcionários do Projeto PIM (Primeira Infância Melhor) e outro no Centro de Convivência do Idoso, ambos remanejados da Avenida Beira Mar; e a inclusão de um ponto de internet no conselho tutelar, não havendo acréscimos de valores mensal,pois os pontos já existem, serão somente remanejados. O presente contrato teve início na data de 07 de maio de 2015. TOMADA DE PREÇOS N° 232/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:0F1CF5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019. Contratada: **OFICINA MECÂNICA WICESKOSKI LTDA.** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, no tocante ao objeto e preço, para que constem os valores especificados: Manutenção Automotiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças;compreende a manutenção corretiva ou preventiva das ambulâncias do Município e do SAMU de Tramandaí *Valor da hora: R$ 117,00 (cento e dezessete reais).Serviço de troca de óleo com fornecimento de peças; compreende na troca de óleo, lubrificante do motor, troca de filtro do óleo com possível troca de peças das ambulâncias do Município e do SAMU de Tramandaí *Valor unitário do Serviço R$ 79,00 (setenta e nove reais). O presente contrato teve início na data de 21 de janeiro de 2019. **DISPENSA 007/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A6DBADAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Locatário: **LUIZ ANTONIO GRABIN.** Objeto: locação de imóvel, onde funcionará um anexo da escola municipal de ensino fundamental Jorge Eneas Sperb,situado na Rua Orquídeas n° 711, Bairro Jardim Atlântico de propriedade do sr. Luiz Antonio Grabin, pelo período de janeiro a dezembro/2019.Base legal: art. 24 X da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3091/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:42CAFF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. LOCATÁRIO: **LUIZ ANTÔNIO GRABIN.** Objeto: locação de imóvel onde funciona um anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Eneas Sperb, localizada na Rua das Orquídeas, n° 711 – Bairro Jardim Atlântico, com área de 145m2 de propriedade do Sr. Luiz Antônio Grabin.*Valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo o *Valor Total Anual de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 01 (um) ano, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se for do interesse das partes. **DISPENSA 011/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A4B4D81D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 35/2018

Extratos de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 35/18 Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** aquisição de aquisição de combustíveis para a frota municipal. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 2033/18, Pregão Presencial 35/18. **Empresas com o Preço Registrado:** Auto Posto Três Cachoeiras com preços registrados na cota reservada dos itens 02 e 03 e Sim Rede de Postos Ltda na cota principal dos itens 04, 05, 06 e 07. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:E9F7D72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2019

Dispensa de Licitação 04/2019
Flávio Raupp Lipert, Prefeito Municipal de Três Cachoeiras, acolhendo parecer exarado no processo n° 131/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, "X" da Lei n° 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, a empresa Maoma Transportes Ltda. - ME, para Locação de um imóvel localizado na Rua Rodolfo Maggi, 149, Centro, neste município, destinado ao funcionamento da Escola de Educação Infantil José Schwanck Leffa, no valor mensal de R$ 3.000,00, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 4.006 – Manutenção da Educação Infantil - Creche.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:C5433DE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA USUÁRIOS DO CAPS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 18 de fevereiro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8B0CEA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 14 de fevereiro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de

Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C70F4BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 20/2019
CONTRATANTE: Município de Triunfo
CONTRATADA: ODILLA HERMENEGILDA CASAGRANDE PACHECO
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Osvaldo Aranha, n.º 78, Centro de Triunfo/RS, para instalação das dependências do Conselho Tutelar.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato entrará em vigor a contar da data de **1º de fevereiro de 2019 e vigerá até 31 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4D850F7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 5555 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta e fixa despesas com o evento "Abertura do Ano Letivo edição 2019".

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a realização de palestra motivacional para o corpo docente do Município, abrindo os trabalhos do ano letivo de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do evento intitulado **"Abertura do Ano Letivo edição 2019"**, no dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto serão no valor de R$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais) e correrão pela seguinte dotação orçamentária:

5 – EVENTOS SEC. DA EDUCAÇÃO
ÓRGÃO: 08 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 03 – COORDENADORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DA SME
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.094 – DESPESAS COM E EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32 – METERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DESPESAS:

Palestras e teatro	R$ 13.050,00
Material para distribuição	R$ 1.200,00
Materiais diversos	R$ 200,00
TOTAL	**R$ 14.450,00**

Art. 3º - Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:260FEC0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5556 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta e fixa despesas o evento intitulado "Baile Municipal de Carnaval 2019".

O **Prefeito de Tupanciretã**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais vigentes, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que o Baile Municipal de Carnaval é evento tradicional das festividades carnavalescas, principalmente para escolha da Corte do Carnaval;

CONSIDERANDO que o evento está previsto no Calendário de Eventos Oficiais do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do evento intitulado **"Desfile de Carnaval de Rua" edição 2019**, no dia 02 de março de 2019.

Art. 2º - As despesas previstas com a realização do evento previsto no art. 1º deste decreto, serão no valor de R$ 11.630,00 (onze mil seiscentos e trinta reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:

2 – PROMOÇÕES CULTURAIS
ÓRGÃO: 15 – SEC.MUN. DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 03 – TURISMO MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2.057 – DESPESAS COM CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES DESPORTIVAS
NATUREZA DAS DESPESAS
3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS OU DESPORTIVAS

3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DESPESAS:

Sonorização	R$ 2.600,00
Fantasias rainhas	R$ 5.400,00
Locutor	R$ 600,00
Água	R$ 150,00
Maquiagem	R$ 480,00
Fantasia Rei Momo	R$ 2.400,00
TOTAL	**R$ 11.630,00**

Art. 3º - Ficam convalidadas as despesas realizadas no mesmo exercício e com o mesmo objeto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BC5E50D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.853 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Gestor, Fiscal e Suplente da Comissão de contratos administrativos em geral, a contar do dia 28 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
GESTOR: Ewerton Boer da Costa-Matrícula 1548-2 - Agente Administrativo
FISCAL: Adriana Facco de Souza-Matrícula 7201-0 - Secretária Municipal da Fazenda
SUPLENTE: Francisco Carlos Sanders- Matrícula 1434-6 - Motorista

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D0055264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.854 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão, para o mandato de 01 (um) ano, a contar desta data, com base no disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/02 e no Decreto Municipal nº 2790, de 23/11/2007:

PREGOEIRO:

FELIPE RIBAS DOS SANTOS
Matrícula: 1504-0
CPF: 018.438.700-02

EQUIPE DE APOIO:
Ewerton Boer da Costa
Matrícula: 1548-2
CPF: 011.624.210-88

Michelle Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12

Vania Vendruscolo
Matriculo: 1492-3
CPF: 830.436.910-91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:BF8C4DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.855 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão, para o mandato de 01 (um) ano, a contar desta data, com base no disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/02 e no Decreto Municipal nº 2790, de 23/11/2007:

PREGOEIRO:
Dejanira Klimick de Oliveira
Matrícula: 398-0
CPF: 000.472.050-40

EQUIPE DE APOIO:
Ewerton Boer da Costa
Matrícula: 1548-2
CPF: 011.624.210-88

Michelle Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12

Vania Vendruscolo
Matriculo: 1492-3
CPF: 830.436.910-91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:66F054D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 24.856 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão, para o mandato de 01 (um) ano, a contar desta data, com base no disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/02 e no Decreto Municipal nº 2790, de 23/11/2007:

PREGOEIRO:
Vania Vendruscolo
Matriculo: 1492-3
CPF: 830.436.910-91

EQUIPE DE APOIO:
Felipe Ribas dos Santos
Matriculo: 1548-2
CPF: 018.438.700-02

Ewerton Boer da Costa
Matrícula: 1548-2
CPF: 011.624.210-88

Michelle Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:F70C6DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.857 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão, para o mandato de 01 (um) ano, a contar desta data, com base no disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/02 e no Decreto Municipal nº 2790, de 23/11/2007:

PREGOEIRO:
Maira Daniela de Mattos
Matriculo: 1547-4
CPF: 950.275.800-53

EQUIPE DE APOIO:
Felipe Ribas dos Santos
Matriculo: 1548-2
CPF: 018.438.700-02

Ewerton Boer da Costa
Matrícula: 1548-2
CPF: 011.624.210-88

Vânia Vendruscolo Lopes
Matrícula: 1492-3
CPF: 830.436.910-91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A7DD3163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.858 DE 28 DE JANEIRO DE 2019 DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para a modalidade de licitação denominada Pregão, para o mandato de 01 (um) ano, a contar desta data, com base no disposto na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/02 e no Decreto Municipal nº 2790, de 23/11/2007:

PREGOEIRO:
Renan Gomes Andrade
Matrícula: 1561-0
CPF: 018.359.450-90

EQUIPE DE APOIO:
Ewerton Boer da Costa
Matrícula: 1548-2
CPF: 011.624.210-88

Michelle Ramos Martins
Matrícula: 390-5
CPF: 004.712.880-12

Vania Vendruscolo
Matriculo: 1492-3
CPF: 830.436.910-91

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C2CF59D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e GUILHERME BONOTO BEHR & CIA LTDA. Objeto: o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de obra de remanejo de redes de abastecimento de água. Dotação Orçamentária: 07.02.15.451.0103.1028 – Obras de pavimentação e drenagem; 1191 - Fundo de gestão compartinhada - CORSAN. Licitação: Concorrência nº 032/2018. Valor: R$ 618.622,46. Prazo de contratação: 240 dias a contar da data da ordem de início. Data: 29/01/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D93A7485

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA 004/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 05/03/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de serviços unitários de gêneros alimentícios, por 12 (doze) meses, conforme especificado no referido edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/01/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:080C76AE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS Homologou o Edital em epígrafe, que teve por objeto a alienação de bens imóveis de propriedade do Município, cuja venda foi autorizada pela Lei n° 6.128, de 16 de maio de 2018, e adjudicou o seguinte lote: Lote IV (imóvel matricula n° 49.858), no valor de R$ 95.700,00 ao licitante Daniel Fernando Storck. O licitante vencedor supracitado fica, desde já, INTIMADO da abertura do prazo de pagamento a contar deste aviso.

Venâncio Aires, 28/01/2019. Gabinete do Prefeito Municipal.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:3331EE8A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de um caminhão novo equipado com tanque de dejetos e um caminhão 4 x 2 com caçamba. A abertura das propostas será no dia 14/02/2019, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/01/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:07829433

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que tem por objeto a aquisição de passagens das empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo para o fornecimento de transporte aos alunos das Escolas Municipais, Estaduais e Educação Especial, com base na legislação vigente e conforme o constante no Processo Administrativo nº 2018/20989. Contratada: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA, CHIMATUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA e TRANSPORTES COLETIVOS RECKZIEGEL LTDA-ME. Valor Estimado: R$ 4.025.354,47.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/01/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:5B8790D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
SALDO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nova Publicação saldo de Registro de Preços – O Município de Veranópolis oficializa e torna público, conforme Lei Nº 10.520, de 17/7/2002 e Decreto Executivo nº 4.084, de 09/01/2007 e Decreto Executivo nº 4.455, de 16/4/2009 que, no quadro mural das dependências do Centro Administrativo Prefeito Saul Irineu Farina, na Rua Alfredo Chaves, 366, encontra-se a republicação de saldo de valores registrados, válidos por um ano, constantes dos Editais de Pregão Presencial para Registro de Preços nº nº 009, 012, 021, 024, 034, 041, 042, 044, 058, 059 e 061/2018; e Edital de Concorrência para Registro de Preços nº 004/2018.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 29 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:E2747A31

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2019: Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para reforma da cancha do Parque Municipal de Eventos Nadyr Mário Pelegrino Peruffo – CTG, conforme contrato de repasse nº 862174/2017/MTUR/CAIXA. Cadastro até dia 08/02/2019. Abertura dia 14/02/2019 às 09h.
Tomada de Preços nº 004/2019: Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para reforma do telhado e forro interno da EMEF Adriano Farina. Cadastro até dia 08/02/2019. Abertura dia 14/02/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 29 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:4B9DCBA7

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
01/2019	174/2018	06/2019	Professor de Educação	26º CLEUSA KACZANOWSKI

			Infantil e Séries Iniciais	

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 29 de Janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 29/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:DEC2CF63

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019: Valores registrados para: KFMed Distrib Medicam Ltda, itens 03, 05, 06, 07, 08 e 09. Os itens 01, 02, 04, 10, 11 e 12 foram cancelados.

Veranópolis, 29 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:53A5A7A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 13 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipaldo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficamoscandidatosabaixo relacionadosconvocadosa compareceremnoSetor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sitonaRua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá,no horáriodas 13 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidosdos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal,para os cargosabaixo relacionados:

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

ENFERMEIRO (A) ESF

Classificação	Concursado
07º	ISMAEL DOS SANTOS MUNIZ

FAZ SABER AINDA, que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de análise por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
VIII- Avaliação Oftalmológica;
IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:57576129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 14 DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**,dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, conforme Leis nº 2032 de 04 de dezembro de 2018 e nº 1995 de 18 de abril de 2018. Deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18, nos dias 30 a 01de fevereiro de 2019. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

CARGO CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO (A)

SECRETARIA DE SAÚDE

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Concursado
19º	NATALIA DE MATOS MACHADO
20º	ELIZA MESQUITA DE OLIVEIRA
21º	CAROLINE DE FRAGA FROZZA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM- ESF

Classificação	Concursado
21º	JUCILEIA DA ROSA SANTOS

Documentação necessária para contratação, originais e cópias.

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);

- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E665A8DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

Nº 012/2019	**CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DUARTE LOCAÇÕES EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para coleta e transporte até a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares do Município de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 519.079,44** (quinhentos e dezenove mil, setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	será de até 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 24 de janeiro de 2019
DOTAÇÃO	05 – Secretaria de Obras 2031 – Manutenção do recolhimento do lixo 33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 109/2019, dispensado de licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	24/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5DBD1FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

Nº 013/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, com substituição de peças
VALOR	**R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 meses
DOTAÇÃO	**10 – Secretaria da Fazenda** **2004 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** **33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1095/2019, Processo de Licitação nº 172/2018, Edital 228/2018 de Pregão Presencial n° 172/2018
DATA ASSINATURA	24/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E01C69BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

Nº 014/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para 500 horas de locação de máquina capinadeira, com operador e combustível
VALOR	**R$ 35.450,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 90 (noventa) dias
DOTAÇÃO	**05 – SECRETARIA DE OBRAS** **2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA** **33.90.39.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1550/2019, Processo Licitatório nº 218/2018, Edital nº 277/2018 do Pregão Eletrônico nº 218/2018
DATA ASSINATURA	25/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4CBE414A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

Nº 016/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA POWER LINE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para execução das adequações necessárias nas entradas de energia elétrica das EMEIs Lobinho Guará e Sementinha
VALOR	**R$ 10.188,97** (dez mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 10 (dez) dias
DOTAÇÃO	04 - Secretaria de Educação 2014 – 33.90.39/0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo nº 1202/2019, dispensado de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	28/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:EFDA64AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2018

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2018
CM DE ALVORADA
3º Quadrimestre

Nome da Entidade: CM DE ALVORADA
CNPJ: 09331032000144
Geração de PAD: Poder Legislativo

MODELO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 –LRF, Inciso I do art. 53 Valores expressos em reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA –RCL	**VALOR AJUSTADO**
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	286.346.451,94

MODELO 10 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº101/2000 –LRF, art. 54 e alínea "a"! do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR AJUSTADO**	**% S/RCL**
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos últimos 12 meses	6.359.908,70	2,22%
Limite para Emissão de Alerta – LRF, Inc. II do § 1º do art. 59		5,40%
Limite Prudencial – LRF, Parágrafo Único do art. 22		5,70%
Limite Legal – LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20		6,00%

MODELO 11 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

L

Lei Complementar Federal nº 101/2000 –LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55 Valores expressos em reais			
Código de Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		AJUSTADO	AJUSTADO
1	Recurso Livre	1.018,44	507.106,40
SUBTOTAL		1.018,44	507.106,40
TOTAL			508.124,84

MODELO 13 – DEMONSTRATIVO DE GASTOS TOTAIS

Art. 29 – A da constituição Federal e inciso VI do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal Valores expressos em reais		
I – Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior		**Valor Atualizado**
RREA		178.765.227,64
II – Gastos Totais do Legislativo Municipal		**Valor Ajustado**
Gastos Totais	5,01 % S/ RREA	8.952.205,86
Limite Legal de Gastos Totais – até 5,00% 6,00% 7,00% ou 8,00% S/RREA *Incisos I a IV do Art. 29 – A Constituição Federal*	6,00 % S/RREA	10.725.913,66
III – Folha de Pagamento do Legislativo Municipal		**Valor Ajustado**
Gastos em Folha de Pagamento	65,82% S/GT	7.060.150,73
Limite Legal – até 70,00% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	70,00% S/GT	7.508.139,56

ALVORADA, 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:BEB91744

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RGF E RREO 3º QUADRIMESTRE E 6º BIMESTRE 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
6º - BIMESTRE - Novembro a dezembro 2018			
LRF ART.48 - ANEXO VXII			Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			**PARA O EXERCÍCIO**
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			**346.328,57**
PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA			**372.061,33**
REALIZAÇÃO DA RECEITA		**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
RECEITAS REALIZADAS		76.404,00	368.096,16
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO		-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			**PARA O EXERCÍCIO**
DOTAÇÃO INICIAL DA DESPESA			**346.328,57**
DOTAÇÃO ATUALIZADA DA DESPESA			**383.183,17**
		NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS		**59.672,01**	320.161,56
DESPESAS LIQUIDADAS		**75.446,23**	310.257,74
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO		**957,77**	**57.838,41**
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS EMPENHADAS		**59.672,01**	**320.161,56**
DESPESAS LIQUIDADAS		**75.446,23**	**310.257,74**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**ATÉ O BIMESTRE**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			**286.346,45**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)		-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)		**12.601,10**	**70.596,33**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IV)		**3.721,46**	**18.524,72**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III - IV)		**8.879,65**	**52.071,61**
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**METAS FIXADAS NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO (a)**	**RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (b)**	**ATINGIMENTO DA META EM PERCENTUAL**
RESULTADO NOMINAL	**15.415,17**	**(5.608,53)**	**-36,38%**
RESULTADO PRIMÁRIO	**(25.434,13)**	**(1.810,63)**	**7,12%**
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO ATÉ O BIMESTRE**	**CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE**	**PAGAMENTO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**29.134,57**	**3.614,87**	**16.957,47**	**8.562,23**

PODER EXECUTIVO	**29.134,57**	**3.614,87**	**16.957,47**	**8.562,23**
PODER LEGISLATIVO	-		-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**7.758,54**	**1.163,90**	**6.050,32**	**544,32**
PODER EXECUTIVO	**7.758,54**	**1.163,90**	**6.050,32**	**544,32**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-
TOTAL	**36.893,11**	**4.778,77**	**23.007,79**	**9.106,55**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO**	**PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE**
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE + FUNDEF/FUNDEB		**41.321,69**	**25,00%**	**25,38%**
FUNDEF/FUNDEB 60% - REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL		**87.903,16**	**60,00%**	**82,10%**
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - MININO ANUAL DE 10% DO TOTAL DE RECURSOS DO FUNDEB		-	**10,00%**	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		**PREVISTA ORÇADO**	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO A REALIZAR**
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**5.042,97**	**0,00**	**5.042,97**
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA		**22.514,76**	**9.046,02**	**13.468,74**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**RECEITA PREVISTA**	**VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO A REALIZAR**
RECEITA DE CAPITAL RESULTANTE DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		**1,00**	**1,01**	**(0,01)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**DESPESA APURADA ATÉ O BIMESTRE**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS % MÍNIMO A APLICAR NO EXERCÍCIO**	**PERCENTUAL APLICADO ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**32.872,11**	**15%**	**20,19%**
FONTE CONTABILIDADE				

SANDRA BIEDZICKI DE MARQUES
Diretora Geral de Contabilidade
CRC/RS nº 89625

Publicado por:
Sandra Biedzicki de Marques
Código Identificador:FEC0F67F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de itens de limpeza e higienização para uso da Secretaria Municipal de Saúde e respectivas Unidades de Saúde, assim como diversos setores da Prefeitura Municipal de Alvorada, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA – CNPJ 08.471.046/0001-09				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Gel Antisséptico Com Álcool 70% (v/v) Com Glicerina Frasco 5 Litros – Marca: ciclofarma	Bomb	1.420	R$ 30,00
03	Inseticida Spray Aerossol Multi Inseticida – Marca: PRO INSET	FRA	909	R$ 5,85
05	Limpa Vidros Frasco 500ml – Marca: WORKER	FRA	665	R$ 1,97
07	Sabão Glicerinado Biodegradável Barras 400 G - acondicionado I - Marca: GIRANDO SOL	BRR	3.354	R$ 2,39
08	Repelente Insetos, Não Oleoso, Dermatologicamente Testado – Spray – Marca: INSET PROTEC	FRA	726	R$ 13,00
14	Flanela Para Pó – Marca: MARTINS 30X40	Un	4.580	R$ 0,91
15	Lixeira Pvc 100 - 110 Litros – Marca: ARQUIPLAST	Un	127	R$ 150,00
16	Lixeira Pvc 60-70 Litros – Marca: ARQUIPLAST	Un	486	R$ 90,00
17	Luva Limpeza Látex Natural, Antiderrapante Interior Afelpada C/ Flocos – Marca: TALGE	PAR	2.483	R$ 1,80
19	Mop Pó 40 Cm - refil - fibras Algodão, 12 Cm, 140 Cm, Bca, 180G/m2, Fec – Marca: MARLI	KIT	595	R$ 24,30
20	Mop Úmido Completo balde (+- 15 A 20 Litros) + Espremedor + Mop Úmido – Marca: BRASMOP	KIT	728	R$ 21,35
33	Suporte / Dispenser Para Papel Higiênico – Marca: ZANATA	Un	606	R$ 19,00
KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME– CNPJ 27.403.752/0001-50				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
02	Detergente Líquido Neutro – Marca: PROQUILL	FRA	5.457	R$ 1,05
04	Limpa Vidros Frasco 500 Ml Refil – Marca: PROQUILL	FRA	807	R$ 1,50
06	Lustra Móvel, Emulsão Cremosa, Aroma de Lavanda, Frasco Com 200ml. Composição: C – Marca: PROQUILL	FRA	926	R$ 1,50
24	Saco de Lixo Branco Leitoso Fabricado / Polietileno Reciclado - 5 Micras – Marca: PROQUILL	PCT	2.222	R$ 7,06
LUNA IND. E COM .LTDA – CNPJ 05.731.679/0001-02				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
11	Desentupidor Pia – Marca: DALCIN	Un	260	R$ 3,68
18	Mop Pó 40 Cm, Completo, Fibras de Algodão, 12 Cm, 140 Cm, Branca, 180 G/m2, Fech – Marca: BETTANIN	Kit	615	R$ 78,00
MARILIA BEATRIZ OLIVEIRA RESCHKE ME – CNPJ 20.327.186/0001-03				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
21	Mop Úmido Fio 100% Algodão – Marca: MARLY	UN	3.638	R$ 8,92
23	Papel Toalha Bobina 20cm X 200m - papel Branco 100% Celulose Virgem, Alta Absor – Marca: QUALILUX	RL	4.419	R$ 8,40
MARQUI INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 05.024.938/0001-65				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
09	Sabonete Líquido Para Mãos, Cremoso, Perolado e Glicerinado. Ação Anti-Séptica C – Marca: Marqui Hands Care	BM	939	R$ 21,78
25	Saco de Lixo Branco Leitos Fabricado Em Polietileno Reciclado - 12 Micras - – Marca: Marqui	PC	2.115	R$ 42,20
28	Saco de Lixo Preto Fabricado Em Polietileno Reciclado - 12 Micras - 100 Litros - – Marca: Marqui	PC	2.018	R$ 34,99
29	Saco de Lixo Verde Fabricado Em Polietileno Reciclado - 7 Micras - 60 Litros - – Marca: Marqui	PC	1.827	R$ 13,99
34	Sabonete Líquido Para Mãos, Cremoso, Perolado e Glicerinado. Ação Anti-Séptica C. - – Marca: Marqui Hands Care	BM	2.818	R$ 16,68
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ 12.811.487/0001-71				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
13	Escova Sanitária – Marca: Zein	UN	609	R$ 3,94
RAFAEL NUNES DE ANDRADE – ME – CNPJ 08.155.646/0001-50				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.

12	Desentupidor Vaso – Marca: DALCIN	Un	356	R$ 5,21
41	Saco de Lixo Preto Fabricado Em Polietileno Reciclado - 12 Micras - 100 Litros. – Marca: EREPLAST	PC	6.054	R$ 18,90
RODRIGO CARDOSO DA SILVA - 14.186.341/0001-08				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
22	Papel Higiênico Rolão , Folha Simples 100% Celulose Fibra Virgem, Cor Branca – M – Marca: Jarau	RL	4.923	R$ 3,40
36	Papel Higiênico Rolão , Folha Simples 100% Celulose Fibra Virgem, Cor Branca - M.. – Marca: Jarau	RL	14.771	R$ 3,19
37	Saco de Lixo Branco Leitoso Fabricado Em Polietileno Reciclado - 5 Micras - – Marca: JDS	PC	6.669	R$ 6,38
38	Saco de Lixo Branco Leitos Fabricado Em Polietileno Reciclado - 12 Micras -– Marca: JDS	PC	6.345	R$ 35,30
40	Saco de Lixo Preto Fabricado Em Polietileno Reciclado - 7 Micras - 60 Litros – Marca: JDS	PC	5.858	R$ 9,37
42	Saco de Lixo Verde Fabricado Em Polietileno Reciclado - 7 Micras - 60 Litros– Marca: JDS	PC	5.483	R$ 10,49
TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ 22.221.025/0001-58				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
32	Lixeira Pvc Reforçado C/ Tampa 20-30 Litros – Marca: ARQPLAST	Un	445	R$ 58,80
35	Lixeira Pvc 100 - 110 Litros. – Marca: ARQPLAST	Un	382	R$ 98,70
VENER PEREIRA DE SOUZA– CNPJ 09.110.229/0001-53				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
10	Balde – Marca: ARQPLAST	Un.	601	R$ 3,10
26	Saco de Lixo Preto Fabricado Em Polietileno Reciclado - 5 Micras - 20 Litros – Marca: DSL	PC	1.848	R$ 4,09
27	Saco de Lixo Preto Fabricado Em Polietileno Reciclado - 7 Micras - 60 Litros – Marca: DSL	PC	1.952	R$ 16,80
30	Saco de Lixo Verde Fabricado Em Polietileno Reciclado - 12 Micras - 100 Litros – Marca: DSL	PC	1.803	R$ 37,80
31	Vassourão – Marca: GAUCHA	Un.	355	R$ 19,90
39	Saco de Lixo Preto Fabricado Em Polietileno Reciclado - 5 Micras - 20 Litros. – Marca: DSL	PC	5.544	R$ 4,04
43	Saco de Lixo Verde Fabricado Em Polietileno Reciclado - 12 Micras - 100 Litros – Marca: DSL	PC	5.412	R$ 22,89

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 28 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 30 de janeiro de 2019.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:34DA4747

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 / 6º BIMESTRE-2018 - EXECUTIVO - SECRETARIA DE FINANÇAS.

RREO - ANEXO 14 (LRF, Art.48)			R$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEITAS			Até o Bimestre	
Previsão Inicial			276.300.000,00	
Previsão Atualizada			276.300.000,00	
Receita Realizada			285.340.891,47	
Déficit Orçamentário				
Saldos de exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			3.222.712,44	
BALANCO ORCAMENTARIO - DESPESAS			Até o Bimestre	
Dotação Inicial			276.300.000,00	
Créditos Adicionais			9.351.669,34	
Dotação atualizada			285.651.669,34	
Despesa empenhada			253.881.739,88	
Despesa liquidada			242.854.948,74	
Despesa paga			233.728.128,53	
Inscrita em restos a pagar não processados			11.026.791,14	
Superávit Orçamentário			42.485.942,73	
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO			Até o Bimestre	
Despesa empenhada			253881739,9	
Despesa executada				
Despesa liquidada			242.854.948,74	
Inscritas em restos a pagar não processados			11.026.791,14	
			Até o Bimestre	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			234.222.993,10	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Proprio de Previd. dos Servidores				
Receitas Previd. Realizadas (IV)			8.365.863,96	33.706.865,50
Despesas Previd. Liquidadas (V)			5.031.543,97	18.690.698,50
Resultado Previd. (VI)=(IV-V)			3.334.319,99	15.016.167,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a	Resultado Apurado Até o Bimestre(b)	%) Em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			32.610.959,85	
Resultado Primário			33.058.378,50	
RP POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.873.801,33	20.400,34	3.662.602,70	190.798,29
Poder Legislativo	35.768,91		35.768,91	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.389.685,50	2.273.979,25	6.036.933,79	78.772,46
Poder Legislativo	39.684,41		39.684,41	
Total	12.338.940,15	2.294.379,59	9.774.989,81	269.570,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSISO -MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de >18%/25%> das Receitas de Impostos no MDE	40.735.835,82	25,00	25,18
Mínimo Anual 60 % FUNDEB Remuneração Mag. Edu. Inf. E Fund.	41.894.736,99	60,00	87,11
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor até Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Credito			8.015.000,00
Despesa de Capital Liquida			6.301.580,27
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS		Valor ate bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Result. Alienação de Ativos		262.438,07	102.438,07-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		12.099.643,37	0
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar No Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.413.391,25	15,00	21,89
Despesas de carater continuado derivadas de PPP'S contradas	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL(%)	0,00		
FONTE: Relatório de Balanço Dezembro/2018.			

Nota: O Relatório da Execução orçamentária do 6º BIMESTRE/2018, referente à NOVEMBRO/DEZEMBRO encontra-se afixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Campo Bom, Av. Independência, 800, no horário das 12h30min às 18h30min, de segundas às quintas feiras e no horário das 7:30h às 13:30h nas sextas-feiras, à contar do dia 30 de janeiro de 2019, bem como disponibilizado no site do município www.campobom.rs.gov.br e www.famurs.com.br.

ILONE MARIA ZIMMERMANN
Contadora
CRC-RGS 053231/O-9

JOCELAINE DOS SANTOS LUONGO
Controle Interno

FERNANDO EDUARDO TROTT
Secretário De Finanças

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CF322B9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES-RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-TCE/RS			
MODELO 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES -RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL			
CNPJ: 04215971000100			
ORGÃO Nº: 88026			
2º SEMESTRE			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Valor Ajustado**		
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	16.614.178,38		
MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais			
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR AJUSTADO**	**% s/ RCL**	
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**7.179.784,13**	**43,21%**	
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %	
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %	
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %	
MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais			
DÍVIDA	**VALOR AJUSTADO**	**% s/RCL**	
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**	
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %	
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %	
MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais			
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR AJUSTADO**	**% s/RCL**	
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**	
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %	
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %	
MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR AJUSTADO**	**% s/RCL**	
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**	
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %	
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %	
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**	
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %	
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %	
MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR			
INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
Nome de recurso	**Código do recurso**	**Processados**	**Não Processados**
LIVRE	1	12.717,97	97.912,14
- MDE -	20	0,00	0,20
ASPS	40	0,00	23.982,22

PAR - Programa de Ações Articuladas	1069	0,00	228.912,00
PROGRAMA REQUALIFICA UBS	1074	0,00	40.695,85
MDA-CONST.DE POÇOS E REDES DE ABASTECIMENTO 810802/2014	1078	0,00	23.645,36
CONVENIO MAPA 31231 - PATRULHA AGRÍCOLA	1084	0,00	85.161,94
CONVÊNIO MDS N. 100793/2018	1085	0,00	100.000,00
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - 3111	3111	761,00	0,00
GESTAO SUAS - 3113	3113	1.299,00	0,00
RPPS/CBS	50	565,28	0,00
SUBTOTAL		**15.343,25**	**600.309,71**
TOTAL		**615.652,96**	
INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
Nome de recurso	**Código do recurso**	**Processados**	**Não Processados**
	0	0,00	0
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**
TOTAL		**0,00**	

Capão Bonito do Sul, 29 de Janeiro de 2019

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

FERNANDO AVILA DE MELO
Responsável Pela Administração Financeira

TIAGO SPANHOLI BOENO
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:A4D57529

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
Protocolo Administrativo nº 1031/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

Em ata datada de 23/01/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera à realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 002/2019, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

ALEXANDRE JOEL BALDO ME
CNPJ Nº 95.141.255/0001-80

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR - R$	
					UNIT.	TOTAL
01	UN	**50**	**Licença Windows 10 PRO Original ESD Nova** para ser utilizadas em Pc desktop ou notebook laptop	MICROSOFT P/N:FQC-09131 WINDOWS 10 PRO ESD 32/64BITS	953,00	47.650,00
06	UN	**500**	**Patch Cord Cat 6 1m Gigalan Azul**	SECCON UTP CAT 6 26WG 1,5M AZUL	21,00	10.500,00
07	UN	1000	**Cabo de Rede, Caixa de 305 Metros Cat 6 UTP Gigalan Novo –** Par trançado UTP – Categoria 6.	CABO LAN 4P CAT 6 AZUL SOHO PLUS	750,00	750.000,00
08	M	10.000	**Cabo de Rede Blindado CAT 6E Tripla Capa STP Externo** - Aprovação nos parâmetros Sum Next, Elfext, Delay Skew, Propagation delay. Dupla capa de qualidade. Cada fio é isolado e torcido par a par tendo uma blindagem (STP) sobre os fios. Aplicações Fast Ethernet, 622Mbps ATM e Gigabit Ethernet.	LEGRAND CABO LSZH 4X24 AWG CAT6E F/UTP P/N:32887 BLINDADO	5,50	55.000,00
13	UN	10	**Terminal de linha óptica GPON de 8 portas Novo** - Portas de rede óptica passiva de 8 gigabits - Suporta até 1024 clientes (128 por porta PON) - Até 2,488 Gbps TX e 1,244 Gbps RX - Duas Portas Ethernet 1G / 10G SFP + -Recursos de gerenciamento de camada flexível 2/3 - Porta FastEthernet para gerenciamento - Porta serial do console para gerenciamento – Garantia de 1 ano do fabricante.	UBITIQUI UF OLT UFIBER GPON (1U 8P 2P SFP+FONTE AC)	18.000,00	180.000,00
16	UN	16	**Licença Original Nova** WinSvrSTDCore 2016 OLP 2Lic NL GovCoreLicu	MICROSOFT OPEN LIC POR CORE GOVCORELIC WinSvrSTDCore 2019	400,00	6.400,00
TOTAL DE ATÉ R$						1.049.550,00

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP
CNPJ Nº 18.136.904/0001-04

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR - R$	
					UNIT.	TOTAL
02	UN	**50**	**Patch Panel CAT.6 T568A/B 24 Portas Novo** - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA- 862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, e todos os protocolos LAN anteriores. Garantia de 6 meses do fabricante.	FCONN 24P Cat.6 SLIN	399,00	19.950,00
03	UN	**50**	**Guia de Cabos Horizontal Fechado 1U para Racks 19 Novo –** Confeccionado em aço - Produto resistente e protegido contra corrosão - Possuir tampa metálica removível.	FCONN EDF	30,00	1.500,00
04	UN	**50**	**Guia de Cabos Horizontal Fechado 2U para Racks 19 Novo -**Confeccionado em aço - Produto resistente e protegido contra corrosão - Possuir tampa metálica removível.	FCONN EDF2Y	34,00	1.700,00
05	UN	**50**	**Filtro de Linha Profissional Régua 12 Tomadas Nova** - Chassis metálico com Pintura a pó - Bivolt 110V - 220V - Abas para fixação - Cabo e Plug normatizado NBR 14136 - Instalável em Rack 19 - Garantia de 1 ano do fabricante.	RITEK R19-12T	100,00	5.000,000

09	UN	1000	**Keystone RJ45 Novo -** Fêmea Cat 6 - Garantia 2 meses do fabricante.	FCONN SLIN	19,00	19.000,00
12	UN	50	**Rede CPE Passiva Óptica Gigabit Novo -** CPE GPON de alto desempenho - Até 2,4Gbps Downstream e 1,2 Gbps Upstream - Suporta até 20 km de links GPON - Recursos poderosos de gerenciamento de camada 2/3 - Porta WAN GPON - Porta LAN Gigabit RJ45 - Conector de fibra SC / APC – Garantia de 1 ano do fabricante.	UBIQUITI NANO G	999,00	49.950,00
14	UN	50	**Kit composto por** 100 porcas gaiolas e 100 parafusos para rack	FCONN PREMIUM	180,00	9.000,00
15	UN	50	**Cabo de 1 Metro (3ft) SFP compatível 10G SFP + passivo direto anexar cabo de cobre Twinax -** Padrões CE, RoHS, FCC - Tipo de Conector SFP + para SFP + -Taxa Máxima de Dados de 10Gbps - Raio Mínimo da Curvatura de20 mm - Fio 30AWG - Comprimento do cabo de 1 metro (3,28 pés) - Material PVC (OFNR) - Temperatura 0 a 70 ° C (32 a 158 ° F) - Protocolos 1x InfiniBand QDR, DDR, SDR, 10 Gigabit Ethernet, Fibre Channel.	MIKROTIK 10G+Da0001	300,00	15.000,00
TOTAL DE ATÉ R$						121.100,00

VERLIN & PIONTKOSKI LTDA ME
CNPJ Nº 10.894.828/0001-94

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR - R$ UNIT.	VALOR - R$ TOTAL
10	UN	10	**Rack 44u padrão 19 com 970mm Novo -** Estrutura Frontal e Traseira soldada em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura - Base traseira com abertura para passagem de cabos - Coluna traseira com ganchos para guiar e a comodar cabos em ambas a laterais. - Porta Frontal com visor em acrílico Fumê - Portas Laterais e traseira perfuradas - Longarinas confeccionadas em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura - Teto perfurado para inclusão do Kit de ventilação com 02 / 04 /06 ou 08 ventiladores - kit rodízio com freio - Garantia 1 ano do fabricante.	CONTATO RACK 44U	2.072,00	20.720,00
11	UN	10	**Mini Rack de Parede 16u padrão19 com 570mm Novo** - Monobloco: Estrutura em chapa de aço 0,75/1,2 mm - Porta frontal em chapa de aço 0,75 mm, visor em acrílico e fechadura cilíndrica com chaves - Laterais removíveis confeccionadas em chapa de aço 0,75 mm, com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas - Teto com abertura para instalação de até dois microventiladores - Planos de fixação, em chapa de aço 1,2 mm reguláveis na profundidade - Aberturas nas partes superior e inferior para passagem de cabos - Acabamento: Pintura eletrostática a pó texturizado. Acompanha parafusos para fixação - Garantia de 1 ano do fabricante.	CONTATO RACK 16U	452,00	4.520,00
TOTAL DE ATÉ R$						25.240,00,00
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉR R$						1.195.890,00

Em conformidade com o Edital as mercadorias deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação formalizada pelo setor responsável, em que constará a data e quantidades, sendo que a validade do Registro de Preços é de doze meses. A entrega da mercadoria deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após cada solicitação. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após cada entrega, mediante a apresentação do Documento Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:BFD457BE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
Processo Administrativo nº 891/18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA PINTURA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO, NA DEMARCAÇÃO DE TRÂNSITO, PINTURA DE FAIXAS DE SEGURANÇA, PINTURA ASFÁLTICA, CICLOVIAS E MEIO FIOS.

Em ata datada de 25/01/2019, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 03/2019, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA - EPP
CNPJ Nº 24.531.333/0001-05

ITEM	UN.	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R$) UNIT.	VALOR (R$) TOTAL
01	bd	**100**	**Solvente** para diluir tinta de sinalização viária. Composição: solventes orgânicos. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde de 18 litros com cabo e abertura na tampa para retirada do produto.	ROSALEN	149,00	14.900,00
03	bd	**200**	**Tinta** para demarcação viária, a base de resina acrílica de acordo com a NBR 11862 (2012). Embalagem de 18 litros na cor **branca**. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde com cabo de 18 litros. Na entrega fornecer Laudo conforme a NBR 11862.	ROSALEN	150,00	30.000,00
05	sc	**50**	**INP278** – Microesfera pó de vidro Tipo DROPON, granulometria fina nº 01, NBR 16184/2013. **Embalagem de 25 kg.**	NANOGLASS	135,00	6.750,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						51.650,00

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME
CNPJ Nº 26.979.673/0001-29

ITEM	UN.	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R$) UNIT.	VALOR (R$) TOTAL
02	bd	**150**	**Tinta** para demarcação viária, a base de resina acrílica de acordo com a NBR 11862 (2012). Embalagem de 18 litros na cor **amarela**. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde com cabo de 18 litros. Na entrega fornecer Laudo conforme a NBR 11862.	RODOVIAS	159,00	23.850,00
04	bd	**50**	**Tinta** para demarcação viária, a base de resina acrílica de acordo com a NBR 11862 (2012). Embalagem de 18 litros na cor **vermelha**. Validade mínima de seis meses após a data de entrega. Balde com cabo de 18	RODOVIAS	179,00	8.950,00

			litros. Na entrega fornecer Laudo conforme a NBR 11862.			
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						32.800,00
SINALIZA SOLUÇÕES EM SINALIZAÇÃO EIRELI - ME CNPJ Nº 23.027.776/0001-09						
ITEM	**UN.**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR (R$)**	
					UNIT.	**TOTAL**
06	un	**500**	**INP35** – Tachão Bidirecional Amarelo, nas dimensões 250mm x 150mm x 50mm	SINALIZA	11,70	5.850,00
07	un	**500**	**INP41** – Tacha Bidirecional Amarela 110mm x 80mm x 20mm	SINALIZA	4,50	2.250,00
08	un	**500**	**INP43** – Tacha Monodirecional Branca 110mm x 80mm x 20mm	SINALIZA	4,50	2.250,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						10.350,00
WILLIAN PABLO LAMPERTI - ME CNPJ Nº 25.203.392/0001-17						
ITEM	**UN.**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR (R$)**	
					UNIT.	**TOTAL**
09	kg	**150**	**INP48** – Cola para fixação de tachas e tachões em rodovias, **embalagem de 01 kg**	SINALTEC	10,90	1.635,00
10	M²	**1.000**	**Serviço para realização de pintura viária** como demarcação de eixo, bordas, faixas de segurança, entre outros, com disponibilização de material, caminhão e mão de obra, necessários para a realização dos trabalhos. O material deve atender o disposto na ABNT - NBR 11862 e laudo conforme ABNT NR 13 referente à segurança por trabalho com vasos de pressão.	SINALINDS	14,00	14.000,00
11	un	**500**	Serviço de instalação de tachões em vias. Incluindo perfuração, adesivo colante e instalação de tachões.	SINALINDS	4,40	2.200,00
12	un	**1.000**	Serviço de instalação de tachas em vias. Incluindo perfuração, adesivo colante e instalação de tachas.	SINALINDS	2,80	2.800,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R$						20.635,00
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R$						115.435,00

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades do Município, mediante solicitação, em que constará a data e quantidades a serem entregues, sendo que o registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:1663D597

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO 6 BIMESTRE 2018

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	20.527.000,00
Previsão Inicial	20.527.000,00
Previsão Atualizada	20.527.000,00
Receitas Realizadas	20.786.991,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	865.860,00
DESPESAS	20.527.000,00
Dotação Inicial	20.527.000,00
Créditos Adicionais	2.557.494,17
Dotação Atualizada	23.084.494,17
Despesas Empenhadas	18.454.818,40
Despesas Executadas	18.459.560,40
Liquidadas	17.805.473,95
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	654.086,45
Superávit Orçamentário	2.332.173,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	18.454.818,40
Despesas Executadas	18.459.560,40
Liquidadas	17.805.473,95
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	654.086,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	20.423.087,08
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	142.942,12
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.066.931,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.923.988,92

Liquidadas	1.923.988,92
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00
Resultado Previdenciário	142.942,12
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Liquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	861.116,82	2.441.649,37	283,54
Resultado Primário	-1.258.150,16	2.441.649,37	-194,07

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	486.984,19	17.011,30	469.972,89	0,00
Poder Executivo	486.984,19	17.011,30	469.972,89	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	356.399,83	63.691,64	287.966,19	4.742,00
Poder Executivo	356.399,83	63.691,64	287.966,19	4.742,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**843.384,02**	**80.702,94**	**757.939,08**	**4.742,00**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.635.239,19	<18% / 25%>	31,03 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	1.461.255,28	60%	80,99 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	231.022,61	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.834.775,35	376.669,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4,71	30,29
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	2.885.762,04	15,00 %	19,76 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável PREF. MUN. DE ERNESTINA, Data de emissão 28 de janeiro de 2019 e hora de emissão 10h e 42m

Referências Complementares:

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do ano de 2018, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 6º Bimestre do ano de 2018, encontram-se afixados no átrio do(a) PREF. MUN. DE ERNESTINA, respectivamente, no horário das 07:30 às 13:30, a contar do dia 28 de janeiro de 2019, bem como disponibilizados no site www.ernestina.rs.gov.br

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados,consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35,inciso II da Lei 4.320/64.

ERNESTINA - RS, 28 de janeiro de 2019

MARCIA JULIANE SCHWADE GATTO
Contadora RS-084248/0-1

VANDERLEI NATALICIO BAUMGRATZ
Secretário Da Fazenda

ODIR JOAO BOEHM
Prefeito

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:6715C1D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2122/2019

Aprova o Calendário de Eventos do Município de Novo Cabrais para 2019 e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal, EM EXERCÍCIO, de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica aprovado o **Calendário de Eventos do Município,** para **Exercício de 2019,** conforme consta no **Anexo l** desta Lei.
Parágrafo Único – O Poder Executivo regulamentará, se necessário, os eventos que forem promovidos pelo Município, anualmente, na época apropriada cada um dos Eventos.
Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a cobrar ingressos e a promover outras Receitas, quando for cabível, na realização dos Eventos promovidos pelo Município, constando da regulamentação de cada um deles a Tabela de Preços.
Parágrafo Único – Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do Evento.
Art. 3° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar toda e qualquer despesas necessárias para organizar e promover os Eventos organizados pela municipalidade, inclusive Divulgação, Sonorização, Animação, Publicidade, Aluguel, Segurança, Locação de Materiais e Equipamentos, Material Esportivo, Premiação e Estadia a convidados participantes.
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com Divulgação, Sonorização, Animação, Publicidade, Segurança, Locação de Materiais e Equipamentos, Material Esportivo e Premiação para eventos não organizados pelo poder executivo, mas previstos no Calendário de Eventos do Município de Novo Cabrais para 2019.
Art. 5° - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com entidades privadas ou delegar a essas a incumbência.
Art. 6º - Alguns eventos poderão sofrer alterações na data prevista de sua realização em virtude da necessidade de adequação do mesmo.
Art. 7° - As despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal.
Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS PARA O ANO DE 2019			
Janeiro			
Nome do evento	**Data prevista**	**Promotor do evento**	**Objetivo do evento**
xx	**xx**	xx	xx
Fevereiro			
Nome do evento	**Data Prevista**	**Promotor do evento**	**Objetivo do evento**
Baile do Chopp	16	Comunidade Nossa Senhora Aparecida	Promover a integração da comunidade.
3º Baile do Chopp	23	GDT Trilhando Fronteiras	Promover a integração da comunidade.
Março			
Nome do evento	**Data prevista**	**Promotor do evento**	**Objetivo do evento**
Almoço Alemão	03	Grupo Unidas Venceremos	Promover a Cultura e a integração da Comunidade
Abertura do Campeonato Municipal de Futebol 7	8	Prefeitura Municipal	Promover atividade esportivas e integração da Comunidade
Rodízio de Pizzas	16	Grupo de Damas Enlace	Promover a Cultura e a integração da Comunidade
Feira Comunitária de Saúde – Linha Faxinal	19	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde nas diversas localidades do Município.
Feira Comunitário de Saúde - Potreirinho	20	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde nas diversas localidades do Município.
Jantar Baile e Escolha das Jovens Rurais	23	Grupo Alegria de Viver	Promover a Cultura e a integração da Comunidade
Festa Anual	24	Comunidade Luterana Cristo Salvador	Promover a integração da Comunidade
Festa Grupo de Mulheres	31	Grupo de Mullheres Amizade	Promover a integração da Comunidade
Abril			
Nome do evento	**Data prevista**	**Promotor do evento**	**Objetivo do evento**
Jogos Rurais e Feira do Produtor	5 a 7	Emater e Prefeitura Municipal	Promover atividades esportivas rurais e integração das comunidades conjuntamente com feira de produtos rurais.
Campeonato regional de bocha	7, 14, 27 e 28	Rodrigo Silva	Incentivar a pratica esportiva
4ª Mateada da Creche	14	EMEI Nossa Senhora de Fátima	Promover a cultura e a integração da Comunidade
Feira Comunitária de Saúde – Capão do Veado	16	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde nas diversas localidades do Município.
Páscoa das Voluntárias	16 a 18	Amigas Voluntárias	Promover atividades da Páscoa.
Feira Comunitária de Saúde – Linha São João	17	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde nas diversas localidades do Município.
Festa Anual da EMEF Teófilo Teodoro Streck	28	EMEF Teófilo Teodoro Streck	Promover a integração da Comunidade
Maio			
Nome do evento	**Data prevista**	**Promotor do evento**	**Objetivo do evento**
Jantar Italiano	04	Grupo de Damas Enlace	Promover a integração, resgate e valorização da cultura Italiana.
Festa Anual	05	Comunidade Nossa Senhora Aparecida	Promover a integração da comunidade
Jantar de integração	10	EMEF Luiz Cerentini	Promover a integração da Comunidade
Baile Gáucho	11	CTG Presilha Pampiana	Promover a Cultura Gaúcha e a integração da Comunidade
Feira Comunitária de Saúde – Varzea dos	14	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde nas diversas localidades do Município.

Cabrais			
5º Jantar Faça uma Criança Feliz	18	Amigas Voluntárias	Promover integração da Comunidade
2º Encontro de Lideranças	22	Associação de Mulheres Cabraisenses	Promover atividade voltadas ao desenvolvimento de lideranças.
Feira Comunitária de Saude - Cerrito	22	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde nas diversas localidades do Município
Festa Anual	26	Comunidade Nossa Senhora das Graças	Promover a integração da Comunidade
Junho			
Nome do evento	**Data prevista**	**Promotor do evento**	**Objetivo do evento**
Festa Anual	02	EMEF São Roque	Promover a integração da Comunidade
Domingo no CTG Presilha Pampiana	09	CTG Presilha Pampiana	Promover a Cultura Gaúcha e a integração da Comunidade
Almoço do Arroz	16	Grupo Criativas	Promover a integração da Comunidade
Feira Comunitária de Saúde – Rincão Bonito	16	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde nas diversas localidades do Município
Feira Comunitária de Saúde – Taboão	19	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde nas diversas localidades do Município
Festa Junina	22	Grupo Esperança	Promover a integração da comunidade
Festa Anual	23	Comunidade Luterana Concórdia	Promover a integração da comunidade
Festa Anual	23	Comunidade São João Batista	Promover a integração da comunidade
Julho			
Nome do evento	Data prevista	Promotor do evento	Objetivo do evento
Baile 3ª Idade	07	Grupo Novas Amizades	Promover a integração entre a comunidade.
Festa Anual	14	Comunidade São Cláudio	Promover atividade Cristã e a integração entre a Comunidade
1º Rodeio Artístico	14	CTG Presilha Pampiana	Promover a Cultura Gaúcha e a integração da Comunidade.
Feira Comunitária de Saúde – Sanga Funda	16	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde nas diversas localidades do Município
Festa do Colono e Motorista	25	Comunidade Cristo Salvador	Promover a integração da comunidade
Jantar Baile	27	Comunidade Nossa Senhora Aparecida	Promover a integração da comunidade
Agosto			
Nome do evento	Data prevista	Promotor do evento	Objetivo do evento
Almoço Festivo	04	Grupo Luz	Promover a integração entre a comunidade.
Feira Comunitária de Saúde – Linha Pfeifer	13	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde nas diversas localidades do Município
Abertura do Campeonato Municipal de Futsal	16	Prefeitura Municipal	Promover o desenvolvimento de atividades esportivas e a integração da Comunidade
Festa do dia do Vizinho	18	Servas (Várzea)	Promover a integração da comunidade
Festa Anual	18	Comunidade São Roque	Promover a integração da comunidade
8ª Feira Cultural e Pedagógica	28 a 30	EMEF São Roque	Desenvolver atividades culturais e pedagógicas
Setembro			
Nome do evento	Data prevista	Promotor do evento	Objetivo do evento
Almoço Coral Municipal	01	Coral Municipal	Promover a integração entre a comunidade.
Rodízio de Pizzas	07	Grupo de Damas Enlace	Promover a integração entre a comunidade
Feira Municipal de Saúde – ginásio Ruy Barbosa.	10	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde nas diversas localidades do Município
Abertura da 6ª Semana Farroupilha	13	Prefeitura Municipal – CTG Presilha Pampiana	Promover a Cultura Gaúcha e a integração da Comunidade
5º Jantar da Ovelha e Costelão	14	CTG Presilha Pampiana	Promovera a cultura Gaúcha e a integração da comunidade
Ronda Estudantil	15	EMEF Luiz Cerentini	Promovera a cultura Gaúcha e a integração da comunidade
Tertúlia Livre	18	CTG Presilha Pampiana	Promover a cultura Gaúcha e a integração da comunidade.
Desfile Cívico Farroupilha	20 ou 22	Prefeitura Municipal – CTG Presilha Pampiana	Promover a cultura Gaúcha e a integração da comunidade.
Culto Gauchesco	21	Comunidade Luterana Concórdia	Promover a cultura Gaúcha com atividade Cristã e a integração da comunidade
Festa Anual	29	Comunidade Nossa Senhora do Rosário	Promover a integração da comunidade
Outubro			
Nome do evento	Data prevista	Promotor do evento	Objetivo do evento
3ª Exposição de Orquideas	5 e 6	Prefeitura de Novo Cabrais e Associação Cachoeirense de Orquidófilos (Ascor)	Promover a divulgação e conhecimento para o cultivo da Orquídea bem como a comercialização de produtos voltados a esta atividade.
Romaria do Morro da Aparecida	12	Comunidade de Cortado	Cultivar o espírito cristão e promover a integração entre a comunidade.
Mateada	13	EMEF Edemundo Fontoura da Motta	Promover a cultura Gaúcha com atividade Cristã e a integração da comunidade.
Festa Anual	13	Comunidade Cristo Rei	Promover a integração entre a comunidade.
Baile de Aniversário e escolha das Soberanas	18	Prefeitura Municipal	Evento Alusivo as comemorações do Mês de Aniversário do Município.
Semana da Saúde Bucal Coletiva	25	Secretaria de Saúde	Promover serviços de saúde com a Comunidade municipal.
Baile da 3ª Idade	27	Grupo 3ª Idade	Promover a união e convivência entre os grupos da 3ª idade do Município e Região bem como com a Comunidade.
1º Ciclo de Palestras Introdução a Ovinocultura	06	Núcleo de Ovinocultores de Novo Cabrais	Promover a divulgação e conhecimento relacionados a criação de Ovinos.
1º Congresso Estadual de Empreendedorismo no Meio Rural	05	Faculdade América do Sul	Atividade Acadêmica
2ª Mateada EMEF Edmundo Fontoura da Motta	07	EMEF Edmundo Fontoura da Motta	Promover a integração entre a Comunidade
Romaria do Morro da Aparecida	12	Comunidade de Cortado	Cultivar o espírito cristão e promover a integração entre a comunidade.
Festa de Cristo Rei	14	Comunidade São Claudio	Cultivar o espírito cristão e promover a integração entre a comunidade.
Baile de Aniversário do Município	19	Prefeitura Municipal	Evento Alusivo as comemorações do Mês de Aniversário do Município.
Baile 3ª Idade	28	Grupo 3ª Idade	Promover a união e convivência entre os grupos da 3ª idade do Município e Região bem como com a Comunidade.
Novembro			
Nome do evento	Data prevista	Promotor do evento	Objetivo do evento
2º Cicloturismo Solidário D'Bike	09	Prefeitura Municipal	Promover atividade esportiva com integração da comunidade.
Baile do Chopp	23	Comunidade Nossa Senhora Aparecida	Promover a integração da comunidade
Dezembro			
Nome do evento	Data prevista	Promotor do evento	Objetivo do evento
4º Passeio de Potreirinho	1	Grupo Barro na Veia	Promover atividade com motocicletas em trilhas no interior do Municipio bem como a integração entre a comunidade
Jantar de confraternização	7	CTG Presilha Pampiana	Promover atividade de integração.
Natal Luz	13	Prefeitura Municipal de Novo Cabrais	Cultivar o espírito natalino e promover a integração da Comunidade.
Formatura 9º ano da EMEF Teófilo Teodoro Streck	20	EMEF Teófilo Teodoro Streck	Formatura

Feriados Nacional, Estadual e Municipal		
Nome do evento	**Data**	**Objetivo**
Feriado Nacional	**Janeiro - 01-01-2019**	Confraternização universal.
Feriado Nacional	**Março - 05-03-2019**	Carnaval
Feriado Nacional	**Abril - 19-04-2019**	Paixão de Cristo
Feriado Nacional	**Abril - 21-04-2019**	Pascoa

Feriado Nacional	**Abril - 21-04-2019**	Tiradentes
Feriado Nacional	**Maio - 01-05-2019**	Dia do trabalho
Feriado Nacional	**Junho - 20-06-2019**	Corpus Christi
Feriado Municipal	**Julho - 25-07-2019**	Dia do Colono e Motorista
Feriado Nacional	**Setembro - 07-09-2019**	Independência do Brasil
Feriado Estadual	**Setembro - 20-09-2019**	Revolução Farroupilha
Feriado Nacional	**Outubro - 12-10-2019**	Nossa Senhora Aparecida
Feriado Municipal	**Outubro - 22-10-2019**	Aniversário do Município
Feriado Municipal	**Outubro - 31-10-2019**	Reforma Luterana
Feriado Nacional	**Novembro - 02-11-2019**	Finados
Feriado Nacional	**Novembro - 15-11-2019**	Proclamação da República
Feriado Nacional	**Dezembro - 25-12-2019**	Natal
Ponto facultativo previsto na lei municipal n°335/2001, De 28 de dezembro de 2001.		
Nome do evento	**Data**	**Objetivo**
Ponto facultativo	**Outubro - 28-10-2019**	Dia do servidor público.

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:425AED91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEXTO BIMESTRE – 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEXTO BIMESTRE – 2018				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO – 2018				
LRF, art 53, inciso III- AnexoVII	**R$**		**R$**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
Previsão Inicial da Receita	188.154.972,90		1.128.929.837,40	
Previsão Atualizada da Receita	198.102.397,46		1.188.614.384,77	
Receitas Realizadas	224.780.562,74		969.665.435,69	
Déficit Orçamentário	-		-	
Saldo de Exercícios Anteriores	-		30.416.981,71	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
Dotação Inicial	188.154.972,90		1.128.929.837,40	
Dotação Atualizada	203.683.239,21		1.222.099.435,25	
Despesas Empenhadas	135.951.331,67		942.943.613,86	
Despesas Executadas	205.729.322,71		915.003.115,43	
Superávit Orçamentário			54.662.320,26	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
Despesas Empenhadas	135.951.331,67		942.943.613,86	
Despesas Liquidadas	205.729.322,71		915.003.115,43	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			**ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Líquida			863.104.589,75	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**NO BIMESTRE**		**ATÉ O BIMESTRE**	
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS				
Receita Previdenciária (III)	15.963.191,53		67.399.450,25	
Despesas Previenciárias (IV)	25.148.048,40		88.769.357,06	
Resultado Previdenciário (III - IV)	-9.184.856,87		-21.369.906,81	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	69.544.080,00	46.143.441,32	66,35	
Resultado Primário	-120.117.138,00	150.406.563,61	-125,22	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO**	**CANCELAMENTO ATÉ O BIMESTRE**	**PAGTO. ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO**
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	25.536.890,87	0,00	16.086.518,18	9.450.372,69
Poder Legislativo	41.089,75	0,00	0,00	41.089,75
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	93.583.292,26	10.804.074,17	41.577.356,16	41.201.861,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	**119.161.272,88**	**10.804.074,17**	**57.663.874,34**	**50.693.324,37**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE + FUNDEB	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual <18%/25%> dos Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino-MDE + FUNDEB	118.724.351,81	25,00%	28,07%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Até o Bimestre**	**Exercício**	**Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de saúde	74.539.923,97	15,00%	17,62%	
Fonte: Extraído do Manual de Elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária da STN 7a. edição				

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JAIRO DA SILVA DRUTRA
Secretário Municipal da Fazenda

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Controladoria/Contador
CRC/RS: 050.024

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:39DC7CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO DE REFERÊNCIA: TERCEIRO QUADRIMESTRE – 2018/JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018.		
LRF, art. 48 - Anexo VII		**R$ Reais**
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	385.653.370,51	44,68%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	466.076.478,47	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	442.772.654,54	51,30%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**863.104.589,75**	
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	313.815.007,98	36,36%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.035.725.507,70	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	26.633.062,32	3,09%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	138.096.734,36	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	60.417.321,28	7,00%

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

JAIRO DA SILVA DRUTRA
Secretário Municipal da Fazenda

CLÁUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Controladoria/Contador
CRC/RS: 050.024

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:40839623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO RREO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **6º Bimestre/2018**	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.250.000,00
Previsão Atualizada	15.250.000,00
Receitas Realizadas	16.022.273,87
Déficit Orcamentário	0,00
Saldos de Exercicios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.520.033,69
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.250.000,00
Créditos Adicionais	2.517.978,22
Dotação Atualizada	17.767.978,22
Despesas Empenhadas	13.907.902,08
Despesas Executadas	13.467.717,64
Liquidadas	13.467.717,64
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	440.184,44
Despesas Pagas	13.178.333,96
Superávit Orcamentário	2.554.556,23

DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				13.907.902,08
Despesas Executadas				13.467.717,64
Liquidadas				13.467.717,64
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados -				440.184,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				13.969.842,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Liquidadas				0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)				0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				1.725.566,77
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				568.739,35
Liquidadas				0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				1.156.827,42
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		69.510,66	1.237.248,73	1.779,94
Resultado Primário		60.406,41	916.213,33	1.516,75
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamentos até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	385.542,59	2.489,54	383.053,05	0,00
Poder executivo	380.450,05	2.479,54	377.970,51	0,00
Poder Legislativo	5.092,54	10,00	5.082,54	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	786.548,50	5.907,73	534.481,54	246.159,23
Poder Executivo	785.898,50	5.907,73	533.831,54	246.159,23
Poder Legislativo	650,00	0,00	650,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.172.091,09	8.397,27	917.534,59	246.159,23
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual < 18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		3.010.871,66	% / 25%>	25,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		745.502,82	60%	83,87
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
Liquidadas		0,00	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital LÍquida			1.158.691,19	1.361.447,22
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdênciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdênciárias (IV)	1.684.294,29	2.933.264,04	4.712.255,74	6.857.316,96
Despesas Previdenciárias (V)	425.832,23	1.195.565,86	2.407.880,70	4.632.242,24
Resultado Previdenciário (VI) - (IV-V)	1.258.462,06	1.737.698,18	2.304.375,04	2.225.074,72
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% minimo a Aplicar no Exercício	% aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.195.878,12	15,00	18,84
Liquidadas		0,00	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				
Fonte:				

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças

DAILTON LISANDRO SEGER
Contador - CRC-RS 072623/0-1

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:CD735DF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Sant'Ana do Livramento/RS Poder: E - Executivo Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS QUADRIMESTRAL 3º quadrimestre		
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida	207.264.081,14	
Receita Corrente Líquida Ajustada		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	103.078.859,24	49,73
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	111.922.603,82	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	106.326.473,62	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	100.730.343,43	48,60
Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
	Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	30.734.019,68	-6.893.292,63
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	201.022.503,31	212.069.306,15

Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar		
Valor Total	15.614.878,89	9.557.229,55
Notas Explicativas	Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE-Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sistema de Previdência Municipal e Prefeitura.	

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:E87626A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sant'Ana do Livramento/RS Poder: E - Executivo Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento - RS Período: 6º bimestre			
Balanço Orçamentário	Valores Até o Bimestre	**Despesas por Função/Subfunção**	**Valores Até o Bimestre**
Balanço Orçamentário		Despesas por Função/Subfunção	
RECEITAS		Despesas Empenhadas	267.344.555,75
Previsão Inicial	287.359.440,00	Despesas Liquidadas	251.234.292,34
Previsão Atualizada	290.679.568,83		
Receitas Realizadas	254.557.182,28	**Receita Corrente Líquida - RCL**	**Valores Até o Bimestre**
Déficit Orçamentário			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		Receita Corrente Líquida - RCL	
DESPESAS		Receita Corrente Líquida	207.320.670,57
Dotação Inicial	287.279.441,00		
Créditos Adicionais	32.903.005,54	**Receitas e Despesas do Regime Próprio de**	**Valores**
Dotação Atualizada	320.182.446,54	**Previdência dos Servidores**	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	267.344.555,75	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Despesas Liquidadas	251.234.292,34	Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Despesas Pagas	236.848.728,87	Receitas Previdenciárias Realizadas	31.740.287,20
Superávit Orçamentário	3.322.889,94	Despesas Previdenciárias Liquidadas	32.754.776,47
		Resultado Previdenciário	-1.014.489,27
		Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO FINANCEIRO	0,00
		Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
		Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
		Resultado Previdenciário	0,00

Resultados Nominal e Primário	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Nominal e Primário			
Resultado Nominal - Acima da Linha	3.543.466,39	23.106.741,65	6,52
Resultado Primário - Acima da Linha	-11.981.090,45	23.120.914,91	-1,93

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	58.426.517,93	51.647.269,39	4.893.778,48	1.885.470,06
Poder Executivo	58.426.517,93	51.647.269,39	4.893.778,48	1.885.470,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.206.486,76	10.936.346,22	6.980.718,33	18.289.422,21
Poder Executivo	36.206.486,76	10.936.346,22	6.980.718,33	18.289.422,21
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	94.633.004,69	62.583.615,61	11.874.496,81	20.174.892,27

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no	**% Aplicado Até o Bimestre**

		Exercício	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	38.040.917,10	25,00	29,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	19.289.930,21	60,00	69,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	19.289.930,21	60,00	69,33
Complementação da União ao FUNDEB			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	26.737.727,53	19.306.877,52	20,77
Notas Explicativas Consolidados os valores recebidos dos relatórios SICONFI- recebidos do DAE-Departamento de água e Esgoto, SISPREM- Sisptema de Previdência Municipal, Câmara e Prefeitura.			

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:B779E12B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALTERA DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município, visando à contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **e** através de contrato administrativo, amparado na Lei Municipal nº 2.620/1990, art. 237; na Lei Municipal nº 7.316/2018; e no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para preenchimento de vagas e correspondente exercício das funções da Secretaria Municipal de Educação.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão, designada por meio da Portaria Nº 019/2019, composta pelas servidoras efetivas Beatriz Dutra Silva, Matrícula 208041, Antônio Carlos Melo do Amaral, Matricula 817191, Rodrigo Weber de Souza, Matricula 816503;
1.1.1 Quando as reuniões da Comissão se referirem a questões e deliberações controversas, serão objeto de registro em atas.
1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes, serão publicados integralmente no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/); no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento http://www.sdolivramento.com.br .
1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos pela Comissão, conforme designado neste Edital, no item 1.1, e em entrevista a ser realizada pelo(a) servidor(a) Glen Rigo da Silva, matrícula 225551, e Flavia Calixto Pires, matrícula 224471 ambos titulares do Cargo de Psicólogo, designada pela Portaria Nº 019/2019, integrante do Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal.
1.5 O contrato será firmado pelo prazo que a lei de contratação autorizar, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado por igual período, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência.

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de analisar a documentação dos candidatos, analisar as reconsiderações e extinguir-se-á automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão será composta conforme item 1.1 deste Edital.
2.2 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 001/2019 compreende as seguintes fases:
a) Análise de currículo para todos os cargos.
b) Entrevista psicológica.
2.2.1 Todas as fases serão de caráter eliminatório e classificatório.
2.2.2 Serão contratados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação e mediante o surgimento da necessidade do respectivo cargo.

3 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

3.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

DAS FUNÇÕES/CARGA HORÁRIA/VAGAS/SALÁRIO BASE

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SÁLARIO BASE
Atendente	44h	50	1.150,60
Educador Especial	20h	18	1.534,59
Professor Anos Iniciais	20h	246	1.227,67
Professor de Língua Portuguesa	20h	10	1.534,59
Professor de Matemática	20h	10	1.534,59
Professor de História	20h	07	1.534,59
Professor de Geografia	20h	07	1.534,59
Professor de Artes	20h	02	1.534,59
Professor de Técnicas Agrícolas	20h	04	1.534,59
Secretário de Escola	44h	21	1.685,14
Servente I	44h	35	951,29
Servente II	44h	20	1.046,43
Cozinheiro	44h	25	951,29
Operário	44h	09	951,29

Pedreiro	44h	04	1.150,60
Eletricista	44h	02	1.150,60
Instalador Hidráulico	44h	01	1.392,21
Pintor	44h	04	1.150,60

3.2 As funções a serem desempenhadas pelos contratados correspondem às atribuições dos cargos, constantes no presente edital, estabelecidas no Anexo I, da Lei Municipal n° 2.717/90, e alterações.
3.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
3.3.1 Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: Gratificação Natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, inscrição no Regime Geral de Previdência, vale-alimentação conforme Lei Municipal nº 6.879/2015, bem como o auxílio para diferença de caixa, conforme Art. 71, Inciso IV, da Lei Nº 2620/1990.
3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem ao que dispõe a Lei Municipal N° 7.316/2018 e aos artigos 151 e 152, da Lei Municipal nº 2.620/1990.

4 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

4.1 A entrega do requerimento de inscrição (anexo I), devidamente preenchido, juntamente, com o envelope lacrado e identificado, deverá ser na mesma data do item 5.1.
Data:29/01/2019 a 01/02/2019.
Horário: Das 8h às 13h (sem fechar ao meio dia).
Local: Sala de Cultura da Prefeitura Municipal, situada na Rua dos Andradas, esquina com a Rua Duque de Caxias, Bairro Centro, Sant'Ana do Livramento – Sede da Prefeitura Municipal, CEP 97.573-616.
4.2 Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Data: 06/02/2019, das 8 h às 13h.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.
4.3 Prazo para Pedido de Reconsideração.
Data/horário: 07 de fevereiro de 2019, das 8h às 13h .
Local: Sala de Cultura da Prefeitura Municipal, situada na Rua dos Andradas, esquina com a Rua Duque de Caxias, Bairro Centro, Sant'Ana do Livramento – Sede da Prefeitura Municipal, CEP 97.573-616.

4.4 Lista final de inscrições homologadas e Divulgação do local e data das entrevistas com o Psicólogo.
Data: 11/02/2019, das 8h às 13h .
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.
4.5 Divulgação do local e data das entrevistas com o Psicólogo.
Data: 12,13,14 de fevereiro de 2019 , na sala Cultural em horário a ser divulgado posteriormente.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.
4.7 Lista preliminar de classificação e pontuação.
Data: 19/02/2019 das 08 as 13 horas.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.
4.8 Prazo para Pedido de Reconsideração.
Data/horário: 20/02/19 das 08 as 13 horas.
4.9 Homologação do Resultado Final.
Data: 22/02/19 das 08 as 13 horas.
Local da divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão recebidas pela equipe de apoio da Secretaria Municipal de Educação, designada pela Comissão do Processo Seletivo, portaria nº 019/19, situada na Sala de Cultura da Prefeitura Municipal, situada na Rua dos Andradas, esquina com a Rua Duque de Caxias, Bairro Centro, Sant'Ana do Livramento – Sede da Prefeitura Municipal, CEP 97.573-616, mediante protocolo de entrega de envelope que será devidamente lacrado, no período compreendido entre os dias 29/01/2019 a 01/02/2019, das 08h às 13h.
5.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
5.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
5.3 As inscrições serão gratuitas.
5.4 Os candidatos somente poderão inscrever-se a um dos cargos ofertados no presente Edital, sob pena de serem automaticamente eliminado do Processo Seletivo em tela.

6 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer no endereço, horários e prazos indicados no item 5.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento de mandado particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando os seguintes documentos:
6.1.1 Requerimento de Inscrição (Anexo I) de preenchimento obrigatório pelo candidato, devidamente impresso e assinado.
6.1.2 Envelope lacrado e identificado somente com o cargo pretendido pelo candidato, conforme o item **6.1.3**, que será devidamente protocolado junto à Comissão de Recebimento de Envelopes, de acordo com o item 5.1., contendo:
a) Currículo profissional, conforme item 7;
b) Cópia de documento oficial de identificação do candidato (Conforme legislação acerca da matéria, exemplo Carteira de Identidade, CNH, Carteira Profissional emitida por Órgão de Classe como OAB, CREA, etc..);
c) Cópia dos documentos que compuserem os requisitos para provimento do cargo pleiteado, como por exemplo, cópia do registro no órgão de classe, entre outros, constantes no item 3.1.

d) Cópia do comprovante de escolaridade.
6.1.3 Na identificação externa do envelope deve constar:
a) cargo ao qual concorre;
6.1.4 Quando do momento da entrega dos envelopes, a Comissão de Recebimento deverá proceder na abertura dos mesmos, e, na contabilização dos documentos constantes, numerando estes na frente do candidato. Deverá ainda a Comissão de recebimento, identificar o número de documentos constantes nos envelopes entregues.

7 FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

7.1 O currículo profissional deverá ser apresentado na forma impressa com foto 3x4 do candidato, acompanhado de cópia de todos os títulos e/ou informações que comprovem os dados contidos no mesmo;
7.2 Somente serão consideradas comprovações de grau de escolaridade e cursos específicos na área de atuação do cargo, os expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
7.3 A experiência em serviço público ou privado e a experiência no cargo/função somente serão aceitas se comprovadas através de cópias de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração ou certidão de tempo de serviço, emitidos por órgãos públicos.

8 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que atenderem todas as condições para inscrição, constantes no item 6.
8.2 Encerrado o prazo fixado pelo item 5.1, a Comissão publicará, nos locais indicados no item 1.3, no prazo de 03 (três) dias úteis, edital contendo a relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
8.3 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor pedido de reconsideração perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
8.3.1 No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando a petição, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
8.3.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, a reconsideração, em caráter de recurso, será encaminhada e julgada pelo Prefeito Municipal, cuja decisão deverá ser motivada/justificada.
8.3.3 A relação final das inscrições homologadas será publicada na forma do item 1.3, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a decisão dos recursos do item 8.3.2.

9- **AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:**

PARA CARGOS: DE NÍVEL SUPERIOR:

Cópia simples dos seguintes documentos:

RG/ Carteira de identidade;
CPF;
Comprovante de ter concluído curso superior de graduação plena correspondente à área especifica, ou complementação pedagógica. Nos termos da lei vigente o exercício da docência. = 10 Pontos.

Educador Especial, Comprovante de ter concluído a graduação em Pedagogia, com especialização em Educação Especial, ou de ter concluído a graduação especifica em Educação Especial.

DE NÍVEL SUPERIOR: Educador Especial, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de História, Professor de Geografia e Professor de Artes.

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITARIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mestrado/Doutorado	3,0	3,0
Pós Graduação (Lato sensu)	2,0	2,0
Certificados:(Mínimo 40h) Participações específicas nas áreas do cargo- Cursos- Jornadas- Simpósios- Congressos- encontros ou work shops	1,0	1,0
Experiência Profissional na área tanto público como privado. Nos últimos dois anos, sendo a cada seis meses (0,5 pontos), com pontuação máxima de 2,0.	0,5 a 2,0	2,0
Entrevista com Psicólogo	0,5 a 2,0	2,0
TOTAL		10 PONTOS

PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO: Atendente II, Professor de Técnicas Agrícolas, Professor de Anos Iniciais e Secretário de Escola.
Cópia simples dos seguintes documentos:
1-RG/Carteira de identidade;
2- CPF;
3- Aos cargos de Atendente e Secretário de Escola, comprovante de conclusão do curso de nível médio.
4-) Ao cargo de Professore de Anos Iniciais, comprovante de conclusão do curso de ensino médio, na modalidade normal
5-) Ao cargo de Professor de Técnicas Agrícolas, comprovante de conclusão de curso de nível pós-médio e/ou superior específico na área.

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITARIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional na área publico ou privado. Nos últimos dois anos, sendo a cada seis meses (0,5 pontos), com pontuação máxima de 2,0.	0,5 a 2,0	2,0
Cursos Pós/Médio, sendo a nota máxima aplicado em consonância com a apresentação do Certificado de Conclusão do mesmo.	4,0	4,0
Certificados:(Mínimo 40h) Participações específicas nas áreas do cargo sendo 0,5 por certificado, até o máximo de 2,0 pontos.- Jornadas- Simpósios- Congressos- Encontros ou Work shops	0,5 a 2,0	2,0
Entrevista com Psicólogo	0,5 a 2,0	2,0
TOTAL		10 PONTOS

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO: Servente I, Servente II, Cozinheiro, Operário, Pedreiro, Eletricista, Instalador Hidráulico e Pintor.

RG/ Carteira de identidade;
CPF;
Nas vagas de ELETRISTA E INSTALADOR HIDRÁULICO comprovante na carteira profissional e ou curso de formação especifica na área.

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITARIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional na área publico privado. Nos últimos cinco anos, sendo a cada seis meses (0,5 pontos), com pontuação máxima de 5,0.	1,0	5,0
Cursos Profissionalizantes	3,0	3,0
Entrevista com Psicólogo	0,5 a 2,0	2,0
TOTAL		10 PONTOS

9- AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA PSICOLÓGICA

9.1 A avaliação curricular terá peso avaliativo de 07 (sete) pontos.
9.1.1 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), instrumento de contrato ou declaração ou certidão de tempo de serviço, emitidos por órgãos públicos e privados. Os títulos e cursos, mediante apresentação de cópias dos certificados.
9.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) não tiver sua inscrição homologada;
b) faltar a qualquer uma das etapas deste processo seletivo;
c) não comprovar através de certificado e/ou outros documentos as exigências referentes a cada cargo;

9.2 Entrevista psicológica: Serão aplicadas entrevistas psicológicas a todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, valendo 2 (dois) pontos, conforme a tabela abaixo:

PERFIL PSICOLÓGICO	**DESCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
Cordialidade, Empatia e Motivação	Capacidade de relacionar-se com urbanidade, disponibilidade, harmonia e equilíbrio nas suas interações com os usuários, colegas e sociedade em geral e a capacidade de compreender as outras pessoas e reconhecer as emoções que essas manifestam, tratando-as com a consideração que esses sentimentos envolvem. Saber "colocar-se no lugar do outro". É demonstrar comprometimento com a instituição, interesse pela carreira e pela função que exerce.	01 ponto
Responsabilidade e Disciplina	Portar-se com profissionalismo e ética, adotando uma postura de prestador de serviços e solucionador de problemas, a fim de fortalecer a credibilidade do Ente e capacidade de respeitar as regras, políticas, normas e autoridade estabelecidas e provadas. É demonstrar comprometimento com a instituição, interesse pela carreira e pela função que exerce.	01 ponto
TOTAL		02 pontos

10 DA APROVAÇÃO

10.1 Será aprovado no processo seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada, não faltar a qualquer uma das etapas desta seleção e comprovar através de certificado e/ou outros documentos as exigências referentes a cada cargo.

11. LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

11.1 A classificação e pontuação será definida através do somatório dos pontos obtidos na avaliação curricular e na entrevista psicológica.
11.2 A lista preliminar de classificação e pontuação será publicada na forma do item 1.3, após as fases do item 2.2, letras "a" e "b".
11.3 Serão admitidas reconsiderações à lista preliminar de classificação e pontuação, no prazo de 1 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
11.4 No prazo de 1 (um) dia útil, a Comissão, apreciando a petição, poderá reconsiderar sua decisão à lista preliminar de classificação e pontuação.
11.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a reconsideração, em caráter de recurso, será encaminhada e julgada pelo Prefeito Municipal, cuja decisão deverá ser motivada/justificada.
11.6 A lista final de classificação e pontuação será publicada na forma do item 1.3, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a decisão dos recursos.

12 DAS RECONSIDERAÇÕES E DOS RECURSOS

12.1 Deverão ser entregues e devidamente protocolados na Sala de Cultura da Prefeitura Municipal, situada na Rua dos Andradas, esquina com a Rua Duque de Caxias, Bairro Centro, Sant'Ana do Livramento – Sede da Prefeitura Municipal, CEP 97.573-616, conforme o item 5.1., nos prazos previstos nos itens 4.3 e 4.8, conforme critérios abaixo:
a) apresentação na forma impressa, em duas vias, sendo uma via entregue e protocolada, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, o cargo para qual concorre, o número do RG (registro geral), o nome do candidato e sua assinatura;
12.2 Serão indeferidos as reconsiderações e/ou os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior nota na análise curricular.
13.2 Permanecendo o empate será decidido em benefício do candidato com maior idade.
13.3 Permanecendo, ainda, o empate, será feito sorteio público, com data, local e horário a ser definido e publicado.

14 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

14.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS; no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, conforme item 4.8 do presente edital.

15 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

15.1 São requisitos para a contratação:

Nacionalidade brasileira;

Ter sido aprovado neste processo seletivo;
Estar quite com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
Ter idade mínima de 18 anos, comprovada até a data da contratação;
Ter boa conduta pública e privada;
Estar apto, física e mentalmente, para desempenho da função, conforme atestado por inspeção médica;
Apresentar demais documentos inerentes ao cargo, solicitados no momento da contratação;

16 DA CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação final, obedecida a ordem de classificação e de acordo com o surgimento da necessidade de preenchimento das vagas oferecidas.
16.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, conforme a Lei 7.316/18.
16.3 A validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da Homologação e Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

17 DOS CASOS OMISSOS

17.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
17.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.
17.3 São válidos como documento oficial de identificação do candidato: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto).
17.4 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
17.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo I
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2018 – Secretaria Municipal da Fazenda
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO n.º ____ (item preenchido pela Comissão)
Cargo: _____

Nome (por extenso): _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____

CEP: _____ Telefone: ( ) _____

E-mail:_____

Sant'Ana do Livramento, _____ de _____ de 2018.
_____
Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA DO ENVELOPE LACRADO
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO n.º ____ (preenchido pela Comissão)
A Comissão de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018 – Secretaria Municipal da Fazenda, declara ter recebido do(a) candidato(a) envelope lacrado devidamente identificado, conforme item 6.1.3.

Sant'Ana do Livramento, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do Representante da Comissão

ANEXO I

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES
ATENDENTE II	Ensinam e cuidam de alunos na faixa de zero a seis anos; orientam a construção do conhecimento; elaboram projetos pedagógicos; planejam ações didáticas e avaliam do desempenho dos alunos. Preparam o material pedagógico; organizam o trabalho. No desenvolvimento das atividades; mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.
EDUCADOR ESPECIAL	Promovem a educação de alunos com necessidades educativas especiais ensinando-os a ler e escrever em português em braile, calcular, expressar-se , resolver problemas e as atividades da vida diária, desenvolver habilidades, atitudes e valores; desenvolvem atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação de jovens e adultos, avaliando as necessidades educacionais dos alunos; pesquisar e divulgar conhecimentos da área; podem dirigir e coordenar estabelecimentos de educação especial.
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	Ministram aulas; preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais , culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimentos das atividades utilizam constantemente capacidades

	de comunicação.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Ministram aulas; preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais , culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimentos das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação.
PROFESSOR DE HISTÓRIA	Ministram aulas; preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais , culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimentos das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Ministram aulas; preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais , culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimentos das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação.
PROFESSOR TÉCNICAS AGRÍCOLAS	Ensinam a jovens e adultos conhecimentos teóricos e práticos de uma área profissional; planejam o trabalho docente; avaliam a aprendizagem e o ensino; realizam pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar esse conhecimento em aulas e situações laboratoriais. Desenvolvem recursos didáticos, produzem registros e gráficos; trabalham com higiene e segurança e promovem segurança ambiental. Podem realizar trabalhos técnicos e de assessoria. No exercício das atividades mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas.
PROFESSORES ANOS INICIAIS	Ministram aulas; preparam aulas; efetuam registros burocráticos e pedagógicos; participam na elaboração do projeto pedagógico; planejam o curso de acordo com as diretrizes educacionais. Atuam em reuniões administrativas e pedagógicas; organizam eventos e atividades sociais , culturais e pedagógicas. Para o desenvolvimentos das atividades utilizam constantemente capacidades de comunicação.
SECRETÁRIA DE ESCOLA	Assessoram docentes no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.
SERVENTE I	Prestam assistência nutricional a indivíduos; efetuam controle higiênico – sanitário; participam de programas de educação nutricional; atuam em conformidade de boas práticas.
INSTALADOR HIDRÁULICO	Executar trabalhos relacionados a manutenção e reparo da rede hidráulica e geral dos prédios públicos municipais.
OPERÁRIO	Realizar trabalhos braçais em geral.
PEDREIRO	Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros matérias para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.
PINTOR	Executar trabalhos de pintura e restauração em geral dos prédios públicos municipais.
ELETRICISTA	Executar trabalhos relacionados a manutenção e reparo na rede elétrica dos prédios públicos municipais e equipamentos elétricos e eletrônicos.

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:2FAC0E0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 345/2018, 346/2018, 347/2018 E 348/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 75/2018

Extrato das Atas Contratos 345/2018, 346/2018, 347/2018 e 348/2018 do Pregão Presencial 75/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de tubos e meio-fio, apresentando como contratadas nos seguintes itens e valores:
345/2018 - LIBÓRIO SEGATTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.243.112/0001-61

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIOR$
08	1.000 un	Tubo de concreto, 1 metro de diâmetro por 1 metro de comprimento útil, junta macho/fêmea.	Segatto	184,50

NILSSON & CIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 89.205.629/0001-81

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIOR$
05	1.000 un	Tubo de concreto ferrado, 60 cm de diâmetro por 1 metro de comprimento útil, junta macho/fêmea.	Nilsson	85,00
09	1.000 un	Tubo de concreto ferrado, 1 m x 1 m de comprimento útil, junta macho/fêmea.	Nilsson	230,00

346/2018 - TUBOLAJE – TUBOS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.655.417/0001-18

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIOR$
01	3.000 un	Meio-fio de concreto pré-moldado, 1 m de comprimento, altura 0,28 cm, espessura 0,075m até os 15cm altura, topo 0,055m, consumo mínimo de 300 kg de cimento pó m³ de massa traço de 1:2:3.	Tubolaje	15,50
02	1.800 un	Tubo de concreto, 40 cm de diâmetro por 1 metro de comprimento útil, junta macho/fêmea.	Tubolaje	35,00
04	1.000 un	Tubo de concreto, 60 cm de diâmetro por 1 metro de comprimento útil, junta macho/fêmea.	Tubolaje	68,00
10	1.000 un	Tubo de concreto ferrado 1,5 m x 1 m de comprimento útil, junta macho/fêmea.	Tubolaje	496,50

347/2018 - WILLERS & WILLERS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 97.044.937/0001-09

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIOR$
03	1.500 un	Tubo de concreto ferrado, 40 cm de diâmetro por 1 metro de comprimento útil, junta macho/fêmea.	Willers e Willers	48,00
06	1.000 un	Tubo de concreto, 80 cm de diâmetro por 1 metro de comprimento útil, junta macho/fêmea.	Willers e Willers	124,50
07	1.000 un	Tubo de concreto ferrado, 80 cm de diâmetro por 1 metro de comprimento útil, junta macho/fêmea.	Willers e Willers	144,30

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:422D9050

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS 324/2018, 325/2018, 326/2018 E 327/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL 73/2018

Extrato das Atas Contratos 324/2018, 325/2018, 326/2018 e 327/2018 do Pregão Presencial 73/2018 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de uniformes e EPI's, apresentando como contratadas, nos itens e valores abaixo descritos, as seguintes empresas:
324/2018 - EPIS PROTTEGE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 21.164.903/0001-88.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIOR$
12	100	un	Capacete com proteção facial e abafadores – CA 27628.	Libus	83,40
15	50	un	Capacete para solda, com proteção facial – CA 15083.	Carbografite	37,85

17	100	un	Máscara facial dom carvão ativado – CA 40149.	Libus	2,59
23	100	Par	Luva nitrílica cano longo – CA 39095.	Volk	6,28
24	50	Par	Luva para altas temperaturas – CA 32045.	Volk	44,00
30	100	un	Óculos de proteção, verdes – CA 9722.	Libus	2,89
32	50	Par	Luva baixas temperaturas – CA 37935.	Volk	27,40
33	20	un	Japona térmica para baixas temperaturas – CA 14943.	Protsprey	110,00
34	30	un	Cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte e corda de linha de vida – CA 35520.	Mult Indust	338,00
35	500	un	Touca sanfonada descartável, em TNT, aplicação de elástico e acabamento em solda uso hospitalar e cozinha.	Descarpack	6,97
37	400	un	Fita antiderrapante lixa, cinza, 50 mm x 20 m.	Carbografite	95,00
38	200	un	Cone sinalizador tipo PVC, 28x28x50cm. Faixas 8 cm modelo liso, fixadas no cone através de pontos de solda eletrônica. Com fendas.	Plastcor	21,30
44	07	un	Capa de chuva PVC, forrada, com manga e capuz, cor preta, fechamento com zíper e velcro. Faixa reflexiva sinalizadora na altura do peito e nos punhos na cor cinza. Tamanhos P ao XGG.(DMT - aquisição)	Brascamp	56,00
45	07	un	Bornal tático com três entradas, tamanho 17 x 20 cm, com presilha. (DMT - aquisição)	Loja Militar	78,00
46	07	un	Cinto tático tipo militar. (DMT - aquisição)	Loja Militar	86,30
47	07	un	Cinta de guarnição tipo militar. (DMT - aquisição)	Loja Militar	84,00
48	14	un	Calça tática TIPO MILITAR, preta, com zíper e botão de pressão, bolsos nas laterais, em cima e atrás, em ambos os lados. Tamanhos PP ao XGG. (DMT - aquisição)	Family Confecções	86,00
49	07	un	Jaqueta tipo parca em nylon com fibra, modelo padrão, reversível, forrada, com gola, bolsos na lateral e por dentro, cor preta, fechamento com zíper escondido em toda a extensão e velcro, franzido com lastex no punho, bordado na frente (9x9cm) e bordado nas mangas (6x4 cm e 7x7cm). Tamanhos P ao XGG. (DMT - aquisição)	Artbordados	360,00
50	07	un	Jaqueta curta em nylon, com fibra, impermeável, cor preta, fechamento com zíper escondido e velcro em toda a extensão, no punho e nas costas franzido com lastex, bolso frontal e mangas com bordado (13x15cm, 7x7cm e 4x6cm). Tamanhos P ao XGG. (DMT - aquisição)	Artbordados	241,00
51	18	un	Camisa polo manga curta, tecido piquet na cor branca ou azul celeste, bordado na frente, nas mangas e atrás (7x7cm, 7x7cm e 4x6cm). Tamanhos: baby look, P a XGG. *(DMT - aquisição)*	Family Confecções	58,50
52	18	un	Camisa polo manga longa, tecido piquet na cor branca ou azul celeste, bordado na frente, nas mangas e atrás (7x7cm, 7x7cm e 4x6cm). Tamanhos: baby look, P a XGG.(DMT - aquisição)	Family Confecções	68,00

325/2018 - EQUIPAR PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.370.502/0001-75.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIOR$
02	100	un	Avental em PVC branco, 0,70 x 1,20 – CA 37475.	BRASCAMP	7,60
05	600	par	Botina cano curto c/cadarço, bidensidade – CA 33953.	KADESH	41,95
08	300	Par	Botina sem biqueira, bidensidade, para eletricista – CA 19571.	KADESH	38,50
11	600	Un	Capa de chuva com braços e capuz, todos os tamanhos – CA 28191.	BRASCAMP	9,70
13	400	un	Capacete contra impactos, com carneira – CA 36099.	PLASTCOR	9,70
16	400	un	Máscara facial tipo PFF2 – CA 39447.	TAYCO	1,60
19	6	Par	Luva de isolamento, para eletricista, 1000 w - CA 29775.	ORION	274,00
25	600	Par	Luva de látex – CA 15532.	VOLK	2,05
27	400	un	Plug auditivo em silicone – CA 5745.	PREVENTE	1,90
28	400	un	Óculos de proteção, transparentes – CA 14990.	KOCH	2,54
29	400	un	Óculos de proteção, escuros – CA 15298.	KOCH	2,54
36	400	un	Fita zebrada 7,5 x 200 x 0,04, de isolamento.	PLASTCOR	6,95
39	200	un	Cone sinalizador tipo borracha, 37x37x75cm. Faixas 10 cm modelo liso, fixadas no cone através de pontos de solda eletrônica. Com duas aberturas laterais na parte superior para utilização de fitas zebradas, fitas de demarcação ou correntes de sinalização.	PLSEG	49,00
40	400	un	Protetor solar FPS 30 ou 35, com filtros solares químicos e físicos, com repelente, 120 g.	SUNDAY	9,95
43	07	Par	Bota coturno tático com fecho lateral e cadarço em toda frente, tipo militar. Tamanhos 34 a 43.(DMT - aquisição)	CONFORTO	190,00

326/2018 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.274.923/0001-05

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIOR$
10	200	Par	Botina solado nitrílico, para altas temperaturas – CA34812.	COURO ARTE	59,00
18	500	par	Luva de raspa, cano longo – CA 35000.	PROBEM	6,18

327/2018 - PROTEGGERE IND E COM DE EPIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.670.981/0002-44

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIOR$
01	200	un	Avental de raspa 120 x 60 – CA 18856.	COUROARTE	17,80
03	400	par	Botina cano curto sem cadarço, bidensidade e com biqueira em PVC ou aço - CA 12782.	COUROARTE	45,00
04	500	par	Bota PVC preta, cano médio – CA 30536.	CARTON	25,40
06	600	par	Botina de segurança, cano curto, sem cadarço, bidensidade – CA 32622.	CARTON	34,00
07	200	Par	Botina termoplástica com biqueira – CA 12782.	COUROARTE	46,00
09	200	Par	Botina com biqueira em aço – CA 28491.	COUROARTE	49,50
14	20	un	Capacete para equipe de eletricistas – CA 34414.	CAMPER	9,80
20	500	par	Luva pigmentada – CA 34474.	PLASTCOR	1,65
21	500	Par	Luva de vaqueta – CA 35192.	COUROARTE	9,90
22	500	Par	Luva de vaqueta mista – CA 35000.	COUROARTE	8,55
26	200	Par	Abafador de ruídos até 22Db.	AGENA	26,70
31	200	un	Peneiras 3 lâminas, fechamento em velcro – CA 30955.	TECMATER	15,78
41	200	rolo	Tela tapume na cor laranja leve, largura 1,20, comprimento 50 metros.	FS	90,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CD09BC5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA DO EXTRATO DA ATA SRP PE 39/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 39/2018, aquisição de kit escolar para uso dos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, destacando as empresas vencedoras conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

ADEMIR PEREIRA DE FREITAS **CNPJ: 30.590.139/0001-01** Lote/ Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
10 – Cola branca com no mínimo 90 gramas, lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA, produto atóxico; bico aplicador econômico, tampa com respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, após a secagem deverá apresentar um filme transparente, isento de cargas minerais e su.	R$ 1,11
ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM EPP **CNPJ: 11.593.690/0001-56** Lote/ Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
25-Mochila escolar pequena - cor a definir. - Corpo principal - Confeccionada em tecido com trama rip stop na cor preta e parte frontal em tecido emborrachado, sendo a mochila nas seguintes medidas 34,5 cm de altura x 27 cm de comprimento x 11,5 cm de profundidade, com acabamento externo do corpo em vi	R$ 23,90
26-MOCHILA GRANDE – cor a definir. CORPO PRINCIPAL: confeccionada em tecido com trama rip stop na cor preta e parte frontal em tecido emborrachado, sendo a mochila nas seguintes medidas 40 cm de altura x 32 cm de comprimento x 14 cm de profundidade, com acabamento externo do corpo em vivo de 11 mm, na	R$ 23,90
DAROS SUPRIMENTOD PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA **CNPJ: 03.696.188/0001-42** Lote/ Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
21-Tinta guache cores diversas; fabricada a base de resina atoxica e água, antialérgica, lavável, pronta para uso e não deverá apresentar odor pútrido; quando aplicada sobre o papel não deverá trincar depois de seca; cada pote deverá conter 250 ml, sem vazamento, ser inquebrável e sem rebarbas. Apresen	R$ 3,09
GRAFICA E EDITORA MORAES LTDA EPP – **CNPJ: 02.278.531/0001-76** Lote/ Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
3- Caderno de desenho espiralado, 96 Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 63g/m². Espiral com arame galvanizado e espessura mínima de 0,80 mm, Capa e contracapa em papel cartão duplex, gramatura mínima 230 g/m2 e com acabamento em plastific	R$ 3,20
5- Caderno brochurão, capa dura, costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel off set branco com gramatura de aproximadamente 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m	R$ 4,30
6- Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: p	R$ 7,54
20- Régua 30 cm - confeccionada em PET-PCR (politereftalato de etila reciclado pós-consumo) pelo processo de injeção, na cor a definir, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preto, feitas pelo processo de tampografia. Dimensões mín	R$ 0,57
J P CAVEDON SOARES **CNPJ: 10.925.677/0001-94** Lote/ Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
2- Argila para uso em modelagem deverá ser desenvolvida para uso escolar e atividades lúdicas e de argila mineral purificada combinada com aglutinantes minerais e vegetais, macia levemente aromatizada, composição: água, resina, cargas minerais, hidrocarbonetos alifáticos e conservantes. Temperatura não	R$ 8,60
7- Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1 mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escri	R$ 0,46
8- Caneta esferográfica na cor preta, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1 mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escr	R$ 0,46
12- Gizão de cera redondo com 12 cores, com peso mínimo de 102 gramas, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Formato anatômico para crianças. Fórmula resistente à quebra, ideal para uso esc	R$ 2,40
15- Massa para fazer modelagem, supermacia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. (No mínimo	R$ 2,96
16- Papel sulfite A3: Embalagem com 100 folhas, gramatura 75g. Com dimensões de 297 mm X 420 mm, na cor branca. Na embalagem do produto deverá constar a Certificação Ambiental FSC ou Cerflor. (Apresentar o certificado com as amostras).	R$ 12,00
17- Papel sulfite A4: Embalagem com 100 folhas, gramatura 75g. Com dimensões de 210 mm X 297 mm, na cor branca. Na embalagem do produto deverá constar a Certificação Ambiental FSC ou Cerflor. (Apresentar o certificado com as amostras).	R$ 6,60
MEGA FEIRÃO ESCOLAR CAXIAS - EIRELE **CNPJ: 14.792.054/0001-41** Lote/ Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
1- Apontador, com furo cônico de aproximadamente 7,6 mm de Ø e uma lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico, ACOPLADO a tampa do gabinete do apontador em PET-PCR (Politereftalato de Etileno reciclado pós-consumo) fabricada na cor verde com transmitância natural das embalagens, sem deformid	R$ 0,55
9- Conjunto de Caneta Hidrográfica Fina 12 cores, corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta; marca do fabricante impressa na embalagem e no produto; tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "antiasfixiante" desobstruído; tampinha superior em poliestireno; tinta atóxica a base de á	R$ 4,78
13- Lápis de cor 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser at	R$ 2,07
14- Lápis grafite nº 02 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética ou madeira reflorestada, grafite de 1ª qualidade e resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo-relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mí	R$ 0,18
18- Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	R$ 0,85
19- Pincel formato chato com virola de alumínio, tamanho nº 10, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.	R$ 0,85
22- Tesoura escolar com pontas redondas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo INMETRO.	R$ 4,45
23- Canetas hidrográficas escrita grossa, com 12 cores, tinta lavável e durável, cores vivas, tampas mesma cor da tinta. Composição básica: água, corante e umectantes, corpo e tampa em resina termoplástica, pontas em fibra de poliéster de 4mm, tampas com respiro antiasfixiante, produto atóxico. Medidas	R$ 12,85
24- Caderno pequeno: com 48 folhas, brochura, formato mínimo aproximado 200 x 140 mm, vertical, capa flexível, papelão e papel OffSet , folhas internas papel OffSett 56g /m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 400 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m².	R$ 3,25
VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS ME **CNPJ: 14.272.952/0001-79** Lote/ Descrição	**PREÇO UNITÁRIO**
11- Estojo escolar, confeccionado em tecido 100% poliéster, tipo canoa, em cor a definir, medindo 210 mm de comprimento por 70 mm de largura e 100 mm altura, acabamento em policloreto de vinila 4/11 coestruzado brilhante na cor a definir. Um zíper com cursor nº 6, com acabamento nas duas laterais com um	R$ 3,01

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:FCA6C928

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CARTA CONVITE Nº 01 /2019

EDITAL CARTA CONVITE Nº 01 /2019
DATA DE ABERTURA: 06/02/2019
HORÁRIO: 9:30horas

SECRETARIA MUN. DE COORD. PLANEJAMENTO, PROJETOS E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Tavares, através do seu Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Abílio Vieira Paiva, n.º 228, em Tavares, Estado do Rio Grande do Sul, reunir-se-á Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber a documentação de habilitação e as propostas. Poderão participar as empresas convidadas e as demais, do ramo pertinente ao objeto ora licitado. A licitação reger-se-á pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sob as seguintes condições:

1-DO OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa com serviço de sonorização para a gravação e divulgação, via unidade móvel, de anúncios pertinentes aos setores das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Tavares, conforme descrição a baixo relacionados por secretaria, para anúncios realizados no ano de 2019.

2- DO EDITAL
2.1- As impugnações ao ato convocatório da Carta Convite serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através de Protocolo no balcão da recepção, ou informações pelo fone (51) 3674 15 13 e diretamente no setor de Licitações e Compras.

2.1.1- A petição será dirigida a autoridade Jurídica do Município, que decidirá sobre aceitação ou não da impugnação.
2.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para abertura dos envelopes, exceto quando inquestionavelmente, a alteração do Edital não afetar a formulação da proposta.
2.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o Edital, a alteração será divulgada nos mesmos meios que o edital foi divulgado.

3- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Tavares
Data: 06/02/2019
Horário: 9:30 Horas

4- DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
As propostas deverão ser apresentadas através de dois envelopes, nº 01 Documentação e nº 02 Proposta Financeira, conter a identificação da empresa, propostas datilografadas, datadas e assinadas pelos representantes legais das Licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o seguinte:
1.1 DA DOCUMENTAÇÃO
4.1.1 A Documentação que deverá ser apresentada, atendendo o art. 27 da Lei n.º 8.666/93, desta Licitação, consistirá de:
I - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme dispõe a Lei n.º 8.036/90;
II - Certidão Negativa de Débito(CND) Federal, Estadual e Municipal.
III- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho.
IV- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
4.1.2 No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta deverá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
4.1.3 Todos os documentos de habilitação deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou cópia simples, acompanhada dos originais e aqueles extraídos da internet terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação através da internet, se necessário.
4.1.4 Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá apresentar procuração dando poderes ao representante de retirar edital, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

4.2- DA PROPOSTA
4.2.1- A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:
a) preços unitário e total, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação, tais como materiais empregados, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, quaisquer contribuições sociais, impostos, taxas, despesas de viagem, estadia e alimentação do pessoal responsável pelas propostas, enfim, todos e quaisquer outros ônus que incidam na execução do objeto desta Licitação; e,
b) fica facultado a utilização da tabela contida no Anexo I deste Edital para preenchimento da proposta escrita. No caso de preenchimento em outro modelo de documento, adotar a mesma seqüência dos produtos com seus respectivos itens e lotes.

4.2.2 A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial quanto ao que segue:

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

4.2.3 A validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).
4.2.4 O valor cotado para a(s) mercadoria(s) deverá(ão) ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO
5.1- O pagamento dos itens será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal devidamente preenchida.
- Comprovante da execução dos serviços, mediante relatório de assiduidade.
, de forma avista através da seguinte dotação orçamentária:

10- Sec. Municipal de Coordenação
Atividade: 2085 – Manutenção da Sec. Coordenação e Planejamento
Rubrica: 33.90.39.47 – Serviço de comunicação em geral

08 – Sec. Municipal Ação Social
Atividade: 2091 –PBV II – SC FV
Rubrica: 33.90.39.47 – Serviço de Comunicação em geral

06- Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar
Atividade: 2025 – Manutenção da Sec. Saúde Rec - Livre
Rubrica: 33.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

05- Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 2010- Manutenção do Ensino Fundamental MDE
Rubrica: 33.90.39.47 – Serviços de Comunicação em geral

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO.
O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do **menor preço global por lote**, cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
6.1- Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Licitações e Compras, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 4696/2018), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.
6.2- No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Licitações e Compras, de posse dos envelopes intitulados “Documentos”, passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.3- Finda a fase de habilitação, a Comissão Licitações e Compras apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados “Propostas”, daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
6.4.1- As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Licitações e Compras na conformidade do seguinte:
b) havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
c) havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
6.4.2- Serão desclassificadas as propostas que:
a) contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Licitações e Compras, contiverem preços manifestamente inexequíveis;
b) não contiverem, no mínimo, a descrição constante no Anexo I do Edital.
6.4.3. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal n.º 8666/93.
6.4.4- Ao final da(s) sessão(ões), realizada(s) em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.
6.4.5 É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

7- DAS PENALIDADES
7.1- Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) caso ocorram pequenas irregularidades: advertência
b) descumprimento de obrigação contratual, exceto a prevista na letra b: multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
7.2. As multas serão cumulativas com as demais penalidades
7.3. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

8- DA RESCISÃO CONTRATUAL
8.1- Constituirão motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
a) razões de interesse público;

b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
Parágrafo único- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores).

9- PARTICIPAÇÃO
5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, no âmbito municipal, estadual ou federal.

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1-Os itens serão recebidos e aceitos após sumaria inspeção realizada pelos órgãos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
10.2- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
10.3- A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, de segunda-feira a sexta-feira, entre o horário das 8:00 e 11:30 ou 13:30 e 17:00 horas ou pelo telefone 3674.1513.

Tavares, 28 de janeiro de 2019.

SARA LEMOS DA SILVA
Diretora do Depto de Compras, Licitações e Contrato

Examinado e Aprovado

ANEXO I
EDITAL CARTA CONVITE 001/2019--TERMO DE REFERENCIA
OBJETIVO

Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa com serviço de sonorização para a gravação e divulgação, via unidade móvel, de anúncios pertinentes aos setores das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Tavares, conforme descrição a baixo relacionados por secretaria, para anúncios realizados no ano de 2019.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

Lote/item	DESCRIÇÃO	Sec. Coordenação	Sec. Educação	Sec. Saúde	Sec. Ação Social	Total	Valor referenciaR$	Valor CotadoR$
01/01	Contratação de empresa com serviço de sonorização para a gravação e divulgação, via unidade móvel, de anúncios pertinentes aos setores das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Tavares, conforme descrição a baixo relacionados por secretaria, para anúncios realizados no ano de 2019.**GRAVAÇÕES**	35	20	20	45	130	R$28,33	
02/02	Contratação de empresa com serviço de sonorização para a gravação e divulgação, via unidade móvel, de anúncios pertinentes aos setores das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Tavares, conforme descrição a baixo relacionados por secretaria, para anúncios realizados no ano de 2019.**DIVULGAÇÃO**	106	75	50	118	**349**	R$26,66	

_____
Assinatura do responsável da Empresa

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº-------/2019

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa _____**,** inscrita no CNPJ sob o _____, com endereço na _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa com serviço de sonorização para a gravação e divulgação, via unidade móvel, de anúncios pertinentes aos setores das secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Tavares, conforme descrição a baixo relacionados por secretaria, para anúncios realizados no ano de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES
O valor do presente contrato é de R$_____ (_____), distribuídos conforme tabela abaixo, sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

5.1- O pagamento dos itens será efetuado mensalmente, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, mediante apresentação pela contratada dos seguintes documentos:
- Nota Fiscal devidamente preenchida.

10- Sec. Municipal de Coordenação
Atividade: 2085 – Manutenção da Sec. Coordenação e Planejamento
Rubrica: 33.90.39.47 – Serviço de comunicação em geral

08 – Sec. Municipal Ação Social
Atividade: 2091 –PBV II – SC FV
Rubrica: 33.90.39.47 – Serviço de Comunicação em geral

06- Sec. Municipal de Saúde e Bem Estar
Atividade: 2025 – Manutenção da Sec. Saúde Rec - Livre
Rubrica: 33.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral

05- sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Atividade: 2010- Manutenção do Ensino Fundamental MDE
Rubrica: 33.90.39.47 – Serviços de Comunicação em geral

5.2. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere à habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.3. O licitante vencedor deverá informar à Prefeitura nome do Banco, Agência e Conta Corrente

CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO
Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

I - Pelo **CONTRATANTE,** quando:

- Do não cumprimento ou do cumprimento irregular pelo **CONTRATADO** das cláusulas, do presente Contrato.

- Da não prestação do serviço, pelo **CONTRATADO**, sem justa causa ou prévia comunicação a autoridade competente;
- Da superveniência de interesse público que justifique o rompimento do pactuado;
- Praticar o **CONTRATADO,** ato lesivo da honra e da boa fama do **CONTRATANTE.**

II - Pelo **CONTRATADO,** quando:

- O **CONTRATANTE** não cumprir as obrigações estipuladas no mesmo, como: a falta injustificada de pagamento;
- Praticar, o **CONTRATANTE** ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e da boa fama;
- O **CONTRATANTE** ou seus prepostos ofenderem-no fisicamente, salvo, em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

CLÁUSULA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS
O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

CLÁUSULA SEXTA: **DO VEICULO**
O veículo utilizado para os deslocamentos para prestação do serviço bem como o combustível utilizado pelo mesmo, assim como a manutenção, correrá por conta do contratado, devendo estar de acordo com as normas Código Nacional de Trânsito, bem como o condutor deverá estar devidamente habilitado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABLIDADES
É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vinculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência pelo período de ----------.

CLÁUSULA NONA: DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá ao Secretario de Obras Públicas e Serviços Urbanos, que acompanhará o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, _____

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

_____
Contratado

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Sec. Mun. Obras Públicas e Serviços Urbanos

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA.
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1-_____
CPF nº_____

2- _____
CPF nº _____

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:A38B1952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 13.019/2014 e legislação subsequente, torna público que firmou os seguintes Termos:

TERMO	DATA	ENTIDADE	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
007/2019	29/01/2019	**ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE VERANÓPOLIS – APAVE**	240.000,00	31/12/2019	Inexigibilidade nº 008/2019	Proteção e amparo de animais domésticos no município de Veranópolis.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:78DAF4B2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
SICONFI - 3º QUADRIMESTRE - ERRATA

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santo Ângelo - RS (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 05458479000128
Exercício: 2018
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	339.212,55	334.524,62	349.564,59	333.239,51	360.760,13	343.224,89	363.974,27	366.885,51	379.626,67	366.939,75	344133,69	661.337,52	4.543.423,70	
Pessoal Ativo	339.212,55	334.524,62	349.564,59	333.239,51	360.760,13	343.224,89	363.974,27	366.885,51	379.626,67	366.939,75	344133,69	661.337,52	4.543.423,70	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	309.037,33	304.219,10	317.651,03	302.872,78	330.165,53	312.683,38	334.389,34	335.705,29	350.867,44	338.594,37	315.991,60	618.486,65	4.170.663,84	
Obrigações Patronais	30.157,22	30.305,52	31.913,56	30.366,73	30.594,60	30.541,51	29.584,93	31.180,22	28.759,23	28.345,38	28.142,09	42.850,87	372.759,86	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	339.212,55	334.524,62	349.564,59	333.239,51	360.760,13	343.224,89	363.974,27	366.885,51	379.626,67	366.939,75	344133,69	661.337,52	4.543.423,70	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	158.797.956,85	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	158.797.956,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.543.423,70	2,86
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.527.877,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.051.483,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	8.575.089,67	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de caixa	Disponibilidade de caixa								
	Disponibilidade de caixa								
	Disponibilidade de caixa bruta (a)	Obrigações financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a pagar liquidados e não pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais obrigações financeiras(e)				
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**13.870,04**	**0,00**	**13.870,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB 60%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB 40%	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Recursos Destinados à Educação	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outros Recursos Destinados à Saúde	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Destinados à Assistência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	**13.870,04**	**0,00**	**13.870,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**216.468,71**	**0,00**	**4.720,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**211.748,71**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	**17.977,35**	**0,00**	**4.720,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.257,35**	**0,00**	**0,00**
Outros Recursos não vinculados	**198.491,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**198.491,36**	**0,00**	**0,00**
Total (III) = (I+II)	**230.338,75**		**18.590,04**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**211.748,71**	**0,00**	**0,00**

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	158.797.956,85
Receita Corrente Líquida ajustada	158.797.956,85

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA COM PESSOAL	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.543.423,70	2,86
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	9.527.877,41	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	9.051.483,54	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.575.089,67	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS DE VALORES	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	211.748,71

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
NOTAS EXPLICATIVAS	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:73690781

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

FAMURS
É no município que tudo acontece.